

caixa líquido das atividades das operações e o total do Passivo, o que evidencia o quanto de recursos foi gerado pelo Município para quitar o total de suas obrigações de curto e longo prazo.

Desta forma, como indicado abaixo, o caixa líquido corresponde a 11,70% do total do Passivo.

Quociente da Capacidade de Amortização da Dívida

$$\frac{\text{Caixa Líq. Gerado nas Operações}}{\text{Total do Passivo}} = \frac{205.706.829,72}{1.758.311.170,48} = 0,1170$$

O Quociente da Atividade Operacional mostra o quanto da parcela da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa foi atribuído às atividades operacionais.

Assim, conforme se verifica abaixo, 135% das movimentações ocorridas no caixa e equivalentes de caixa foram geradas nas Operações que compreendem os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento. Ressalta-se que o resultado acima de 100% ocorreu devido ao fato do fluxo de caixa das atividades de investimento ficar negativo em cerca de 63,4 milhões, como pode ser observado na tabela 9.

Quociente da Atividade Operacional

$$\frac{\text{Caixa Líq. Gerado nas Operações}}{\text{Total da Geração Líq. De Caixa}} = \frac{205.706.829,72}{152.864.171,42} = 1,35$$

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

Tabela 9

Vr. Nominal em R\$1,00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício: 2022	Município: Juiz de Fora	
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	8.430.027.226,49	14.722.330.612,66
Receitas Derivadas e Originadas	1.185.318.080,09	1.002.082.836,74
Receita Tributária	705.763.585,80	621.048.323,83
Receita de Contribuições	320.334.100,42	277.648.091,83
Receita Patrimonial	2.994.554,23	31.914.227,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.620.134,30	3.088.968,68
Remuneração das Disponibilidades	103.745.656,96	33.287.052,11
Outras Receitas Derivadas e Originadas	88.880.070,58	34.195.067,12
Transferências Recebidas	1.278.066.887,00	1.153.715.419,13
Outros Ingressos Operacionais	6.966.942.261,40	12.066.532.362,79
DESEMBOLSOS	9.224.320.396,77	14.490.846.286,03
Pessoal e Demais Despesas	2.145.979.493,02	1.802.436.717,81
Juros e Encargos da Dívida	21.605.796,07	13.127.871,94
Transferências Concedidas	82.874.533,54	74.223.200,73
Outros Desembolsos Operacionais	6.974.160.586,14	12.586.080.495,65
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERACIONAIS	205.706.829,72	222.482.326,63
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	142.385,60	0,00
Alienação de Bens	142.385,60	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	63.563.793,96	46.682.607,78
Aquisição de Ativo Não Circulante	63.563.793,96	46.682.607,78
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-63.421.408,36	-46.682.607,78

Continuação Tabela 9

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	24.982.653,46	21.012.066,33
Operações de Crédito	24.982.653,46	21.012.066,33
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	14.403.903,40	15.398.290,50
Amortização/Refinanciamento da Dívida	14.403.903,40	15.398.290,50
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	10.578.750,06	5.613.775,83
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	152.864.171,42	181.403.494,68
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	633.527.377,40	452.123.882,72
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	786.391.548,82	633.527.377,40

Fonte: SF/ISSUF/DGIC

4. Limites Constitucionais e da LRF

4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público

A despesa total aplicada na manutenção e desenvolvimento do ensino atingiu 26,25% do total das receitas arrecadadas com impostos e transferências no exercício de 2022, conforme demonstrado na Tabela 10. O percentual mínimo legal, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal é de 25%. O Município, portanto, atendeu ao dispositivo constitucional.

Em 28 de abril de 2022 foi publicada a Emenda Constitucional nº 119/2022, com o objetivo de afastar a aplicação de quaisquer penalidades, sanções ou restrições aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos agentes públicos desses entes federados pelo descumprimento, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal. No entanto, a mesma estabelece que o percentual de gastos a menor deverá ser compensado até o exercício 2023.

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

O Município de Juiz de Fora cumpriu o índice mínimo constitucional de aplicação em 2020, porém houve descumprimento em 2021 (22,90%).

ACOMPANHAMENTO DO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 119/2022

Percentual Mínimo estabelecido pelo Art. 212 da CF (i)	25,00%
Total Aplicado em 2021 (ii)	22,90%
Diferença a ser aplicada até o exercício 2023 (iii)=(i)-(ii)	2,10%
Percentual Aplicado em 2022 (iv)	26,25%
Percentual aplicado a maior em 2022 (v)=(iv)-(i)	1,25%
Diferença a ser Aplicada em 2023 (vi)=(iii)-(v)	0,85%
Percentual mínimo com educação em 2023 (vii)=(i)+(vi)	25,85%

Destaca-se que, para efeito do cálculo do limite constitucional foram consideradas as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício e os restos a pagar no valor de R\$ 23.190.209,12, conforme estabelece o §4º, do art. 16 da IN 02/2021 do TCE-MG.

Tabela 10 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Vr. nominal em R\$ 1,00

RECEITAS ARRECADADAS	2022
01 - Impostos	623.026.401,08
IPTU	228.443.944,62
ITBI	55.877.773,85
ISSQN	214.640.384,07
IRRF	124.064.298,54
02 - Transferências Correntes	537.811.306,78
FPM	130.480.912,17
FPM 1% Julho	5.371.858,58
FPM 1% Dezembro	6.686.469,60
ITR	207.347,68
LC 87/96	0,00
ICMS	271.807.193,80
IPVA	118.071.588,03
IPI Exp.	3.131.895,49
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	2.054.041,43
03 - Deduções das Receitas Correntes	761.762,16
Deduções das Receitas Correntes	761.762,16
04 - TOTAL DAS RECEITAS (01 + 02 - 03)	1.160.075.945,70

Continuação Tabela 10

DESPESAS	Vrs. Pagos
05 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos Próprios	191.534.666,75
12.122.0007 - Administração Geral/Gestão Institucional	12.351.309,46
12.272.0000 - Previdência do Regime Estatutário	39.656.550,32
12.361.0002 - Ensino Fundamental	94.903.113,66
12.365.0002 - Educação Infantil	39.214.093,61
12.366.0002 - Educação de Jovens e Adultos	5.404.225,15
12.367.0002 - Educação Especial	5.375,15
06 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do FUNDEB	237.580.859,15
12.272.0000 - Previdência do Regime Estatutário	13.925.916,08
12.361.0002 - Ensino Fundamental	223.654.943,07
07 - TOTAL DAS DESPESAS (05 + 06)	429.115.525,90

II - TOTAL DA APLICAÇÃO NO ENSINO

DESCRIÇÃO	VALOR
08 - Valor Pago (=7)	429.115.525,90
09 - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	150.136.198,35
10 - Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB até o Primeiro Quadrimestre de 2022	2.700.242,10
11 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício	23.190.209,12
11.1 - Recursos de Impostos	12.303.824,84
11.2 - Recursos do FUNDEB	10.886.384,28
12 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira	0,00
12.1 - Recursos de Impostos	0,00
12.2 - Recursos do FUNDEB	0,00
13 - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Financeira Pagos no Exercício Atual (Consulta 932.736)	0,00
13.1 - Recursos de Impostos	0,00
13.2 - Recursos do FUNDEB	0,00
14 - Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira	382.602,99
14.1 - Recursos de Impostos	264.598,37
14.2 - Recursos do FUNDEB	118.004,62
15 - TOTAL APLICADO ((08 + 10 + 11 + 13) - (09 + 12 + 14))	304.487.175,78
PERCENTUAL APLICADO (15)/(04)	26,25%

4.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB

A Tabela 11 demonstra a movimentação dos recursos do FUNDEB no decorrer do exercício de 2022. Como se verifica, os recursos recebidos, tanto do Estado quanto da União, totalizam R\$ 240.652.091,79. Se considerar os rendimentos de aplicação financeira e repasse atrasado oriundo do Estado, totaliza-se em R\$ 259.013.322,27. Este montante, que representa a totalidade dos recursos no exercício, foi aplicado em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a Educação Básica Pública.

Em 2018, o Estado deixou de repassar para os municípios mineiros parcelas do FUNDEB, de recursos da Saúde, juros e correções relacionados a atrasos desses repasses, além de verbas provenientes do ICMS e IPVA. Houve um acordo judicial e o Estado de Minas regularizou os repasses do FUNDEB, referentes ao exercício de 2018, através de fracionamento da dívida. O montante atrasado foi dividido em parcelas de R\$ 1,6 milhão e os valores foram pagos entre abril/2020 e julho/2022.

Tabela 11 – Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FUNDEB

Saldo Contábil em 31/12/2021	(A)	10.217.215,31
RESTOS A PAGAR PAGOS ATÉ DEZEMBRO/2022		
Restos a Pagar Processados pagos com recursos do Exercício Atual	(B)	0,00
Restos a Pagar Processados pagos com recursos do Exercício Anterior	(C)	7.032.092,28
Total dos Restos a Pagar Pagos (D) = (B) + (C)	(D)	7.032.092,28
Saldo Inicial (E) = (A) - (D)	(E)	3.185.123,03
RECEITAS DO FUNDEB - ATÉ DEZEMBRO/2022		
17580112 - Transferências União		84.024.561,43
17580113 - Transferências Estado		176.627.530,36
13210102 - Rendimentos Aplicação Financeira		3.726.530,39
17580114 - Transferências Estado - Repasse atrasado		14.634.700,09
Subtotal das Receitas p/ verificação dos recursos aplicados	(F)	259.013.322,27
Transferências Estado - Repasse atrasado. Valor devolvido ao Tesouro (Consulta TCE/MG nº 10477/10)		0,00
Total das Receitas do FUNDEB recebidas Até Dezembro/2022	(G)	259.013.322,27
Ressarcimento Bloqueio Judicial	(H)	0,00
TOTAL DA ENTRADA DE RECURSOS EM CONTA CORRENTE ATÉ 31/12/2022 (I) = (G) + (H)	(I)	259.013.322,27
DESPESAS DO FUNDEB - ATÉ DEZEMBRO/2022		
Despesas com Pessoal		
Pessoal do Magistério (Pago com recursos recebidos em 2022)	(J)	223.654.943,07
Pessoal do Magistério (Pago com recursos de Superávit Financeiro)	(K)	2.700.242,10
Contribuição Patronal ao RPPS	(L)	13.925.916,08
Total das Despesas com Pessoal do Magistério (M) = (J) + (K) + (L)	(M)	240.281.101,25
Outras Despesas Correntes e Investimentos		
Outras Despesas Correntes	(N ₁)	0,00
Investimentos	(N ₂)	0,00
Total Outras Despesas (N) = (N₁) + (N₂)	(N)	0,00
Total Geral da Despesa Paga (O) = (M) + (N)	(O)	240.281.101,25
EXECUÇÃO CONTÁBIL DE BLOQUEIOS JUDICIAIS DURANTE O EXERCÍCIO 2022 (P)		526,23
Saldo Contábil em 31/12/2022 (Q) = (E) + (G) + (H) - (O) - (P)	(P)	21.910.817,82

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

Continuação Tabela 11

SALDO DE RESTOS A PAGAR EM 31/12/2022		
Saldo de RPP inscritos em 2022 - Com disponibilidade do exercício de 2021 (A Pagar)	(R)	4.031.280,92
Saldo de RPP inscritos em 2022 - Sem disponibilidade do exercício de 2021 (A Pagar)	(S)	0,00
Saldo de RPMP inscritos em 2022 - Com disponibilidade do exercício de 2021 (A Pagar)	(T)	6.855.103,36
Saldo Total de RPP e RPMP a Pagar (U) = (R) + (S) + (T)	(U)	10.886.384,28
Saldo financeiro (-) Restos a Pagar (V) = (P) - (U)	(V)	11.030.433,54
Total da Receita até Dezembro/2022 (F)	(F)	250.013.322,27
Total Geral da Despesa até Dezembro/2022 para fins de verificação do §3º do Art.25 da Lei nº 14.113/2020 (W) = (X) + (K)	(W)	251.167.485,53
Total da Despesa e Restos a Pagar inscritos com disponibilidade de Recursos de 2022 (X) = (B) + (J) + (L) + (R) + (T)	(X)	248.467.243,43
Total da Despesa com Recursos de Superávit	(K)	2.700.242,10
Acompanhamento do Art.25, §3º da Lei nº 14.113 de 25/12/2020		
Art.25, §3º: Até 10% da receita do Exercício poderá ser utilizada até o 1º quadrimestre do exercício seguinte - 10% de (F)		25.901.332,23
Recurso não aplicado até 31/12/2022 para fins de verificação do §3º do Art.25 da Lei nº 14.113 de 25/12/2020 (Y) = (F) - (X)	(Y)	10.546.078,84
Percentual do Recurso Recebido em 2022 e não aplicado até 31/12/2022 em relação à Receita (Z) = (Y)/(F)	(Y)	4,07%

Cabe ressaltar, que a totalidade dos recursos recebidos foram gastos com a remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica, tendo o Município cumprido o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 02/2021 do TCE-MG e os artigos 25 e 26 da Lei Federal nº. 14.113/2020, que determina que pelo menos 70% do recurso recebido seja aplicado na remuneração desses profissionais em efetivo exercício na rede pública.

4.3. Ações e Serviços Públicos de Saúde

O gasto realizado nas ações e serviços públicos de saúde atingiu, em 2022, 31,79% do produto da arrecadação de impostos a que se refere o art. 156, e dos recursos que tratam o art. 158, bem como a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, ambos da Constituição Federal. De acordo com o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, os gastos anuais em ações e serviços públicos de saúde devem ser de, no mínimo, 15% (quinze por cento) das receitas anteriormente

citadas. Como demonstrado na Tabela 12, o Município cumpriu o mandamento constitucional.

Destaca-se que, para efeito do cálculo do limite constitucional, foram consideradas as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício e os restos a pagar processados até o limite das disponibilidades no valor de R\$ 18.405.404,04, conforme estabelece o inciso I, do art. 24 da Lei Complementar nº 141/2012. Além disso, também foram considerados os restos a pagar de exercícios anteriores pagos com recursos do exercício 2022, conforme Comunicado nº 14/2018 e Consulta nº 932.736.

Tabela 12 – Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde Vr. nominal em R\$ 1,00

RECEITAS ARRECADADAS	2022
Impostos	623.026.401,08
IPTU	228.443.944,62
ITBI	55.877.773,85
ISSQN	214.640.384,07
IRRF	124.064.298,54
Transferências Correntes	523.698.937,17
FPM	130.480.912,17
ITR	207.347,68
LC 87/96	0,00
ICMS	271.807.193,80
IPVA	118.071.588,03
IPI Exp.	3.131.895,49
Deduções das Receitas Correntes	761.762,16
Deduções das Receitas Correntes	761.762,16
TOTAL DAS RECEITAS	1.145.963.576,09

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

Folha nº

114

158

158

DESPESAS REALIZADAS	2022
Valor Pago (A)	330.302.531,35
10.122 - Administração Geral	19.193.842,99
10.301 - Atenção Básica/Serviços na Atenção Primária	69.404.718,22
10.302 - Assist. Hospit. e Ambulatorial/Gestão SUS	169.238.705,11
10.302 - Assist. Hospit. e Ambulat. Consórcio CISDESTE	3.226.432,44
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	12.864.912,55
10.304 - Atividades de Vigilância Sanitária	1.487.851,67
10.305 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental	7.658.673,11
12.272 - Previdência do Regime Estatutário	47.227.395,26
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	20.461.274,77
Subtotal (C = A + B)	350.763.806,12
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	20.138.977,94
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	1.733.573,90
Valores Restituíveis a Recolher (F)	0,00
Valores Restituíveis Registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (H = D - E - F + G)	18.405.404,04
Resto a Pagar (processados e não processados) Inscritos sem Disponibilidade de Caixa (I = B - H)	2.055.870,73
Restos a Pagar sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta: 932.736) (J)	15.602.914,11
TOTAL DAS DESPESAS (K = C - I + J)	364.310.849,50
PERCENTUAL DA APLICAÇÃO	31,79%

Fonte: Balancete SIAFEM

4.4. Despesa com Pessoal

A Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, incluindo as Autarquias e Fundações, atingiu, em 2022, o montante acumulado de R\$ 1.028.815.452,40, o que representa 47,60% da Receita Corrente Líquida Ajustada - RCL. No caso do Poder Legislativo, o total desses gastos consumiu 1,45% da RCL, ou seja, o montante de R\$ 31.352.693,92. O Município cumpriu o estabelecido pela LRF, pois o montante do gasto com pessoal do Poder Executivo foi inferior a 54% da RCL e o do Poder Legislativo foi, também, inferior ao limite de 6% da RCL, como se verifica na Tabela 13.

Tabela 13		Vr. nominal em R\$1,00
Despesa Total com Pessoal - 2022		
Poder Executivo		
Despesa Total	1.028.815.452,40	47,60%
Limite Prudencial	1.108.852.507,51	51,30%
Poder Legislativo		
Despesa Total	31.352.693,92	1,45%
Limite Prudencial	123.205.834,17	5,70%
Município		
Despesa Total	1.060.168.146,32	49,05%
Limite Prudencial	1.232.058.341,68	57,00%
RCL Ajustada	2.161.505.862,59	
Fonte: Consultas SIAFEM		

4.5. Amortizações, Juros e Encargos da Dívida Consolidada

Em 2022, o comprometimento com amortização, juros e encargos da dívida consolidada, inclusive os relativos a Operações de Crédito do Município, alcançou

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

1,66% da RCL. Esse percentual é inferior ao teto estabelecido pela Resolução 43 do Senado Federal, a qual estabelece que o comprometimento não poderá exceder a 11,5% da RCL.

A Dívida Consolidada Líquida, nos termos da Resolução 40 do Senado Federal, não excedeu em 120% da RCL até o exercício financeiro de 2022. Conforme demonstrado na Tabela 14, o Município atendeu ao dispositivo legal.

O montante global das Operações de Crédito realizadas pelo Município, no exercício de 2022, foi de R\$ 24.982.653,46, que equivalem a 1,15% da RCL, enquanto a Resolução 43 do Senado Federal estabelece como limite 16% da RCL.

Destaca-se que as receitas com Operações de Crédito não superaram as Despesas de Capital no exercício, obedecendo ao disposto no inciso III do Artigo 167 da Constituição Federal, bem como o § 2º do Artigo 12 da LRF.

É importante ressaltar que, no exercício financeiro de 2022, o Município não realizou Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO, afastando a análise das exigências do artigo 38 da LRF.

Tabela 14

V. nominal em reais

LIMITE DA DÍVIDA PÚBLICA	2022	
	Valor	%
AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.009.689,47	1,66%
Limite 11,5% da RCL - Resolução 43/2001 - Senado Federal	248.888.813,09	11,50%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-571.515.901,36	-26,41%
Limite 120% da RCL (até 2016) - Resolução 40/2001 - Senado Federal	2.597.100.658,31	120,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.982.653,46	1,15%
Limite 16% da RCL - Resolução 43/2001 - Senado Federal	346.280.087,77	16,00%
Receita Corrente Líquida para Limites de Endividamento	2.164.250.548,59	

Fonte: Contas SIAFEM

4.6. Disponibilidades x Restos a Pagar

Tabela 15

Vr. nominal em R\$1,00

Disponibilidades Obrigações Financeiras	Resultado Financeiro em 31/12/2022				
	Executivo + Legislativo		RPPS	Total Município	
	Recurso Tesouro	Recurso Vinculado			
Disponibilidades	305.397.422,28	472.904.160,10	778.301.582,38	8.089.966,44	786.391.548,82
Restos a Pagar Inscritos 2022	37.798.549,82	86.753.219,63	124.551.769,45	609.335,01	125.161.104,46
Não Processado	27.612.917,86	50.819.866,16	78.432.784,02	534.245,73	78.967.029,75
Processado	10.185.631,96	35.933.353,47	46.118.985,43	75.089,28	46.194.074,71
Restos a Pagar Anos Anteriores:	115.618,33	13.823.122,82	13.938.741,15	8.516,19	13.947.257,34
2016	52.084,00	0,00	52.084,00	0,00	52.084,00
2017	0,00	1.638.424,24	1.638.424,24	0,00	1.638.424,24
2018	0,00	1.813.695,01	1.813.695,01	0,00	1.813.695,01
2019	0,00	1.127.580,93	1.127.580,93	0,00	1.127.580,93
2020	301,93	4.476.950,76	4.477.252,69	0,00	4.477.252,69
2021	63.232,40	4.766.471,88	4.829.704,28	8.516,19	4.838.220,47
Outras Obrigações:	27.465.354,37	0,00	27.465.354,37	585,43	27.465.939,80
Total das Obrigações	65.379.522,52	100.576.342,45	165.955.864,97	618.436,63	166.574.301,60
Resultado Financeiro	240.017.899,76	372.327.817,65	612.345.717,41	7.471.529,81	619.817.247,22

Fonte: Siafem/DinAcesso

Do valor total das disponibilidades financeiras do Município, em 31/12/2022, na ordem de R\$ 786.391.548,82, subtrai-se o total das obrigações, na ordem de R\$166.574.301,60, apura-se um resultado financeiro de R\$619.817.247,22, como pode ser verificado na Tabela 15.

Na análise isolada das disponibilidades e das obrigações financeiras dos recursos do Tesouro Municipal e dos recursos vinculados, desconsiderando o Regime Próprio de Previdência do Município – RPPS, constata-se resultados financeiros diferenciados.

Assim, como se verifica na coluna "subtotal" – "Executivo + Legislativo", em 31/12/2022 havia uma disponibilidade financeira na ordem de R\$ 778.301.582,38. Desse montante, R\$ 305.397.422,28 são relativos aos recursos financeiros do Tesouro Municipal e R\$ 472.904.160,10 se referem aos recursos vinculados e os provenientes de transferências legais e voluntárias.

Ainda, como demonstrado na coluna "subtotal", os Restos a Pagar inscritos em 2022 totalizaram R\$ 124.551.769,45, sendo R\$ 78.432.784,02 referentes aos Restos a Pagar Não Processados – RPNP e R\$ 46.118.985,43 referentes aos Restos a Pagar Processados - RPP.

Constam, ainda, Restos a Pagar desde 2016 até 2021, que totalizam R\$ 13.938.741,15 e "Outras Obrigações", constituídas pelas consignações e depósitos, na ordem de R\$ 27.465.354,37.

Como se depreende, o total das obrigações do exercício de 2022, desconsiderando o RPPS, é de R\$ 165.955.864,97, que deduzidas das disponibilidades da ordem de R\$ 778.301.582,38, apresenta o resultado superavitário na ordem de R\$ 612.345.717,41.

Os recursos financeiros do Tesouro Municipal do "Executivo + Legislativo" apresentam um resultado superavitário na ordem de R\$ 240.017.899,76, e os recursos vinculados e os provenientes de transferências legais e voluntárias registra-

se um superavit da ordem de R\$ 372.327.817,65, como pode ser verificado na Tabela 15.

Valores que possuem algum tipo de impedimento ou vinculação ao uso foram considerados na Disponibilidade de Recursos do Tesouro em 2022, como os valores de Depósitos e Bloqueios Judiciais e de alguns Fundos (FUMMA, FUMECAD, FMT, por exemplo, cujas leis municipais direcionam o uso de tais valores), entre outros. Portanto, a disponibilidade real de recursos do Tesouro, em 31 de dezembro de 2022, é menor daquela indicada na Tabela 15.

5. Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

O artigo 44 da LRF veda a aplicação de Receita de Capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público no financiamento de Despesa Corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos. Tal medida tem o intuito de evitar a dilapidação do patrimônio público.

Como demonstrado pela Tabela 16, os recursos recebidos com a alienação de bens móveis e imóveis mais o saldo financeiro do exercício anterior totalizaram R\$ 788.392,17.

Em outubro de 2021, a conta bancária 001 | 25925 | 2054604 recebeu uma transferência no valor R\$ 350.000,00, recurso este que não era proveniente de alienações. A partir de março de 2022 foi identificado o pagamento de despesas correntes nesta conta bancária. Por este motivo, o DCGO/CGM alertou sobre o descumprimento do Artigo 44 da LRF (despacho 8 do processo híbrido 12.517/2021).

Conforme justificativa apresentada pela Subsecretaria de Habitação da Secretaria de Planejamento Urbano, as despesas correntes deveriam ser custeadas com recursos da transferência recebida em outubro de 2021, que não era

proveniente de alienações, apesar de estarem sendo movimentados em conta destinada a este fim.

A CGM recomendou (despacho 19 do processo híbrido 12.517/2021) que as receitas de alienações devem ser mantidas segregadas das receitas correntes. Desta forma, a situação foi regularizada através de abertura da conta bancária 104 | 01260 | 1300751909 para separação dos recursos.

Tabela 16

Vr. Nominal em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO	VALOR
Saldo Financeiro do Exercício Anterior (2021) (a)	927.522,50
Alienação de Bens Móveis (b) (Venda de Ativos de Iluminação Pública - Leilão 01/2022)	142.385,60
Rendimento de Aplicação Financeira (c)	76.929,33
Receitas Multas e Juros (d)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (f)	0,00
Ajuste bancário referente a valor não originário de Alienações (f)	358.445,26
Total da Receita de Alienação de Bens (a+b+c+d+e-f)	788.392,17

Fonte: Siafem

Tabela 17

Vr. Nominal em R\$ 1,00

DESPESAS EFETUADAS COM RECURSO DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	VALOR APLICADO
Não houve despesas com recursos de alienações em 2022	0,00
Valor Total Aplicado	0,00
Receita (-) Despesas = Saldo Financeiro 31/12/2022	788.392,17

Fonte: Siafem

6. Repasses de Recursos ao Poder Legislativo

Tabela 18

Vr nominal em R\$ 1,00

Limite de Despesa do Poder Legislativo em 2022	
Receitas	Valor
Tributárias	621.048.323,63
IPTU	206.838.463,14
ITBI	50.690.533,91
ISSQN	203.284.375,15
IRRF	87.846.683,51
Taxas	72.388.267,92
Transferências	487.079.061,53
FPM	113.127.940,40
ICMS	266.233.241,25
IPI	3.069.633,36
IPVA	104.276.654,62
ITR	173.130,35
CIDE	198.461,55
Total das Receita arrecadadas em 2021	1.108.127.385,16
Valor dos Repasses dos Duodécimos	49.865.732,33
Valor dos Repasses Fixado na LOA 2022	47.483.520,00
Total da Despesa do Poder Legislativo	46.964.389,20
% das Despesas em Relação às Receitas	4,24%

Fonte: SIAFEM

O percentual de gasto do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, estabelecido no Artigo 29-A da Constituição Federal, não poderá ultrapassar a 4,5% para municípios com população superior a 500 mil habitantes. De acordo com o Censo/2021 divulgado

pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população estimada de Juiz de Fora é de 577.532 habitantes. Esse percentual é calculado sobre o somatório das receitas tributárias e das transferências previstas no §5º do Artigo 153 e nos Artigos 158 e 159 da CF, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Como demonstrado na Tabela 18, o valor total do repasse do duodécimo em 2022 foi da ordem de R\$ 47.483.520,00. Desse montante, foram aplicados recursos na ordem de R\$ 46.964.389,20 em despesas da função Legislativa, apresentando uma diferença de R\$ 519.130,80. O saldo remanescente, na ordem de R\$ 519.130,80, mais os rendimentos de aplicação financeira referentes a dezembro/2022, na ordem de R\$ 47.343,14, totalizam R\$ 566.473,94, que permaneceram como saldo de caixa para devolução em 2023. Os rendimentos referentes ao período de janeiro a novembro, no valor de R\$ 488.784,18 reais, foram devolvidos em dezembro de 2022.

Em 2022, ocorreram outras devoluções de recursos pelo Poder Legislativo aos cofres do Tesouro Municipal, quais sejam:

1. R\$ 206.879,98 relativos à devolução do duodécimo de 2021 e R\$ 22.313,08, referentes aos rendimentos de aplicação financeira de dezembro de 2021, totalizando R\$ 229.193,06 repassados em janeiro de 2022;
2. R\$ 158.718,97 que correspondem aos restos a pagar cancelados em 2021, transferidos em dezembro de 2022;
3. R\$ 488.784,18 correspondentes aos rendimentos de aplicação financeira de janeiro a novembro de 2022, transferidos em dezembro de 2022.

Como exposto, o Poder Executivo cumpriu o que determina o dispositivo constitucional, visto que as despesas do Poder Legislativo não ultrapassaram o limite estabelecido.

Ressalta-se que a folha de pagamento de pessoal da Câmara Municipal não superou o 70% dos repasses vindos da Prefeitura, cumprindo o disposto no §1º do

Artigo 29-A da Constituição Federal. A despesa com a referida folha foi na ordem de 63,78% da receita do Duodécimo repassado pelo Município.

7. Repasse de Recursos a Entidades de Direito Privado

O Artigo 74 da Constituição Federal, em seu inciso II, determina que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão um sistema de controle interno, em relação aos órgãos e entidades da Administração Pública, com a finalidade de, inclusive, comprovar a legalidade e avaliar os resultados da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

Na Tabela 19, estão demonstradas as transferências aplicadas em 2022 pelas secretarias, fundos e entidades. Outros dados como entidades beneficiadas, valores empenhados, liquidados e pagos estão detalhados no Anexo IV deste relatório.

Tabela 19 - Transferências a Instituições Privadas

Vr. nominal em R\$1,00

Transferências a Instituições Privadas 2022	Empenhado	Liquidado	Pago
SECRETARIA DO GOVERNO - SG	276.051,22	252.051,22	252.051,22
SECRETARIA ESPORTE E LAZER - SEL	112.500,00	112.500,00	112.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SECRETARIA DE SAUDE - FMS/SS	15.233.315,01	15.224.101,13	15.209.181,13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ GAS - FMAS/GAS	30.457.768,69	30.176.038,16	30.170.660,30
SECRETARIA DE EDUCACAO - SE	39.052.102,07	38.979.089,57	38.911.614,57
JUIZ DE FORA PREVIDENCIA - JPREV	3.000,00	3.000,00	3.000,00
FUNDACAO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE - FUNALFA	2.641.055,96	2.430.602,29	2.430.492,29
SEC DESENV SUSTENT INCLUI INOVAC COMPETITIVD - SEDIC	145.000,00	135.000,00	135.000,00
SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	277.381,31	277.381,31	277.381,31
SECRETARIA DE TURISMO - SETUR	15.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS - SEDH	80.000,00	80.000,00	80.000,00
FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE - FUMECAD	141.197,72	141.197,72	141.197,72
FUNDO MUN DE PROM. DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - FUMPPD	1.214.206,00	1.214.206,00	1.214.206,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO DO IDOSO - FUMPI	838.279,00	838.279,00	838.279,00
Total (a)	90.486.856,98	89.863.536,40	89.775.683,54

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

Continuação Tabela 19

Restos a Pagar de Transferências à Instituições Privadas Pagos em 2022	RPP Pago	RPMP Pago	Total Pago
SECRETARIA DO GOVERNO - SG	0,00	35.220,59	35.220,59
SECRETARIA ESPORTE E LAZER - SEL	0,00	5.000,00	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SECRETARIA DE SAUDE - FMS/SS	0,00	49.591,60	49.591,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ SAS - FMAS/SAS	121.314,97	17.500,00	138.814,97
SECRETARIA DE EDUCACAO - SE	0,00	597.055,00	597.055,00
FUNDACAO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE - FUNALFA	10.000,00	0,00	10.000,00
SEC DESENV SUSTENT INCLUS INOVAC COMPETITIVO - SEDIC	0,00	1.250,00	1.250,00
SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	0,00	54.761,00	54.761,00
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR	0,00	7.500,00	7.500,00
Total (b)	131.314,97	677.878,19	809.193,16
TOTAL PAGO 2022 (a+b)			90.584.876,70

Fonte: Consultas SIAPEN/DevRel

Os repasses realizados na forma de contribuição foram regidos pela Lei Municipal nº 14.489/2022, alterada pela Lei Municipal nº 14.527/2022, que autorizou o dispêndio de contribuições para o exercício financeiro de 2022. As transferências às instituições privadas realizadas através de termos de parceria e fomento foram subordinadas à Lei Federal nº 13.019/2014. Somente uma transferência do montante repassado foi direcionada à Instituição Privada com Fins Lucrativos, através do contrato 01.2018.204, cujo objeto foi fornecimento de refeições no Restaurante Popular de Juiz de Fora.

Do total transferido às instituições privadas, 43,34% dos recursos foram destinados à educação através do repasse às Creches Assistenciais e Caixas Escolares, 35,48% destinados à Assistência Social, com destaque para o acolhimento institucional às pessoas vulneráveis, 16,67% dos recursos destinados à saúde foram repassados, em sua maior parte, a hospitais filantrópicos e o restante distribuído em outras áreas.

Transferência à Instituições Privadas				
RUNÇÃO	Empenhado	Liquidado	Pago	% Pago
Instituições Privadas com fins lucrativos	215.960,50	215.960,50	215.960,50	0,24%
DIREITOS DA CIDADANIA	215.960,50	215.960,50	215.960,50	0,24%
Instituições Privadas sem fins lucrativos	90.270.896,48	89.647.575,90	89.559.723,04	99,76%
EDUCAÇÃO	39.052.102,07	38.979.089,57	38.911.614,57	43,34%
ASSISTENCIA SOCIAL	32.140.253,89	31.858.523,16	31.853.145,30	35,48%
SAUDE	14.989.895,01	14.980.681,13	14.965.681,13	16,67%
CULTURA	2.641.055,96	2.430.692,29	2.430.692,29	2,71%
DIREITOS DA CIDADANIA	591.197,72	591.197,72	591.197,72	0,66%
ADMINISTRACAO	519.471,22	495.471,22	495.471,22	0,55%
INDUSTRIA	130.000,00	120.000,00	120.000,00	0,13%
DESPORTO E LAZER	112.500,00	112.500,00	112.500,00	0,13%
AGRICULTURA	61.420,81	61.420,81	61.420,81	0,07%
COMERCIO E SERVICOS	30.000,00	15.000,00	15.000,00	0,02%
PREVIDENCIA SOCIAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00%
Total	90.486.856,98	89.863.536,40	89.775.683,54	100,00%

8. Medidas Adotadas para Proteção do Patrimônio Público

As informações constantes neste item foram prestadas pela Secretaria de Transformação Digital e Administrativa - STDA, órgão responsável pela política de administração, controle e registro analítico dos bens do patrimônio público municipal, em atendimento ao disposto na Portaria nº 12.521, de 01 de dezembro de 2022, da Prefeitura de Juiz de Fora, que estabelece procedimentos e rotinas para a elaboração, organização e apresentação da Prestação de Contas Anual do Município de Juiz de Fora ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Assim, com base no estabelecido pelo dispositivo legal supramencionado, o referido setor apresentou as seguintes informações acerca das medidas adotadas para proteger o patrimônio público, conforme abaixo transcrito:

"Em atendimento à solicitação oriunda do Controle Interno deste Município de Juiz de Fora, relativa às medidas protetivas do patrimônio público, adotadas pela Subsecretaria Administrativa – SSADM, da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa - STDA, temos a destacar no que tange aos bens móveis, que estamos atuando permanentemente em conjunto com várias Supervisões vinculadas

aos Departamentos de Execução Instrumental das diversas Secretarias deste Município, priorizando dentre outros pontos, o controle permanente do patrimoniamiento, movimentação, baixa, conservação e melhor aproveitamento dos mesmos.

De se realçar nesse sentido, que a Supervisão de Controle de Bens Móveis – SCM, vinculada ao Departamento de Administração Patrimonial - SSADM/DAP, vem mantendo contato com os responsáveis pelo controle de bens das diversas Pastas, debatendo e reforçando as competências e atribuições das unidades envolvidas no controle e gestão, medida esta indispensável e altamente relevante para as ações de proteção de bens móveis. Somado a este ponto, sobreleva novamente frisar que o Município vem adotando as medidas pertinentes, objetivando a aquisição de um sistema de gestão, sendo certo que a área patrimonial corresponde a um dos módulos que também contará com a integração com os demais, a citar como exemplo: contratos, almoxarifado e frotas, tudo visando o aprimoramento da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como junto a outros órgãos de controle.

Neste sentido, considerando que a aquisição desta ferramenta ainda não se concretizou, faz-se necessária a continuidade da alimentação do sistema com dados atualizados. Assim sendo, destaco que está em análise a possível realização de um novo inventário dos bens móveis sob responsabilidade de cada unidade gestora, tudo levando em consideração a readequação do uso de espaços pelas diversas Secretarias da PJF, principalmente durante os anos de 2021 e 2022, exigindo uma grande movimentação de bens decorrente, inclusive, do encerramento de vários contratos de locação.

Paralelamente, no que tange aos bens imóveis, reafirmamos que o Departamento de Administração Patrimonial da SSADM (sob responsabilidade da STDA/SSADM/DAP até 10/09/2022, considerando o teor das resoluções 01/SF e 01/STDA, bem como o Decreto Municipal 15.398/2022) sempre buscou manter a atualização da situação documental, solicitando aos setores competentes as informações e providências pertinentes para tanto, reforçando a necessidade do

estabelecimento e observância de rotinas que tenham o condão de alcançar este objetivo pelas diversas Secretarias envolvidas neste processo, destacadamente com o apoio da Procuradoria Geral do Município.

Ainda no que concerne ao controle e medidas protetivas para os bens imóveis, o Departamento de Administração Patrimonial sempre buscou ações de prevenção, com o auxílio do monitoramento executado pela Guarda Municipal (SESUC), Equipe de Fiscalização (SESMAUR) e Defesa Civil (SG), quanto na repressão relativa ao uso e ocupações indevidas, através do uso do poder de polícia do estado (desforço imediato) e da propositura das ações judiciais pertinentes.

Outro ponto de grande relevância que também deve ser realçado diz respeito à atuação do Município em conjunto com o Ministério Público Estadual sempre visando a proteção dos bens públicos e manutenção das finalidades e destinações dos mesmos.

Finalmente, ainda existe a preocupação com a redução/contenção dos gastos públicos através da otimização do uso/re negociações contratuais e manutenção periódica dos imóveis (além das questões estruturais, especial atenção em relação ao consumo de energia e água), tudo objetivando conter eventuais dispêndios.

Destarte, estas são, em síntese, as considerações julgadas pertinentes ligadas às atribuições da SSADM.”

9. Consórcio Público

A Lei Municipal nº 12.859, de 08 de outubro de 2013, autoriza o Município de Juiz de Fora - MG a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste nas Microrregiões de Além Paraíba, Carangola, Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim, Leopoldina/Cataguases, Muriaé, Santos Dumont, São João Nepomuceno/Bicas e Ubá – CISDESTE.

O termo de contrato nº 01.2022.017, firmado entre Juiz de Fora e Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, tem como objeto o rateio de recursos financeiros para o custeio das atividades do Consórcio, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patrimoniais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. O valor mensal do repasse é de R\$ 217.848,30 mais o valor limitado a R\$ 612.252,85 referente à apropriação das receitas obtidas com a retenção do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza incidente na fonte, totalizando o valor global do contrato em R\$ 3.226.432,44. A vigência do mesmo foi de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Em 2022, o valor liquidado referente ao repasse efetuado ao CISDESTE foi o de acordo com o objeto contratual, R\$3.226.432,44. Deste montante, a quantia de R\$ 881.300,52 foi para pagamento de pessoal e R\$ 2.345.131,92 para outras despesas correntes e de capital.

De acordo com a Portaria STN nº 274/2016, de 13/05/2016, que estabelece a forma de cumprimento de normas de contabilidade pública e responsabilidade fiscal pelos consórcios públicos, editada em atendimento ao Artigo 20 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Artigo 40 do Decreto Federal nº 6.017/2007, dos recursos transferidos em virtude do contrato de rateio, o consórcio computou como gasto com ações e serviços de saúde R\$ 3.226.432,44 (conforme demonstrado na tabela 12), e deste montante, R\$ 988.861,01 foi computado, também, no limite da despesa total com pessoal.

O valor da participação do Município na formação do patrimônio do CISDESTE, para manutenção financeira do mesmo, foi registrado no ativo permanente como investimento de participações em consórcios públicos, devidamente atualizado pela equivalência patrimonial, na ordem de R\$ 14.944.924,64.

10.Cumprimento dos Prazos do Envio de Informações via SICOM

Como estabelece o item 1.10 do Anexo 1 da Instrução Normativa nº 04/2017 do TCE-MG, cumpre informar acerca do atendimento por parte do Município dos prazos de envio das informações por meio do Sistema Informatizado de Contas do Município – SICOM.

Essa Corte de Contas vem efetuando ajustes no SICOM desde a sua implantação para maior interação e agilidade dos dados encaminhados. Entretanto, cabe descrever o que impossibilitou o regular envio das informações nos moldes estabelecidos nos leiautes dos arquivos do SICOM. As dificuldades se apresentam, dentre outras, com as seguintes questões:

1. Soluções de tecnologia de informação com o objetivo de prover as ferramentas que possibilitam agilidade e confiabilidade no levantamento dos dados de gestão, já que são deficientes.
2. Interligações dos dados do arquivo "EMPENHO" com os arquivos "CONTRATO", "CONGE", "CONVÊNIO", "LICITAÇÃO" e "VEÍCULOS", em função da deficiência de soluções tecnológicas, como citado anteriormente. Atualmente, a interligação dos dados de VEÍCULOS e CONVÊNIOS está implementada.
3. As informações extra orçamentárias, no formato exigido pelo SICOM, requerem uma adequação substancial no sistema contábil. Estão sendo desenvolvidos mecanismos visando melhoria da qualidade dos dados.
4. Extrações de dados da execução orçamentária, que vem sendo efetuadas de forma precária, visto que nem sempre é possível coletar as informações necessárias de maneira detalhada. Ainda assim, a equipe vem direcionando maior atenção nos correspondentes levantamentos de dados, como por exemplo, com relação aos dados de empenhos de pessoal, uma vez que cada secretaria emite seus empenhos e o pagamento é centralizado no Tesouro Municipal, dificultando a identificação da conta bancária utilizada para pagamento de cada empenho de forma individualizada, considerando o número expressivo de servidores, empenhos e ordens bancárias, impossibilitando a elaboração uma ordem bancária para cada empenho/liquidação.

5. Os testes no site de homologação não têm como ser efetuados de forma simultânea entre os módulos (AM, Balancete, Folha de Pagamento), ocasionando atraso na sua finalização. Pode-se citar como exemplo, a impossibilidade de efetuar testes no setor de gestão de veículos ou de gestão de pessoal, enquanto o setor responsável pela execução orçamentária, também, estiver em fase de teste.

6. Ferramentas capazes de extrair e cruzar as informações por ausência de soluções tecnológicas, visto que o SICOM requer uma alimentação informatizada que envolve várias operações detalhadas. A quantidade de informações que devem ser gerenciadas exige avançados serviços de tecnologia da informação e sistemas que interagem todas as atividades de gestão.

7. Controles individualizados por fonte de recursos nas contas bancárias, o que exige grande esforço, além de adaptação de procedimentos e implementação de soluções tecnológicas, já que o município efetua o controle e acompanhamento de mais de 500 contas bancárias e mais de 100 fontes com detalhamento local. Estão sendo desenvolvidos mecanismos visando melhoria da qualidade dos dados.

Nesse sentido, o desafio continua sendo o de implementar ações direcionadas a soluções tecnológicas que contemplem, além da automação dos novos procedimentos contábeis, informações integradas aos demais sistemas de gestão, promovendo a qualidade e agilidade das informações. No entanto, a necessidade do desenvolvimento de tal solução implica investimentos de grande vulto, que somente são possíveis por meio de captação de recursos, sendo que foi aprovada a Lei nº 13.748, de 10 de setembro de 2018, que autorizou o Município a contratar com a União, operação de crédito ao amparo do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM – III, no valor de R\$ 17.998.106,36 (dezessete milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e seis reais e trinta e seis centavos) o qual contempla, entre outros, aquisição de sistema integrado de gestão público administrativa, que atenda às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos de controle, estando no momento em fase de implantação.

Por todo o exposto, os prazos estão sendo cumpridos pelo Município de forma integral.

11. Informações sobre adesão as disposições da Lei nº23422/2019

O Município de Juiz de Fora não aderiu à Lei Estadual nº23.422/2019, de 19 de setembro de 2019, que trata da cessão de direitos creditórios dos municípios, para reequilibrar as finanças após o atraso de transferências obrigatórias pelo Estado, seja através da cessão de direitos creditórios às instituições financeiras e fundos de investimentos regulamentados pela Comissão de Valores Imobiliários (CVM), Artigo 1º da Lei, ou pela contratação de operações de crédito com instituições financeiras concedendo em garantias tais direitos creditórios (Artigo 6º).

Os atrasos nos repasses do Estado com o Município foram quitados, parceladamente, conforme estabelecido no Termo de acordo firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Associação Mineira dos Municípios – AMM, de 04 de abril de 2019, estando cópia do termo disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG.

12. Regime Próprio de Previdência Social

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Juiz de Fora opera por repartição simples, em que o valor da arrecadação mensal com as contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores é utilizado para o pagamento dos benefícios previdenciários. O RPPS foi estabelecido pela Lei Municipal nº 8.710, de 31 de julho de 1995, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 11.036, de 06 de dezembro de 2005.

Os valores pagos pelo Município a título de obrigações patronais, tanto para o RPPS quanto para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, estão detalhados na Tabela 20, a seguir, que demonstra os valores pagos e os inscritos em restos a pagar.

O RPPS não tem estabelecido, por Lei Municipal, o percentual da taxa de administração nos moldes do § 3º, Artigo 17 da Portaria MPAS 4.992/1999. As despesas administrativas são absorvidas pela Administração Direta do Município, motivo pelo qual não houve despesa a título de obrigação patronal para o RPPS e, tampouco, para o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

As informações constantes neste item foram prestadas pela Diretoria de Gestão Previdenciária, que é subordinada ao JFPREV, autarquia criada pela Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020, órgão que tem por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, em atendimento ao disposto na Portaria Municipal nº 12.521, de 01 de dezembro de 2022, que estabelece procedimentos e rotinas para a elaboração, organização e apresentação da Prestação de Contas Anual do Município de Juiz de Fora ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Lei Complementar nº 115/2020 instituiu, a partir de janeiro/2021, o Juiz de Fora Previdência - JFPREV, Unidade Gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora, pessoa jurídica de direito público interno, de natureza Autárquica e que passa a compor a Administração Pública Indireta do Município. Na condição de Autarquia Previdenciária, a JFPREV está sujeita à supervisão e fiscalização dos órgãos de controle interno e externo, respondendo seus gestores pelo descumprimento das normas estabelecidas na supracitada Lei, bem como da legislação de caráter normativo geral aplicada à organização e funcionamento dos Regimes de Previdência Social.

12.1. Critérios adotados para manter atualizados os dados cadastrais dos contribuintes e segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Os processos de trabalho relativos ao monitoramento profissional dos segurados do RPPS são realizados de forma permanente, em conformidade com o inciso VIII, do Artigo 11 da Lei Complementar nº 115 de 04 de julho de 2020, e

revistos, com inclusão e exclusão dos segurados ou mudança da categoria funcional e atualizados de acordo com as informações prestadas pelos entes patrocinadores, quando da realização da avaliação atuarial. Após efetivada a devida crítica da base de dados, havendo inconsistências são providenciados junto aos entes patrocinadores os esclarecimentos necessários, para as correções e ou atualizações dos mesmos.

12.2. Artigos 10, 14 e 24 da Portaria MPS nº 402/2008

A Portaria MPS nº402/2008 foi revogada em 1º de julho de 2022, razão pela qual seus Artigos 10, 14 e 24 devem ser observados até a data de promulgação da Portaria revogadora, conquanto os Artigos 71, 83 e inciso X do Artigo 171, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, devem ser observados a partir de 1º de julho.

Diante disso, a Diretoria de Gestão Previdenciária da JFPREV informou que:

- a) O Município possui tão somente apenas um RPPS e uma única unidade gestora de acordo com a LC 115/2020.
- b) Os recursos previdenciários não são utilizados para pagamento de ações de assistência social, de saúde, de assistência financeira de qualquer espécie e para concessão de verbas indenizatórias, ainda que decorrentes de acidente em serviço e somente para pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões, com exceção das despesas relativas a taxa de administração da Autarquia Previdenciária.
- c) A Autarquia Previdenciária não possui pagamento de benefícios previdenciários mediante convênio, consórcio ou outra forma de associação entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios para a concessão de benefícios previdenciários.

12.3. Percentual Contributivo

A alíquota de contribuição previdenciária a cargo dos entes patronais, para custeio do RPPS, corresponde a 23%, enquanto os servidores ativos e inativos contribuem mensalmente com alíquota de 14%, conforme determina a Lei Complementar nº 115/2020.

No entanto, estas contribuições não foram suficientes para garantir o pagamento dos inativos e pensionistas. O Regime Próprio de Previdência recebeu do Tesouro Municipal aportes periódicos em 2022, no valor total de R\$ 55.983.101,59.

12.4. Déficit Técnico do RPPS

O RPPS do Município de Juiz de Fora possuía déficit atuarial estimado a valor presente na ordem de R\$ 2.772.500.832,87, que foram calculados de acordo com a legislação federal aplicável à espécie. Para o seu equacionamento foi adotado um Plano de Amortização por alíquotas suplementares, conforme estabelecido no art. 115 da Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020, que “dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora, criação da Unidade Gestora Única, sob a modelagem de Autarquia Previdenciária e dá outras providências”, descrito a seguir:

Art. 115. Fica adotado Plano de Amortização por alíquotas suplementares, a cargo da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município, em conformidade com o Anexo III da presente Lei Complementar para o equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social. (grifo nosso)

§ 1º O Plano de Amortização calculado com a aplicação do Limite de Déficit Atuarial, com prazo flutuante pelo modelo de Duração do Passivo, deverá amortizar o déficit atuarial estimado a valor presente de R\$ 2.772.500.832,87 (dois bilhões, setecentos e setenta e dois milhões, quinhentos mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), calculado conforme legislação federal aplicável à espécie.

§ 2º As alíquotas de contribuição suplementar previstas no Anexo III desta Lei Complementar poderão ser alteradas anualmente, com base no resultado da avaliação atuarial anual, observados os limites estabelecidos pela legislação federal aplicável à espécie.

§ 3º As contribuições correspondentes às alíquotas de custo suplementar terão as mesmas datas de vencimento das contribuições previstas no art. 112 desta Lei Complementar.

Considerando a previsão legal de possibilidade de revisão anual das alíquotas de contribuição suplementar, com base no resultado da avaliação atuarial, foi revisto o plano de amortização da Lei Complementar nº 115/2020 por meio da revisão de seu prazo e seus valores, conforme artigo 7º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 07/2018, e a exigência de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, em atendimento ao art. 40 da Constituição Federal e art. 69 da Lei Complementar nº 101/2000. Nesse sentido, o art. 2º da LC nº 152 - de 17 de dezembro de 2021, alterou o art. 115, da LC nº 115/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 115. Para efeito de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora, fica estabelecido o Plano de Amortização por alíquotas suplementares a cargo da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Juiz de Fora.

§ 1º O Plano de Amortização calculado com aplicação do Limite de Déficit Atuarial, e com prazo flutuante pelo modelo de Duração do Passivo, conforme os artigos 2º e 9º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 07, de 21 de dezembro de 2018, irá cobrir o valor de R\$ 3.809.869.230,55 (três bilhões, oitocentas e nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), com prazo de duração de 26 (vinte e seis) anos e com suas alíquotas suplementares previstas no Anexo I desta Lei.

§ 2º Este Plano de Amortização terá seu modelo, seu prazo de duração e valor de suas alíquotas revistos anualmente ou em períodos inferiores, observando o § 3º do art. 55 da Portaria SPREV/MF nº 464, de 19 de novembro de 2018 e o art. 7º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 07, de 2018.

§ 3º As contribuições correspondentes às alíquotas suplementares terão as mesmas bases de incidência e datas de vencimento das contribuições previstas no art. 112 desta Lei Complementar.

12.5. Observância ao Disposto na Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021

Os recursos financeiros do RPPS foram aplicados em observância às disposições contidas na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que revogou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

12.6. Avaliação Atuarial

O último cálculo atuarial do RPPS do Município de Juiz de Fora foi avaliado com data base de 31 de dezembro de 2021, pelo atuário Sr. Júlio Machado Passos, cujo registro como Membro do Instituto Brasileiro de Atuária - MIBA é de nº 1.275.

12.7. Registros da Dívida de Natureza Previdenciária

O RPPS não possui dívidas de natureza previdenciária, por este motivo os demonstrativos contábeis refletem como dívida os saldos, tão somente, dos restos a pagar inscritos em 2021 e 2022 no valor de R\$ 617.851,20, conforme se verifica no item "4.6. Disponibilidades x Restos a Pagar".

12.8. Parecer sobre as contas do Conselho Fiscal

Por deliberação do Conselho Fiscal foi aprovado o Relatório Mensal das Atividades da Diretoria Executiva da JFPREV, até o mês de dezembro/2022. A Política de Investimentos para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, foi aprovada em reunião do Comitê de Investimento da JFPREV. A cópia das Atas das Reuniões constam no Anexo V deste relatório.

Tabela 20

Detalhamento das Despesas Pagas a Título de Obrigações Patronais

Exercício: 2022

Órgão/Entidade	RPPS			
	Valores Empenhados	Valores Liquidados	Valores Pagos	Restos a Pagar
Prefeitura Municipal	169.396.708,62	169.337.877,59	140.986.404,13	28.410.304,49
Câmara Municipal	2.329.565,76	2.329.565,76	2.325.534,16	4.031,60
Fundação Museu Mariano Procópio - MAPRO	309.540,16	309.540,16	257.742,88	51.797,28
Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	760.083,04	760.083,04	647.230,34	112.852,70
Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DEMLURB	10.001.171,68	10.001.171,68	10.001.171,68	0,00
Juiz de Fora Previdência - JFPrev	436.311,92	436.311,92	367.576,82	68.735,10
Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA	1.077.792,98	1.077.792,98	1.077.792,98	0,00
Total (A)	184.311.174,16	184.252.343,13	155.663.452,99	28.647.721,17
Órgão/Entidade	INSS			
	Valores Empenhados	Valores Liquidados	Valores Pagos	Restos a Pagar
Prefeitura Municipal	10.405.772,33	10.405.772,33	9.577.392,52	828.379,81
Câmara Municipal	3.635.586,70	3.635.586,70	3.635.586,70	0,00
Fundação Museu Mariano Procópio - MAPRO	97.228,16	97.228,16	97.228,16	0,00
Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	68.119,18	68.119,18	60.426,39	7.692,79
Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DEMLURB	201.410,94	201.410,94	201.410,94	0,00
Juiz de Fora Previdência - JFPrev	73.961,99	73.961,99	67.607,81	6.354,18
Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA	211.900,66	211.900,66	211.900,66	0,00
Total (B)	14.693.979,96	14.693.979,96	13.851.553,18	842.426,78
Total (A)+(B)	199.005.154,12	198.946.323,09	169.515.006,17	29.490.147,95

Fonte: PCA/2022 - SIAFEM

13. Avaliação das Metas Previstas no PPA e LOA

No contexto do cumprimento das metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual - PPA e na LOA, para o exercício de 2022, as mesmas podem ser entendidas como prejudicadas, em parte, pela frustração das expectativas da receita orçada frente a receita realizada.

Tabela 21

W. nominal em milhares de reais

Receitas	Metas LOA 2022	Previsão Anual Atualizada (a)	Execução 2022 (b)	Δ (b-a)	%
Receitas Correntes	2.371.616	2.454.645	2.418.959	-35.686	99%
Tributárias	657.909	657.909	705.764	47.854	107%
Contribuições	332.050	332.050	328.334	-3.716	99%
Patrimoniais	52.880	55.787	106.740	50.953	191%
Transferências Correntes	1.283.970	1.364.092	1.233.641	-130.450	90%
Outras Receitas Correntes	44.806	44.807	44.480	-327	99%
Receitas de Capital	129.081	182.869	69.551	-113.318	38%
Operações de Crédito	23.856	73.856	24.983	-48.874	34%
Alienação de Bens	75	75	142	67	190%
Transferências de Capital	105.150	108.938	44.426	-64.512	41%
Receita Total	2.500.697	2.637.514	2.488.510	-149.004	94%
Déficit aprovado no orçamento	54.301	54.301		-54.301	
Receita Total + Déficit	2.554.998	2.691.815	2.488.510	-203.305	92%

Fonte: Consultas SIAPEN/DesRel

A Receita Total executada em 2022 alcançou 94% da meta de arrecadação prevista atualizada, sendo que a Receita Corrente alcançou 99%, e as Receitas de Capital alcançaram somente 38% da meta de arrecadação prevista, realidade que se deve a não efetivação de operações de crédito e convênios de capital que estavam previstos na LOA.

Na Tabela 22, a seguir, é apresentada a realização das Metas Bimestrais, em percentuais:

Tabela 22

vr. nominal em milhares de reais

2022	Metas Atualizadas (a)	Realizado (b)	$\Delta (b-a)$	%
1º Bimestre	751.395	453.513	-297.882	60%
2º Bimestre	364.535	416.921	52.386	114%
3º Bimestre	390.296	400.493	10.197	103%
4º Bimestre	372.659	381.976	9.317	103%
5º Bimestre	339.603	369.613	30.010	109%
6º Bimestre	419.027	465.995	46.968	111%
Total	2.637.514	2.488.510	-149.004	94%

Fonte: Consultas SIAPEM/DimRel

Ante essas constatações, a Administração Municipal não ficou inerte. A Procuradoria Geral do Município - PGM realizou, durante o exercício de 2022, ações para recuperar créditos tributários através de protesto das dívidas dos contribuintes. Em consequência da não realização da receita prevista, de igual modo, a execução da despesa obrigatoriamente deve ficar aquém do valor autorizado pelo Poder Legislativo na LOA. Além disso, foi regulamentado, através do Decreto 15.072/2022, o Comitê Gestor de Contratos e Convênios. Tal Comitê, composto por representantes da SEPPOP, SF, STDA e PGM, é responsável pela avaliação da execução orçamentária e financeira do Município de Juiz de Fora, pelo planejamento estratégico de contratações e convênios mediante acompanhamento do desempenho da receita e controle das despesas.

Nesse sentido e com base na Tabela 23, abaixo, observa-se no total da despesa atualizada a ocorrência de uma queda de 20% na execução da despesa total. Em relação às despesas correntes, que representam o gasto de maior volume, a queda foi de 15% em relação ao valor orçado atualizado.

Tabela 23

Vl. nominal em milhares de reais

DESPESAS	2022			
	Previsão Anual Atualizada (a)	Execução JAN A DEZ (b)	Δ (b-a)	%
Despesas Correntes	2.646.697	2.243.724	-402.973	85%
Pessoal e Encargos	1.387.060	1.326.121	-60.939	96%
Juros e Encargos Dívida	21.739	21.606	-133	99%
Outras Despesas Correntes	1.237.899	895.997	-341.901	72%
Despesas de Capital	274.226	93.050	-181.176	34%
Investimentos	259.748	78.646	-181.102	30%
Inversões Financeiras	0	0	0	0%
Amortização da Dívida Interna	14.478	14.404	-74	99%
Reserva de Contigência	100	0	-100	0%
TOTAL GERAL	2.921.023	2.336.774	-584.249	80%

Fonte: Consultas SIAPEN/DinRei

Em complemento aos dados constantes neste item, a Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular – SEPPOP que, entre suas atribuições, realiza o acompanhamento físico e financeiro dos programas e ações que compõem o Plano Plurianual, apresentou o resultado do primeiro ano de acompanhamento do PPA vigente (2022-2025). No Anexo VI está o relatório elaborado pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Programas – DAAP, que versa sobre o acompanhamento da execução física das ações previstas para os quatro temas do governo, bem como seus respectivos objetivos estratégicos, destacando os programas e ações que foram mais significativos no período.

14. Cumprimento das Metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação

Os documentos orientadores da elaboração do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) indicaram que os demais entes federativos, Estados e Municípios, elaborassem de forma alinhada seus planos decenais. Os planos municipais de educação são instrumentos de planejamento territorial, contemplando as redes de ensino em suas atribuições específicas e aquelas em regime de colaboração.

O Plano Nacional de Educação possui 20 metas com estratégias para seu desenvolvimento que incluem temáticas relativas à educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, inclusão, alfabetização, tempo integral, melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, educação de jovens e adultos, alfabetização de jovens e adultos, EJA integrada, educação superior, educação profissional, ensino superior, pós-graduação, profissionais da educação, formação continuada, valorização dos profissionais do magistério, planos de carreira, gestão democrática e financiamento da educação.

O Plano Municipal de Educação de Juiz de Fora - PME possui metas relativas às temáticas do Plano Nacional de Educação - PNE. Em atenção à posição de Juiz de Fora, principalmente no tocante às metas 1, 9 e 18 do PNE, seguem informações elaboradas pela Secretaria de Educação:

Meta 1 – Educação Infantil

A Constituição Federal de 1988 explicitou o direito das crianças a receberem atendimento educacional em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 5 anos) como um dever do Estado com a educação escolar pública e gratuita. Tal direito foi reafirmado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), publicado em 1990 (BRASIL, 1990).

Nos últimos dez anos Emendas Constitucionais importantes alteraram aspectos relativos à oferta, ao funcionamento e à organização pedagógica da Educação Infantil.

Cabe destacar a Emenda Constitucional nº 59/2009, que tornou compulsória a matrícula de crianças a partir dos quatro anos completos, cabendo às famílias efetivá-la e aos municípios disponibilizar vagas em estabelecimentos públicos para toda a demanda desta faixa etária.

A Lei 12.796/2013 indicou a Educação Infantil como sendo a primeira etapa da educação básica, enquanto a Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 13.005/2014, determinou a universalização do atendimento à pré-escola. Dessa forma a Educação Infantil é direito público subjetivo, prerrogativa constitucional indisponível.

No entanto, o próprio documento que tem força de normatização admite uma diferença na oferta da Educação de 0 a 5 anos, qual seja :

"Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE" (BRASÍLIA, 2014).

O mesmo princípio se observa no Plano Municipal de Educação conforme a citação a seguir:

"Universalizar, até 2016, a Educação Infantil para as crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender às crianças de até 03 (três) anos, até o 5º (quinto) ano de vigência do Plano Municipal de Educação, alinhando o percentual de atendimento ao que foi estabelecido no Plano Nacional de Educação, condicionado ao apoio técnico e financeiro da União" (JUIZ DE FORA, 2017).

Para acesso à Educação Infantil / Prê-escola na Rede Municipal de Ensino realiza-se o Cadastramento Escolar, anualmente, de forma online para candidatos/crianças interessados em ingressar na rede pública de ensino no ano letivo subsequente. Para participar do processo é necessário apresentar a informações, como nome completo do candidato; data de nascimento; nacionalidade; endereço completo, incluindo CEP; telefone de contato atualizado;

nome do responsável legal; CPF do responsável legal; declaração se o candidato possui deficiência; etapa/ano de escolaridade pretendido; indicação de três escolas, sendo duas condicionadas ao zoneamento e uma independente; informar se o candidato possui irmão matriculado na escola pretendida.

O cadastro escolar não garante a matrícula da criança na escola pretendida, mas faz parte do processo logístico de organização das vagas para o próximo ano letivo pela Secretaria de Educação. Toda demanda manifesta é atendida pelas escolas municipais.

Após o processo de cadastramento, ocorre a efetivação da matrícula dos cadastrados e daqueles que não realizaram o cadastro na época oportuna e que demandaram vaga nas escolas públicas municipais.

O município de Juiz de Fora já realiza cadastramento para inserção de crianças de 0 a 3 anos nas creches, utilizando o estabelecimento de critérios de vulnerabilidade social na priorização de atendimento nessas instituições, conforme orientações do Acórdão 2775/2017 do Tribunal de Contas da União (TCU).

Importante informar que tanto o cadastro, quanto o resultado da classificação gerado a partir dos critérios adotados, são amplamente divulgados, por meio de Edital, nos meios de comunicação televisiva, rádio, cartazes afixados em órgãos de atendimento ao público, nos ônibus, Conselhos Tutelares e Vara da Infância.

Deste modo, no ano de 2022, a rede municipal contou com 45 creches parceiras em funcionamento. Visando a ampliação de vagas destinadas a este público a Secretaria de Educação inaugurou a Creche Olga de Oliveira Frizero, na região central da cidade, com esta nova unidade a SE propiciou o acréscimo de 199 novas vagas. A perspectiva é que esta capacidade seja ampliada, ainda mais, com a construção de mais uma creche na região do bairro Nova Benfica.

Ao todo, em 2022, essa rede atendeu 4.338 crianças na faixa de 0 a 03 anos (Creche) e 6.854 crianças com idade entre 04 e 05 anos (Pré-Escola).

Pensando na qualificação dos profissionais envolvidos com a educação Infantil e a promoção de uma educação inclusiva, democrática e equitativa, a Prefeitura de Juiz de Fora realizou, através da Secretaria de Educação, as seguintes ações formativas:

1. Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil em parceria com a UFMG e UFJF;
2. Seminário Lêmundo;
3. Oficinas eixo Literarte, Alfabetização e Educação Inclusiva da Proposta Pedagógica Lêmundo;
4. Formação em contexto nas escolas e creches; Intercâmbio da Educação Infantil;
5. Semana Municipal do Brincar;
6. Formação Escola Segura;
7. Grupo de Estudo Sala de Leitura.

Metas 2/5/7/8: Ensino Fundamental, Alfabetização, Melhoria de Fluxo, Analfabetismo

O Currículo da Rede Municipal, da educação infantil ao ensino fundamental, ao longo de 2019, foi adequado às normativas federais e estaduais no que tange à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Dessa forma, em 2020, foi construído o Referencial Curricular da rede municipal de Juiz de Fora.

Em 2021, a rede municipal vivenciou a continuidade do ensino remoto, iniciado em 2020, em virtude da interrupção das aulas presenciais devido a pandemia da Covid-19. Nesse sentido, observou-se a necessidade de construção de uma proposição curricular adequada ao tempo de excepcionalidade. Com esse objetivo, foi construída a Proposta Curricular 2021, para os diversos componentes curriculares.

Com a retomada do ensino presencial, a Secretaria de Educação construiu avaliações diagnósticas para serem aplicadas nas escolas da rede, relativas aos componentes Língua Portuguesa e Matemática para o 2º e 9º anos do Ensino

Fundamental. O objetivo foi a realização de um panorama sobre a aprendizagem dos estudantes da rede, para nortear as ações da Secretaria de Educação e das escolas.

As avaliações da rede municipal de Língua Portuguesa foram aplicadas em março e setembro de 2022. Os resultados de março demonstraram que as dificuldades quanto à apropriação do sistema de escrita alfabética foram intensificadas pela falta da intervenção direta dos professores nos anos iniciais de alfabetização. Percebeu-se, também, a partir dos dados, que os alunos dos anos finais, embora tenham lacunas significativas nas práticas de leitura e escrita, apresentam melhores condições de aprendizagem dessas habilidades se comparados aos demais. Uma hipótese é que o fato de terem tido oportunidade de estarem na escola de forma presencial, no seu processo inicial de alfabetização, tenha favorecido a apropriação do sistema de escrita alfabética.

Em setembro, os dados demonstraram uma redução significativa do percentual de estudantes nos níveis mais elementares do sistema de escrita, como o pré-silábico e silábico e um crescimento no nível alfabético. Esse movimento foi observado no 2º, 3º e 4º anos do ensino fundamental e demonstra uma maior apropriação dos alunos em relação ao sistema de escrita alfabética. Por outro lado, verificou-se que apesar dessa evolução, ainda há um percentual de alunos nas fases mais elementares do sistema de escrita alfabética, o que ainda revela a necessidade de ações para o seu desenvolvimento.

Quanto à avaliação de produção textual, os resultados do 5º ao 9º ano revelaram avanços, visto que apresentaram índices iguais ou maiores em setembro, considerando os itens adequação ao gênero, coerência e coesão e convenções de escrita. Entretanto, o percentual de estudantes no nível insuficiente, no critério de convenções de escrita, é bastante significativo em todos os anos avaliados, o que demanda estratégias específicas para esse grupo. Na avaliação objetiva de Língua Portuguesa, no 7º ano, cinco descritores apresentaram dados acima de 50% de acertos; no 8º ano, nove descritores e no 9º ano, oito descritores; demonstrando que

as habilidades referentes a esses descritores estão sendo apropriadas pela maioria dos estudantes dos anos avaliados.

De outra forma, observam-se descritores que apresentaram índices de acerto menores que 50%: no 7º ano, foram cinco descritores; no 8º ano, um descritor e no 9º ano, dois descritores, demonstrando que tais habilidades precisam ser trabalhadas com maior ênfase, a fim de garantir a superação das dificuldades evidenciadas.

As avaliações da rede municipal de Matemática foram aplicadas em outubro de 2022, focalizando as habilidades essenciais do Referencial Curricular da Rede Municipal (JUIZ DE FORA, 2021), em consonância com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC (BRASIL, 2018) para a aprendizagem do componente. Todas as turmas do 2º ao 9º anos do ensino fundamental realizaram uma avaliação de Matemática, composta de dez questões (uma aberta e nove objetivas). A questão aberta teve como objetivo o registro da construção do raciocínio do estudante na elaboração da solução do problema proposto. Nessa questão, o (a) professor(a), analisou não apenas se o(a) aluno(a) acertou a resposta, mas, principalmente, o percurso utilizado por ele no desenvolvimento da questão.

Em relação aos resultados foi observado, no 2º e 3º anos, que a média de acertos dos alunos ficou acima de 60% em sete questões do total de nove e abaixo desse percentual em duas. No 4º ano, seis, do total de dez questões, obtiveram índice de acertos acima de 70%, duas abaixo de 70% e duas questões com percentual inferior a 60% de acertos. No 5º ano, sete, do total de dez questões, obtiveram índice de acertos acima de 75%, duas abaixo de 70% e uma questão com percentual inferior a 60% de acertos.

No que se refere ao 6º ano, seis, do total de dez questões, obtiveram índice de acertos igual ou superior a 70%, duas abaixo de 70% e duas questões com percentual inferior a 30% de acertos. No 7º ano, seis, do total de dez questões, obtiveram índice de acertos igual ou superior a 80%, duas abaixo de 80% e duas questões com percentual inferior a 35% de acertos.

Quanto ao 8º ano, três, do total de dez questões, obtiveram índice de acertos superior a 75%, quatro abaixo de 65%, duas questões com percentual inferior a 35% de acertos e uma abaixo de 20%. No 9º ano, três, do total de dez questões, obtiveram índice de acertos igual ou superior a 80%, quatro abaixo de 70%, duas questões com percentual inferior a 45% de acertos e uma abaixo de 20%.

Dessa forma, observa-se que houve um índice de acertos significativos, acima de 60%, em todos os anos avaliados, que demonstra uma apropriação dessas habilidades pela maioria dos estudantes. Entretanto, ressalta-se que as habilidades selecionadas para a construção das avaliações se referiram, em sua maioria, a anos anteriores ao cursado pelos estudantes.

Em relação à questão aberta (número 1), observou-se um índice de acertos entre 50% e 60%, do 2º ao 5º ano, e entre 25% e 45% do 6º ao 9º ano. Vale ressaltar que esses dados são significativos por deixar claro que existem habilidades que já deveriam estar consolidadas nessas etapas do ensino e não estão.

A rede municipal também participa do Programa de Avaliação da Alfabetização – PROALFA – que tem por objetivo avaliar a capacidade de leitura, escrita, interpretação e síntese dos estudantes ao final do ciclo de alfabetização.

O PROALFA acontece anualmente nas escolas da rede estadual e municipal de Minas Gerais. Os resultados dessa avaliação são usados para embasar as intervenções necessárias no processo de alfabetização e letramento dos alunos.

O PROALFA 2020 não foi realizado pelo governo de Minas Gerais.

Em 2021, a Secretaria de Educação iniciou o retorno presencial no final do 2º semestre, dessa forma, avaliou que processo de aplicação do PROALFA, no atual contexto, demandaria muitos esforços dos(as) diretores(as) e da equipe escolar, fator que poderia prejudicar a própria aplicação da avaliação e reduziria a credibilidade de seus resultados.

Portanto, em 2021, não foi aplicada na rede municipal de Juiz de Fora a avaliação do PROALFA.

Em 2022, a rede municipal participou do PROALFA e os resultados devem ser divulgados no segundo semestre de 2023.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (SAEB) – obtidos pelos estudantes ao final das etapas de ensino (5º e 9º anos do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio) com informações sobre rendimento escolar (aprovação).

Os resultados do IDEB de 2019 são os mais recentes até a presente data. A rede municipal de Juiz de Fora obteve os seguintes resultados:

ANOS INICIAIS		
ANO	META	IDEB
2019	5,9	5,1
ANOS FINAIS		
ANO	META	IDEB
2019	4,9	4,9

Em 2021 foi realizada na rede municipal a aplicação das avaliações do SAEB 2021. Os resultados foram divulgados em 2022.

Para que as escolas e municípios tivessem seus resultados divulgados em 2022, era necessário uma taxa de participação mínima de 80%. A taxa de participação é calculada a partir do número de estudantes presentes no dia de aplicação do teste e consistentes em ambas etapas do Censo Escolar 2021, dividido pelo número de estudantes declarados na versão final do Censo.

No município de Juiz de Fora, conforme determinação do Comitê de Acompanhamento Interinstitucional, vigorava o caráter facultativo das aulas presenciais, devido à pandemia da Covid19. Dessa forma, entendemos que esse fator interferiu na divulgação dos resultados. Os dados da rede municipal Anos Iniciais e Finais não foram divulgados.

No ano de 2022, o Programa Municipal de Alimentação Escolar ofertou aos alunos da rede de ensino municipal (creches parceiras e escolas) o seguinte número médio de refeições/dia:

- Lanches: 10.502/dia
- Refeição (almoço/jantar): 33.907/dia

Em resposta à solicitação da Prefeita Margarida, a partir do mês de setembro, iniciou-se a oferta do pão no café da manhã às escolas de tempo integral e, em outubro, para o turno regular da manhã das escolas de tempo regular com turmas de tempo integral e zona rural. Além do pão, houve a expansão da oferta de café da manhã para todos os alunos do turno da manhã de ensino regular das 13 escolas com turmas de tempo integral, havendo dessa forma uma ampliação da oferta para 2.340 alunos.

META 06 – Tempo Integral

A Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Juiz de Fora acontece em 05 escolas: E. M. Bom Pastor; E. M. Dom Justino José Sant'Ana; E. M. José Calil Ahouaugi; E. M. Maria Vilela e a E. M. Nilo Camilo Ayupe. Além dessas há ainda 13 escolas que possuem turmas de tempo integral, sendo elas: E. M. Professor Augusto Gotardelo; E. M. Edith Merhey; E. M. Elpidio Correa; E. M. Clotilde Peixoto Hargreaves; E. M. Professor Helyon de Oliveira (CAIC); E. M. Ipiranga; E. M. Professor Irineu Guimarães; E. M. Marcos Freesz; E. M. Murilo Mendes; E. M. Rocha Pombo (CAIC); E. M. Tia Glotinha; E. M. Dilermando Cruz e Filho e a E. M. João Panisset, totalizando um atendimento a 2.452 alunos.

Tendo em vista o recuo do Governo Federal no repasse de recursos para o Mais Educação (Tempo Integral) a partir de 2018, por opção do Executivo, a Prefeitura de Juiz de Fora manteve os professores que atuavam e elaborou um estudo de ampliação da per capita do Programa Nossa Escola (PNE) para o Caixa Escolar das unidades, e subsidia a continuidade do atendimento em Tempo Integral. Anteriormente o repasse per capita era de R\$ 80,00 por criança/estudante e, atualmente, a per capita é de R\$ 120,00 por criança/estudante.

Ao longo dos últimos anos, a participação de alunos em turmas e em tempo integral vem sendo ampliada de forma gradativa na Rede Municipal de Juiz de Fora, com abertura de novas turmas e consequente ampliação do número de vagas.

A Secretaria de Educação está realizando estudos para ampliação continuada da Educação em Tempo Integral nas escolas.

Meta 09 – Alfabetização

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

No ano de 2014 o Município de Juiz de Fora, recebeu o Selo Município Livre do Analfabetismo, outorgado pelo Ministério da Educação com base no Decreto nº 6.093/2007 que visa a universalização da alfabetização de jovens e adultos a partir dos 15 anos de idade.

Tal reconhecimento teve sua gênese a partir da criação dos Círculos de Alfabetização e Cultura de Juiz de Fora – CAC's, criados no ano de 2011, pensados a partir de uma demanda social mapeada por meio do CENSO populacional do ano de 2010, que identificou, naquela época, uma parcela considerável de jovens, adultos e idosos em situação de analfabetismo no município, perfazendo um total de 13.660 pessoas.

Esse projeto, ainda vigente, visa a estimular o ingresso/retorno aos estudos de pessoas sem escolarização ou com mínima experiência escolar: os CAC's (Círculos de Alfabetização e Cultura), vinculados ao Centro de Educação de Jovens e Adultos Dr. Geraldo Moutinho (CEM), funcionava em postos, cujas unidades de funcionamento se constituem espaços não escolares, justamente pelo fato de a proposta focar em atingir pessoas analfabetas ou semianalfabetas, resistentes ou temerárias quanto ao (re)ingresso a um recinto escolar propriamente dito. Os Círculos de Alfabetização e Cultura de Juiz de Fora/MG –CAC's /JF, apresentam

uma proposta de trabalho voltada, principalmente, aos educandos da Educação de Jovens e Adultos não alfabetizados e em situação de vulnerabilidade social.

Nesta ação específica, a idade mínima para o ingresso é de 35 anos, sendo possível, conforme necessidade, a realização de matrículas de pessoas com idade inferior, em turmas de no máximo 20 alunos. As aulas são realizadas em prédios públicos, igrejas e espaços comunitários visando o atendimento do aluno na própria comunidade de pertencimento do grupo.

Após a pandemia da COVID 19, mesmo com evasão significativa, o projeto ainda se mantém no posto da Vila Olavo Costa e vem desenvolvendo um trabalho de resgate de sua importância e relevância.

A Educação de Jovens e Adultos - EJA, é oferecida em 33 escolas da rede municipal de ensino, sendo duas destas Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEM - Centro de Educação de Jovens e Adultos Dr. Geraldo Moutinho e CESU – Centro de Educação de Jovens e Adultos Custódio Furtado de Souza), totalizando 109 turmas e 6.485 alunos nos estudos presencial e semipresencial, que no ano de 2021 foram atendidos através do ensino remoto - materiais impressos e grupos de whatsapp mediados pelos professores. Após o período pandêmico a equipe da Secretaria de Educação, juntamente às escolas da Rede Municipal, vem desenvolvendo ações na perspectiva da busca ativa, com envio de correspondências, contatos telefônicos e visitas com intuito de resgatar o público da Educação de Jovens e Adultos e minimizar as evasões.

A equipe responsável pela Supervisão de Jovens e Adultos, vem desenvolvendo ações de contato com empresas de grande porte instaladas na cidade de Juiz de Fora para inicialmente realizar levantamento de demanda potencial e divulgar a oferta de vagas nas escolas que oferecem a modalidade nas diversas regiões da cidade. Com o mesmo objetivo, a equipe tem participado de eventos intitulados "Feirão de Oportunidade" que realizam um cadastro de emprego. Também vem promovendo o acolhimento desses alunos presencialmente, conscientizando-os da importância de estarem presentes no ambiente escolar.

Vale ressaltar, que está sendo planejado, juntamente à Secretaria de Comunicação Pública – SECOM, para execução ainda no primeiro semestre de 2023, uma ampla campanha de divulgação do oferecimento da Educação de Jovens e Adultos pela Rede Municipal de Ensino com o objetivo de incentivar e atrair os jovens e adultos para a escolarização, e com intuito de atender ao maior número de realidades, considerando as especificidades do público da Educação de Jovens e Adultos, divulgar o oferecimento de turmas presenciais e semipresenciais no Centro de Educação de Jovens e Adultos Dr. Geraldo Moutinho e CESU – Centro de Educação de Jovens e Adultos Custódio Furtado de Souza.

Com o objetivo de fortalecer esta modalidade de ensino a Secretaria de Educação vem desenvolvendo também uma conscientização com o grupo de coordenadores atuantes na EJA, promovendo seu protagonismo na busca de metodologias e ações que estimulem o interesse do aluno público desta modalidade e nessa perspectiva organizará um evento cultural provavelmente intitulado “FESTEJA” que envolverá estudantes da EJA das diversas escolas da Rede Municipal de Juiz de Fora, para oportunizar a troca de experiências significativas e promover o encontro para integração dos pares e inspiração mútua, oportunizando aos estudantes e profissionais da modalidade apresentarem seus talentos artísticos e/ou trabalhos realizados no semestre letivo.

A ação visa oportunizar a troca de experiências significativas e promover o encontro para integração dos pares e inspiração mútua, oportunizando aos estudantes e profissionais da modalidade apresentarem seus talentos artísticos e/ou trabalhos realizados no semestre letivo.

Meta 11/ 12– Profissionais de Educação – Formação Continuada

A Secretaria de Educação prevê, no plano de carreira dos profissionais do magistério municipal, a concessão de licença Remunerada para Aperfeiçoamento Profissional (Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) para 1,5% dos servidores do quadro de magistério, anualmente. Dos profissionais efetivos da Rede Municipal, considerando professores e coordenadores pedagógicos, 1.170 possuem

Especialização, 412 Mestrado e 96 Doutorado. A formação continuada é proporcionada através de uma variedade de cursos oferecidos pelo Centro de Formação do Professor, com base nos seguintes eixos de abrangência: Práticas Integradoras; Educação, Diversidade e Relações Étnico-Raciais; Gestão da Escola; Projetos Artístico-Culturais, Intercâmbios e Seminários e Parcerias.

Em virtude da pandemia, a formação continuada, em 2020, foi realizada através de lives e webinars (online). Esta formação foi amplamente divulgada e obteve grande alcance, foi promovida pelo Centro de Formação do Professor (DDPF), tendo 79% do corpo docente, com participação média de 600 professores. Ao todo foram apresentadas 50 lives e 8 webinars abordando os mais diversos temas objetivando dar suporte a Rede de Ensino Municipal de Juiz de Fora.

Em 2021 foi instituída a Política Pública Educacional do Município "Anunciar: tempo de cuidar, aprender e transformar", na qual a formação docente é entendida como uma ação estruturante. No âmbito desta política, a formação enfatiza o fortalecimento da autonomia e do protagonismo das (os) profissionais da educação com base na reflexão da experiência vivenciada, na construção de possibilidades para a implementação da Proposta Curricular 2021 em diálogos com o cotidiano escolar. Nesses termos, a partir de uma perspectiva coletiva, busca-se potencializar o desenvolvimento profissional por meio de Diálogos Formativos que compreende os "Diálogos Afetivos" - "Diálogos Inclusivos"- "Diálogos Estéticos"- "Diálogos sobre Infâncias"- "Diálogos Metodológicos e Tecnológicos".

Em virtude do contexto excepcional imposto pela pandemia, foram abordadas as questões de segurança e relacionadas a protocolos sanitários para todos os profissionais da escola. As formações ocorreram no formato de lives na plataforma do YOUTUBE e encontros pelo Google Meet, foram mantidos em 2021. No total, entre cursos e lives foram realizadas 61 formações. Desde a primeira transmissão, no dia 02/03/2021, o canal da Secretaria de Educação no Youtube "Anunciar: tempo de cuidar, aprender e transformar", soma 166.353 visualizações, com média de 2.520 visualizações por vídeo publicado.

Com o compromisso de anunciar ações que buscassem fortalecer a garantia do direito de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino de Juiz de Fora, entendendo a formação continuada como ação estruturante para o fazer docente, em 2022, a Secretaria de Educação apresentou os Diálogos Formativos, ressignificados pela Proposta Pedagógica LêMundo, constituída a partir de 4 (quatro) eixos interdisciplinares: Alfabetização, Educação Inclusiva, Literarte e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação/TDIC.

Dessa forma, dando continuidade às formações de 2021, implementou o Seminário LêMundo, por meio de encontros formativos virtuais no canal do YouTube "Anunciar: Tempo de Cuidar, Aprender e Transformar", a fim de provocar os profissionais da educação municipal a discutirem as práticas de leitura e escrita em consonância com os 4 (quatro) eixos da Proposta. Somaram-se a esse processo formativo, outras formações organizadas em formato audiovisual (lives), rodas de conversa, oficinas e cursos presenciais e/ou em formato híbrido para todo o magistério municipal.

A seguir, apresentamos as formações oferecidas em 2022.

CURSOS DO 1º E 2º SEMESTRE DE 2022			
	CURSO	INSCRITOS	APTOS À CERTIFICAÇÃO
1	Prática de libras por imersão (SE)	24	11
2	Grupo de Estudo Caravana de Histórias	27	27
3	Curso de Diretores 2022	190	146
4	Grupo de Estudos Arte e Cultura	79	6
5	Roda que Roda: educar para as relações étnico raciais	78	13
	1º Circuito de Tecnologias		
6	Google Forms como recurso didático/pedagógico	148	11
7	Explore o Gmail e suas possibilidades para a Educação	67	7
8	Planilha como recurso didático/pedagógico	142	12
9	Google Sala de Aula como metodologia ativa	131	16
10	Googles Docs como recurso didático/pedagógico	151	17
11	Google Apresentação como recurso didático/pedagógico	139	17
12	Google Drive como recurso didático/pedagógico	134	11
13	Google Meet: recurso didático pedagógico para interações	56	4

	em tempo real		
14	Jogos de Alfabetização como recurso didático /pedagógico	103	17
15	Jogos Matemáticos como recurso didático /pedagógico	91	8
16	Informática Básica	59	9
17	Processos formativos para Educação Inclusiva dos estagiários da rede	24	15
18	Lego Braille Bricks Brasil (SE)	28	16
19	GE LITERARTE: Dinamização de leitura na escola	139	71
20	Metodologia ativa: o jogo na aula de Português (Curso de Extensão - PROFLETRAS/UFJF)	97	15
21	Plano de Aprendizagem e Desenvolvimento Individualizado (PADI): da compreensão à elaboração - 2º SEMESTRE	352	104
Comemoração aos 10 anos do CAEE Oeste/Sudeste			
22	Roda de conversa: O direito à inclusão - da política nacional à política local	79	35
23	Roda de conversa: Limites e Possibilidades da Educação Especial: a pessoa com deficiência na sociedade	64	26
24	Oficina 1: Desvendando o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)	101	42
25	Oficina 2: Desenvolvimento infantil: um novo olhar pós pandemia	30	17
26	Oficina 3: A acessibilidade atitudinal: base para a resignificação da pessoa com deficiência - PCD na sociedade	11	Não houve participantes
27	Oficina 4: Atendimento Pedagógico Hospitalar e Domiciliar	28	20
28	Oficina 5: Ensino Colaborativo - um diálogo sobre práticas colaborativas	44	23
29	Oficina 6: A construção de Materiais Táteis e a interdisciplinaridade	30	16
30	Oficina 7: Audiodescrição: ferramenta indispensável para a inclusão da pessoa com deficiência - PCD na sociedade	13	6
31	Oficina 8: O Desenho Universal da Aprendizagem (DUA) no processo de acessibilidade curricular	41	11
32	Oficina 9: Autismo adulto	31	13
33	Oficina 10: A construção de Materiais Táteis e o ensino de geografia para pessoas com deficiência visual	11	7
34	Oficina 11: Construindo os Sentidos... Ouvir	13	4
35	Abre-te-Sésamo	?	45
36	Ensino Colaborativo: um diálogo sobre práticas colaborativas	172	79

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

37	Neurociência das emoções: conflitos em sala de aula	70	65
2º Circuito de Tecnologias			
38	Google Forms como recurso didático/pedagógico	14	5
39	Google Planilha como recurso didático/pedagógico	9	3
40	Google Sala de Aula como metodologia ativa	9	5
41	Google Docs como recurso didático/pedagógico	5	4
42	Google Apresentação como recurso didático/pedagógico	17	3
43	Google DRIVE	10	10
44	Jogos de alfabetização	17	17
45	Jogos de Matemáticos	14	14
46	Mesa Alfabeto	40	14
47	Google Apresentação como recurso didático/pedagógico	12	1
48	AEE	119	74
Jornada de Oficinas LêMundo			
49	Etnia, raça e gênero	111	41
50	Deficiência Intelectual	111	41
51	Tecnologia Assistiva	111	41
52	Construção de materiais táteis e interdisciplinares	111	41
53	Desvendando o transtorno do Déficit de atenção e hiperatividade TDAH	111	41
54	Práticas Dialogicas Inclusivas para Além do Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista	111	41
55	Formação Educacional de Intérpretes de Libras	11	9
56	Libras I	42	4
Oficinas LêMundo			
57	Apropriação do Sistema de Escrita Alfabética	77	33
58	Plano de Aprendizagem e Desenvolvimento Individualizado (PADI): da compreensão à elaboração	101	67
59	Práticas de Letramento: OFICINA 1- Gênero tutorial: uma experiência de oralidade e letramento na sala	26	6
60	Práticas de Letramento: OFICINA 2: A Matemática lê? Modos de se pensar e praticar a Matemática no dia a dia	21	6
61	Práticas de Letramento: OFICINA 3: Lê dança: o movimento criativo para escrever o mundo.	16	não houve participantes
62	Práticas de Letramento: OFICINA 4 : Geografando leitura, espaço, tempo e escrita	7	4
63	Práticas de Letramento: OFICINA 5: Entre cenas e olhares, as letras.	14	2
64	Saberes e fazeres da leitura e escrita na Educação Infantil	85	33
3º Circuito de Tecnologias			

65	Oficina de Canva	Nas escolas	9
66	Oficina: Eixo TDIC - Proposta Pedagógica L&Mundo e Ferramentas Google	Nas escolas	35
67	Oficina: estratégias para o ensino aprendizagem	Nas escolas	34
68	Oficina: Ferramentas Google	Nas escolas	60
69	Oficina: Informática Básica	Nas escolas	57
70	Oficina: Recursos Tecnológicos	Nas escolas	5
71	Oficina: Jogos Educativos	Nas escolas	70
72	Oficina: Gmail	Nas escolas	0
73	Oficina: Google Apresentações	Nas escolas	4
74	Oficina: Google Drive	Nas escolas	103
75	Oficina: Google Forms	Nas escolas	1
76	Oficina: Google Meet	Nas escolas	0
77	Oficina: Google Planilhas	Nas escolas	5
78	Oficina: Google Sala de Aula	Nas escolas	1
79	Oficina: Mesa Educacional Alfabeto	Nas escolas	7
80	Oficina: Google Docs	Nas escolas	12
81	Oficina: Uso do DataShow	Nas escolas	0
82	Projeto: Escola Segura	153	131
83	Alimentação Escolar	320	308
84	Diálogos Tecnológicos na Educação	77	43
85	Recursos Básicos de Informática Aplicados à Educação (Escola de Governo)	302	165

Meta 13 e 14 – Valorização dos Trabalhadores em Educação - Plano de Carreira de Magistério:

O Plano de Carreira dos profissionais do magistério contempla a progressão horizontal e vertical na carreira, bem como valorização da formação continuada com adicional de formação sobre o salário base do servidor considerando sua progressão nos seguintes percentuais: Especialização = 20%, Mestrado = 50%, Doutorado = 100%.

Além do plano de carreira, é assegurado ao servidor as seguintes verbas anuais: ACVM – Ajuda de Custo de Valorização do Magistério, destinada a financiamento de formação e aquisição de materiais de trabalho e AAIM – Adicional Anual de Incentivo ao Magistério.

Em atenção ao Cumprimento da META 18 do Plano Nacional de Educação (Plano de Carreira para profissionais da Educação Básica), cabe-nos informar que o Município de Juiz de Fora (Meta 14 do PME), no que tange à sua Rede de Ensino, cumpre integralmente o disposto, trata-se de: assegurar, no prazo de 2(dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Os professores da rede pública municipal de Juiz de Fora estão inseridos no plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais integrantes do Quadro do Magistério Municipal, regulamentado pela Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1998.

Informamos que desde 2013 o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica é cumprido integralmente no município, inexistindo qualquer profissional do quadro que tenha seus vencimentos abaixo do valor fixado na Lei Federal nº 11.738/2008 com atualização pelas portarias editadas pelo MEC a cada ano.

Em 2020: Os Valores salariais para o quadro do Magistério PR-A- R\$ 1.443,11 (R\$ 1.105,11 salário + R\$ 338,01 complemento piso), carga horária de 20 horas semanais, os professores com Ensino Médio na Modalidade Magistério foi de R\$ 1.628,82.

Em 2021: Os Valores salariais para o quadro do Magistério PR-A- R\$ 1.443,11 (R\$ 1.198,26 salário + R\$ 244,86 complemento piso), carga horária de 20 horas semanais, os professores com Ensino Médio na Modalidade Magistério foi de R\$ 1.766,11. (Obs.: esses valores correspondem apenas aos nossos valores da tabela salarial do quadro do magistério, especificamente para PR-A e PR-B Faixa 1).

Em 2022: Os valores salariais do quadro do Magistério foi acrescido com a totalidade do índice de 33,24% referente ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentado pela Lei 14.466 de 1º de Julho de 2022.

META 15 - Gestão Democrática

A Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Base da Educação– LDB, e o Plano Nacional de Educação instituíram e fortaleceram o princípio da gestão participativa e democrática no ensino público, visando a qualidade social da educação no país. Na expressão desses princípios está a instituição de Conselhos da área educacional. No Município de Juiz de Fora/MG, tais Conselhos trabalham em benefício da execução de políticas públicas, atuando como um espaço de discussão, articulação e negociação das demandas educacionais, garantindo a participação da sociedade e o direito de aprender de cada educando. Respeitadas as suas especificidades todos são de fundamental importância para o controle social das políticas públicas, servindo de canal à manifestação democrática dos cidadãos e possuindo atribuições que podem ser normativas, consultivas, deliberativas e fiscalizadoras, sendo estes:

a) Conselho Municipal de Educação – CME: é um órgão deliberativo, consultivo e normativo da Administração no setor da Educação. Tem por finalidade orientar, estabelecer normas e contribuir na definição da política educacional, na área de sua atuação, adequando diretrizes e bases da Educação Nacional e Estadual às necessidades e condições do município.

É um órgão ativo, com uma composição paritária de 21 (vinte e um) membros, sendo estes: representantes dos órgãos governamentais, sociedade civil e usuários.

b) Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB: De acordo com o artigo 34 da nova Lei Federal nº14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nosso município instituiu a criação de um novo Conselho através da Lei 14.189/2021, se adequando as exigências da nova legislação. Este é um órgão ativo, com uma composição instituída pela referida legislação federal e possuindo como principal função o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, entre outras atribuições.

c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE: criado pela Lei nº 08653, de 06 de maio de 1995, tem a finalidade de assessorar nosso Município na execução do Programa de Assistência e Educação Alimentar, juntos aos estabelecimentos da Educação Infantil e de Ensino Fundamental, mantidos pelo Município ou transferidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, motivando a participação de órgãos e da comunidade na consecução de seus objetivos, competindo-lhe, especificamente, fiscalizar a aplicação dos recursos e zelar pela qualidade dos produtos, desde a aquisição até a oferta nas Instituições de Ensino. Este é um órgão ativo, com uma composição instituída pelo âmbito federal e de extrema importância para a qualidade da merenda escolar. Importante ressaltar que todas as reuniões bem como os atos deliberados pelos referidos Conselhos encontram-se publicados no Portal da Prefeitura de Juiz de Fora/MG.

d) Conselhos Escolares: As Escolas Municipais também exercem a democratização da gestão escolar através de seus Colegiados, que são formados por representantes da comunidade escolar, como: pais de alunos, alunos maiores de 16 anos, professores, funcionários e organizações/associações existentes. Possuem funções deliberativas e consultivas.

e) Eleição Escolar: Na rede municipal de ensino de Juiz de Fora, os diretores das unidades escolares são eleitos pela comunidade escolar e nomeados para a função pelo chefe do executivo para um mandato de três anos com possibilidade de uma reeleição, num princípio claro de valorização da gestão democrática no espaço escolar, processo esse regido por lei e editais específicos. A Secretaria de Educação oferece, a cada nova gestão, o curso de formação de diretores, no qual são abordados temas administrativos, financeiros e pedagógicos, ofertando suporte técnico e pedagógico aos gestores em exercício do mandato. No Município de Juiz de Fora, a participação da sociedade na gestão pública é assegurada através dos Conselhos Educacionais, Colegiados e processos democráticos.

f) Comitê De Ouvidoria Educacional – COE: A Secretaria de Educação disponibiliza um canal de comunicação com a comunidade escolar, o Comitê de Ouvidoria Educacional - COE/SE/PJF, instituído pela Portaria nº 2004 – SE, que cria o Comitê de Ouvidoria Educacional e dá outras providências, publicada na data de 13 de maio

de 2014, sendo também um instrumento da gestão democrática. O COE tem como atribuições: desenvolver, implantar e acompanhar um sistema de ouvidoria específico para a área educacional do Município de Juiz de Fora; receber elogios, reclamações e sugestões a respeito dos serviços educacionais prestados pelo Município de Juiz de Fora, dando o devido encaminhamento às demandas recebidas; acompanhar a tramitação e a análise das demandas recebidas e transmitir as soluções dadas ao interessado ou ao seu representante legal; sugerir ao Secretário de Educação medidas de aprimoramento da organização e das atividades da Secretaria de Educação; manter atualizado o banco de dados de toda a documentação relativa aos elogios, reclamações e sugestões recebidas; interagir com os demais setores da Secretaria de Educação para a troca de experiências e informações; avaliar, periodicamente, o desempenho do Comitê, propondo medidas de aprimoramento de seus procedimentos; coletar, agrupar dados, analisar, construir indicadores e emitir relatórios, disponibilizando-os, sempre que necessário, aos níveis pertinentes da estrutura organizacional da Secretaria de Educação.

META 16 – Saúde dos Profissionais da Educação

O Projeto Qualidade de Vida/Absenteísmo já aprovado pelas Secretarias de Educação vigente, Secretaria de Recursos Humanos - SRH (antiga SARH) e Secretaria de Saúde teve seu diagnóstico elaborado. Implementação em 2020, porém o contexto da pandemia COVID19 não permitiu sua execução.

Embora não esteja implantado um programa específico para os profissionais da educação, a SRH ofereceu ao longo dos anos, através do Programa de Atividade Física, diversas práticas (dança de salão, pilates, zumba, alongamento, yoga, treinamento funcional, danças brasileiras e Jazz, Ginástica Geral, atendendo a 350 servidores(as).

Até o momento não foi possível a implementação do Projeto Qualidade de Vida/Absenteísmo. A SRH solicitou em outubro de 2021, o preenchimento de um formulário para alimentar o Banco de Projetos da Prefeitura de Juiz de Fora, o que foi feito. Com o retorno às aulas, retomamos as discussões para implementação do projeto.

META 17 - Financiamento

O transporte escolar rural é um serviço terceirizado, que atende os alunos residentes na área rural e semi-urbana de Juiz de Fora, onde não ocorre o atendimento do Transporte Coletivo Urbano. Este serviço recebe recurso do PNATE (Programa Nacional De Apoio ao Transporte do Escolar), sendo relativo a 3% do gasto anual com o serviço, a maior parte do recurso é proveniente do QESE. Os recursos são recebidos mensalmente e aplicados para o fortalecimento do sistema municipal - verbas: FUNDEB, QESE, Prô-infância, PNATE, PNAE, Emendas parlamentares, dentre outros. Bimestralmente os dados em relação às despesas e receitas relacionadas à educação são informados através do SIOPE - Sistema de Informação Sobre Orçamentos Públicos na Educação - que ficam disponíveis no site do FNDE dando transparência à utilização dos recursos. Adesão e manutenção do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais serão feitas pelo plano de ações articuladas (PAR).

Meta 18 – Educação E Direitos Humanos

Na defesa dos direitos humanos a SE busca valorizar as temáticas da diversidade, igualdade de direitos e dignidade humana criando oportunidades de formação continuada para os docentes, mas como também para a comunidade como um todo. A partir desses ideais, a Supervisão de Atenção à Educação na Diversidade (SAEDI) propõe ações formativas que percorrem todas as esferas de uma educação inclusiva.

Diante disso, na área da deficiência visual, a SAEDI, em parceria com o CAEE Oeste Sudeste, promoveu a acessibilidade de materiais formativos, por meio da Audiodescrição (AD), para as pessoas com deficiência visual e demais que utilizam esse recurso para o acesso às informações de imagens. Algumas dessas ações foram desenvolvidas através de *lives*, ofertadas pela SE; apresentação da peça Pedepoesia, do grupo de teatro Caravana de Histórias; tradução audiovisual do livro Hasta La Vista Books, cuja autoria é de Andrea Donadon Leal, em colaboração

com os profissionais do Centro Educacional de Jovens e Adultos (CEM), no 1º Literarte da Mostra Estudantil; participação em *lives* no *Instagram* da APAC, apoio cultural da FUNALFA, conversa sobre audiodescrição e LIBRAS nos ambientes culturais.

Audiodescrição para as lives:

- Data: 17/03/2022 - Desafios da Alfabetização como uma prática social.

<https://www.youtube.com/watch?v=U5LqtbF8pvk&t=135s>

- Data: 06/04/2022 - Salas de leitura: adentrando o espaço tempo de formação do leitor

<https://www.youtube.com/watch?v=NH4VqloZUkU>

- Data: 13/04/2022 - Autismo: diagnóstico, epidemiologia e outras condições

<https://www.youtube.com/watch?v=Sp-EiBpNr7o&t=3s>

- Data: 27/04/2022 - Autismo, família e escola: um diálogo possível

<https://www.youtube.com/watch?v=uyvPhu3zHDg&t=273s>

- Data: 12/05/2022 - Laboratório de Aprendizagem: cercas ou pontes de aprendizagem?

<https://www.youtube.com/watch?v=bcM-mrdmQn0&t=49s>

- Data: 23/06/2022 - Metodologia Ativa: o jogo na aula de Português

<https://www.youtube.com/watch?v=iE5O2yo2lds>

- Data: 18/08/2022 - Práticas de linguagem e pesquisa na escola: uma proposta interdisciplinar

<https://www.youtube.com/watch?v=aPWDZzwFzzs>

- Data: 24/08/2022 - Diferentes modos de existir: a inclusão como criação do comum

<https://www.youtube.com/watch?v=vZ0JL6sLp1w>

- Data: 15/09/2022 - Educação Infantil e o direito à cultura escrita

<https://www.youtube.com/watch?v=hLixQ9li-w8>

- Data: 21/09/2022 - O surdo nos espaços de trabalho

<https://www.youtube.com/watch?v=o6KurcF1Q1k&t=5s>

- Data: 28/09/2022 - Práticas pedagógicas no contexto da sala de aula

<https://www.youtube.com/watch?v=KnDUqdrUsDc>

- Data: 20/10/2022 - Letramento racial e artístico: atravessamentos entre arte, cultura e educação

<https://www.youtube.com/watch?v=4C5RJDQDDI>

- Data: 23/11/2022 - A Literatura e seus atravessamentos nas práticas da Educação Infantil
<https://www.youtube.com/watch?v=9ylbwzpsDg>
- Data: 01/12/2022 - Letramentos e TDICs: cidadania, decolonialidade e práticas comunicativas na escola
<https://www.youtube.com/watch?v=MXDf6PBL-Bs>

Na esfera da deficiência auditiva, a SAEDI desenvolve as suas práticas pautadas em um só objetivo: promover a acessibilidade em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas ações da SE junto à comunidade acadêmica. Tais ações, em parceria com o NAEDES, perpassam cursos de formação, visitas técnicas nas escolas, *lives*, seminários, reuniões, vídeos e articulação com as escolas que possuem uma proposta bilíngues inclusivas no Município. Por fim, no que tange à luta e o estabelecimento de uma educação inclusiva, livre de toda forma de preconceito e discriminação, as condutas ligadas a uma educação antirracista e anti-homotransfóbica perpassam as ações formativas conduzidas pela SAEDI, bem como intervenções e serviços de assessoria e consultoria relacionados à implementação da legislação vigente. Mediante a isso, destacam-se o planejamento, organização e realização de oficinas pedagógicas e reuniões pedagógicas nas escolas da rede municipal, bem como na própria SE, conforme demanda; participação em eventos, rodas de conversa, *lives* e palestras; consultoria e fortalecimento da comissão de educação do Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial; consultoria e fortalecimento da Comissão de Formação e Comunicação do Conselho Municipal de Assistência Social; participação no Fórum Permanente da Diversidade da UFJF, representando o Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial, enquanto movimento social; participação do Grupo de Trabalho pela reestruturação do Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial; participação do Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal pelos Direitos LGBTQIA+; participação do Grupo de Trabalho Pela Vida de Todas as Mulheres; planejamento, organização e realização da Formação Interseccional acerca das Relações Étnico-Raciais, Gênero e Sexualidades nas escolas e creches de Juiz de Fora.

15. Parecer Conclusivo

A Controladoria Geral do Município, como Órgão Central de Controle Interno do Município de Juiz de Fora efetuou exame das contas relativas ao exercício financeiro de 2022. Destarte, cabe uma resumida abordagem do conteúdo do presente relatório para fins de emissão do parecer conclusivo sobre as contas ora analisadas:

1. O índice constitucional relativo à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público atendeu ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, atingiu o percentual de 26,25%;
2. As aplicações dos recursos do FUNDEB atenderam aos dispositivos legais, em especial ao destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, que alcançou 95,93% das receitas recebidas, atendendo ao disposto no art. 26 da Lei Federal 14.113/2020. O saldo financeiro em 2022 foi na ordem de R\$ 11.030.433,54;
3. O índice constitucional relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde atingiu o percentual de 31,79% e atendeu ao disposto no inciso I, do Artigo 24 da Lei Complementar nº 141/2012;
4. A participação da Despesa Total com Pessoal sobre a RCL, tanto para o Poder Executivo quanto para o Poder Legislativo, atendeu ao estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e apresentou o índice de 49,05% da Receita Corrente Líquida;
5. O montante da Dívida Consolidada Líquida, das Operações de Crédito realizadas, bem como o comprometimento anual com Amortização, Juros e Encargos da Dívida encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal;
6. O repasse de recurso ao Poder Legislativo foi realizado dentro do limite fixado no Artigo 29-A da Constituição da República;

7. O limite autorizado na LOA/2022 para abertura de créditos suplementares pelo Poder Executivo foi de 20%. A Lei 14.529/2022 aprovou novo limite de 21,20%. O total de créditos suplementares abertos durante o exercício em análise corresponde a 21,18% da despesa fixada no orçamento;
8. Na relação "Disponibilidade x Restos a Pagar", cujos resultados estão demonstrados no item 4.6, o Município registrou, na condição de caixa bruto, um superavit no montante de R\$ 619.817.247,22, levando em conta todas as disponibilidades de caixa e as correspondentes obrigações financeiras nelas consignadas além da fonte Tesouro, as decorrentes de transferências voluntárias advindas do Governo Federal e Estadual, bem como do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS;
9. O cumprimento por parte do Município dos prazos de envio das informações por meio do Sistema Informatizado de Contas do Município – SICOM, porém como relatado no item 11, há dificuldades relacionadas à quantidade de informação gerenciada e a ausência de ferramentas de soluções tecnológicas capazes de extrair e cruzar estas informações;
10. Houve cumprimento do Artigo 167-A da Constituição Federal (EC 109/2021), pois foi apurado que no período de janeiro a dezembro de 2022 a relação entre despesas e receitas correntes ficou em 92,76%, abaixo do limite de 95%.

O Município vem buscando ações direcionadas ao desenvolvimento de sistemas integrados às atividades de gestão e soluções tecnológicas para garantir a segurança, melhoria e qualidade das informações, com a finalidade de mitigar os riscos e falhas no envio dos dados via SICOM. Um sistema integrado de gestão está em fase de implantação para atender às determinações da LRF e dos órgãos de controle.

Para finalizar, ressalta-se que esta Controladoria Geral do Município, dentro de suas limitações, procurou desenvolver no exercício de 2022 seu papel institucional, no que concerne ao acompanhamento de forma prévia, concomitante e

subsequente das ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, promoção da eficiência operacional, verificação da obediência à legalidade e ao respeito às políticas da administração atual.

Diante de todo o exposto, opino pela emissão do parecer prévio pela aprovação das contas do Município de Juiz de Fora relativa ao exercício de 2022, sem prejuízo das recomendações sugeridas por este órgão Central de Controle Interno quanto à superação dos desafios na implantação de soluções tecnológicas.

Juiz de Fora, 29 de março de 2023.


Marina Sartori de Oliveira

Gerente do Departamento do Controle da Gestão Operacional


Denise Gonçalves Perissé

Controladora Geral do Município

16. ANEXOS

Anexo I – Plano Anual de Auditoria Interna

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Exercício de 2023

I – INTRODUÇÃO:

O Decreto Municipal nº14.336, de 19 de fevereiro de 2021, que institui o Sistema de Controle Interno e regulamenta as atribuições da Controladoria Geral do Município – CGM, instituída pela Lei nº 13.830, de 31 de janeiro de 2019, em seu art. 9º dispõe:

Art. 9º Ao Departamento de Auditoria Interna – DAI compete:

I - realizar, em caráter periódico, auditorias internas, para medir e avaliar, sob a ótica da legalidade e da legitimidade, os procedimentos de controle adotados nas unidades executoras da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e operacional;

II - expedir recomendações aos gestores das unidades auditadas, a fim de prevenir a ocorrência de irregularidades ou sanar aquelas já apuradas;

III - avaliar, sob o aspecto da economicidade, eficiência e eficácia, o desempenho dos programas e atividades governamentais, visando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública, atuando como instrumento de accountability e transparência;

IV - auditar a folha de pagamento dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora, observando a legalidade estrita imposta à Administração Pública;

V - alertar a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, quando for detectada qualquer irregularidade ou ilegalidade;

VI - contribuir para o acompanhamento e avaliação do cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora, averiguando a eficiência das ações em relação aos gastos públicos e garantindo a responsabilização pelos atos de gestão;

VII - articular com os demais Departamentos da Controladoria Geral do Município, visando fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e procedimentos que visem garantir a efetividade das ações de controle interno;

VIII - elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna e apresentar informações acerca das atividades de auditoria consignadas no mesmo, avaliando a conformidade de sua execução e justificando as eventuais distorções apuradas entre as ações programadas e executadas;

IX - emitir relatórios finais de auditoria, a fim de comunicar ao gestor da Unidade auditada as providências cabíveis, sempre precedida de contraditório e ampla defesa;

X - exigir e avaliar os feedbacks, de forma a acompanhar a implementação das recomendações de auditoria;

XI - comunicar à Controladoria Geral do Município os casos de sonegação de informações que limitem ou impeçam a execução das atividades de auditoria;

XII - implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção, antes de processos corretivos ou sancionadores;

XIII - elaborar, em conjunto com a Controladora Geral, o plano de ação e metas, bem como o orçamento do Departamento;

XIV - acompanhar e controlar Contratos, Acordos, Convênios e Termos de Cooperação relativos à sua área de atuação;

XV - propor medidas de aprimoramento das atividades do Departamento;

XVI - coletar, agrupar dados, analisar, construir indicadores e informar ao setor competente;

XVII - elaborar relatório com informações das atividades do Departamento;

XVIII - acompanhar o correto cumprimento dos manuais de procedimentos definidos para o Departamento, propondo os ajustes que se fizerem necessários para a otimização das atividades executadas pelos servidores lotados no mesmo com orientação da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa – STDA;

XIX - exercer outras atividades correlatas.

Sendo assim e de acordo com o artigo 70 da Constituição Federal de 1988 e os princípios da Decisão Normativa nº002/2016 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, foi elaborado o Plano Anual de Auditoria Interna, para o exercício de 2023, a partir de discussões dos servidores responsáveis pelas auditorias com a Gerente de Departamento, obedecendo as diretrizes estabelecidas pela Controladora Geral do Município.

O PAAI/2023 é o documento que estabelece um planejamento dos objetos de auditoria a serem executados no ano-calendário, visando verificar o alcance de resultados da Administração Pública quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos de gestão. Para isso foram definidas as prioridades de atuação e a alocação da força de trabalho, para a execução das atividades programadas.

Na elaboração foram considerados e avaliados os temas prioritários através de critérios de relevância, materialidade, risco e a atual estrutura organizacional e quantitativo de servidores do Departamento.

Busca-se, com este documento abranger a administração direta e indireta da Prefeitura para que os produtos entregues sirvam de suporte para os Gestores na melhoria dos controles, tendo por base as ações preventivas de orientação, fiscalização e avaliação de resultados, pautado pela transparência, ética e imparcialidade, a fim de assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos.

II – DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA:

Os trabalhos de auditoria definidos neste documento serão distribuídos internamente na competência de cada Supervisão, coordenadas pela Gerente de Departamento, conforme descrição sintetizada abaixo:

Supervisão de Auditoria de Conformidade (SACON): executar trabalhos de auditoria nos processos relativos à execução de contratos, acordos, convênios, fundos e afins dos órgãos da Administração Direta e Indireta, com vistas a certificar a regularidade das contas; promover inspeções físicas na entrega de materiais; bens, obras e na prestação de serviços contratados pelos órgãos da Administração Municipal, sempre que necessárias durante a execução dos trabalhos; executar trabalhos de auditoria, programados ou através de demandas, nos processos de receita e de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Administração Municipal, propondo medidas voltadas ao seu aprimoramento; avaliar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão da Administração; executar trabalhos de auditoria com vistas a verificar a probidade na aplicação dos recursos públicos e na guarda ou administração de valores e outros bens da Administração ou a ela confiados; alertar o Gerente do Departamento de Auditoria Interna os fatos considerados irregulares ou ilegais, detectados durante os trabalhos realizados, entre outras funções de rotina.

Supervisão de Auditoria de Desempenho Operacional (SADO): proceder a avaliação do sistema de controle interno da Administração Direta e Indireta com foco nas atividades e nos resultados, baseados em critérios fundamentados, com o objetivo de aferir o desempenho da gestão governamental, propondo otimização e aprimoramento dos procedimentos, bem como o aperfeiçoamento da gestão pública; contribuir para a promoção do *accountability* e transparência, por meio dos trabalhos de Auditoria, a fim de ajudar aqueles com responsabilidades de governança a melhorar o desempenho e examinar possíveis deficiências nas leis e nos regulamentos; executar trabalhos de auditoria, programados ou através de demandas, com vistas a avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional da Administração, programas de governo, projetos, atividades ou segmentos destes, com a finalidade de emitir opinião sobre a gestão, quanto aos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade; avaliar o cumprimento de metas quantitativas e qualitativas relativas à execução dos programas de governo, utilizando, entre outros procedimentos, inspeções físicas no âmbito da Administração; subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditorias programadas na definição do escopo, baseado no mapeamento e avaliação de riscos, a fim de priorizar as áreas auditáveis mais significativas; alertar o Gerente do Departamento de Auditoria Interna dos fatos considerados irregulares ou ilegais, detectados durante os trabalhos realizados, entre outras funções de rotina.

Supervisão de Auditoria de Pessoal (SAP) – executar trabalhos de auditoria, programados ou através de demandas, nas ações gerenciais e procedimentos operacionais relacionados à folha de pagamento dos servidores da Administração Direta e Indireta, com a finalidade de identificar e prevenir as possíveis inconsistências e contribuir para a execução da gestão de recursos humanos

em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, e eficácia; avaliar os fluxos de processos de trabalho, eliminar procedimentos desnecessários (ou em duplicidade) e aqueles que possam gerar ineficiência e desperdícios, objetivando minimizar gastos utilizados na área de pessoal; aplicar procedimentos técnicos de entrevistas, análise documental e amostragem, para identificar e reduzir as possíveis inconsistências da folha de pagamento, compatíveis com a complexidade do recurso, objeto de análise; avaliar, por amostragem, a eficácia dos controles nas fases de seleção, nomeação, posse, exercício e aposentadoria de servidores e certificar o cumprimento das formalidades e exigências legais para os respectivos registros; acompanhar a evolução da folha, a fim de monitorar, junto ao Departamento de Controle da Gestão Operacional - DCGO, o cumprimento dos limites constitucionais e os estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal; acompanhar mensalmente a aplicação do Decreto Municipal referente ao Teto Constitucional Municipal; realizar auditorias integradas na área de pessoal, conforme critérios de cooperação estabelecidos em Regulamento, entre outras funções de rotina.

III – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI 2023:

Para a seleção das ações de auditoria propostas para 2023, foi levado em consideração:

- O efetivo de pessoal lotado no Departamento de Auditoria Interna;
- Unidades Gestoras que não foram objeto de auditoria no exercício de 2022, tendo como destaque a avaliação da eficiência dos controles internos e administrativos existentes no objeto auditado, enfatizando a verificação da observância da legislação pertinente e das normas internas;
- Processos Administrativos auditados no exercício de 2022, que serão revisados nos pontos constatados e verificada a adoção das medidas pelas Unidades Gestoras – UGs, nas contratações posteriores, quando envolver o mesmo objeto;
- Necessidade de aprimoramento do planejamento dos trabalhos de auditoria, visando direcionar as atividades, principalmente para áreas prioritárias, a partir da implementação da Auditoria Baseada em Riscos.

IV – LIMITAÇÕES DA AUDITORIA:

Na perspectiva de efetivo cumprimento do PAAI 2023, o DAI considerou, em seu planejamento, as condições limitantes ao exercício de suas atribuições:

- Indisponibilidade de softwares especializados para auditoria e a ausência de ferramentas para auxiliar na transformação de dados brutos em informações significativas e úteis;
- O universo a ser auditado pelo Departamento que é bastante extenso, compreendendo, atualmente: 19 Secretarias, 02 Órgãos Autônomos, 03 Autarquias e 02 Fundações; 01 Sociedade de Economia Mista; 02 empresas públicas; Plano de Assistência à Saúde – PAS/JF e Fundos Municipais. Total de servidores/empregados (ativos e inativos), incluindo

Administração Direta, Autarquias e Fundações: 16.637 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e sete), referente à folha de pagamento de dezembro/2022;

- Estrutura de pessoal extremamente deficitária (conforme quadro abaixo), para atender o rol de competências que lhe foram expressamente designadas em lei, bem como as diversas demandas de auditoria do Município, o qual conta com uma gerência e com os servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
1	Breno Pires Resende	TNS – Economista – Supervisor	Efetivo
	Cláudio Luiz Pereira Nogueira	TNS – Economista	Efetivo
2	Geisa Evangelista de Paiva	Assistente de Administração II	Efetivo
3	Patrícia Sousa de Mello Montini	Assistente de Administração IV – Supervisor	Efetivo
6	Patrícia Fiocchi Biagi	Assistente de Administração VI – Supervisor	Efetivo
7	Viviane Canuto Bradariolo da Cunha	Assistente de Administração II	Efetivo

Acrescente-se, outrossim, a carência de treinamento e desenvolvimento para o exercício das funções típicas de auditoria.

V – ATIVIDADES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

No desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, serão utilizadas as seguintes fontes de informação: legislações, normas e instruções específicas aplicáveis ao objeto, organogramas, fluxogramas, mapas de processo, manuais, programas e ações de governo, extração de dados e informações disponíveis em sistemas administrativos (SIAFEM e Sistema de Gestão de Recursos Humanos Governança Brasil e outros).

Serão utilizadas também, de acordo com as informações necessárias nos trabalhos de campo, principalmente as técnicas de exame documental, conciliação, revisão analítica, conferência de cálculos, indagação escrita, entrevista, inspeção técnica, exame de registros e correlação das informações obtidas, podendo-se, ainda, lançar de análise de documentos alheios aos autos e de outras técnicas de auditoria, caso haja necessidade.

Cada auditoria poderá ser iniciada após emissão de comunicado prévio à unidade auditada, onde constará o trabalho a ser desenvolvido, o cronograma e a equipe que o executará. Para cada auditoria desenvolvida será elaborado o relatório correspondente, contendo os resultados dos exames baseados em lastro documental comprobatório, que expresse a exatidão dos dados e a

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

precisão das proposições. Os respectivos achados e eventuais recomendações ou sugestões resultantes, deverão ser discutidas em reunião com os titulares das unidades, assegurando-lhes a oportunidade de apresentar esclarecimentos adicionais ou justificativas formais a respeito dos atos e fatos administrativos sob sua responsabilidade, antes da emissão do relatório final.

Cabe ressaltar que as auditorias planejadas poderão sofrer alteração no decorrer do exercício, caso ocorra demandas específicas, em função de fato, circunstância ou situação identificada nas atividades de controle.

Seguem nos quadros anexos, ações de auditoria programadas para o exercício de 2023.



SACON - Atividades planejadas para o exercício de 2023

TIPO DE AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	1º	2º	3º	4º
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	1 - Tarefas rotineiras:	3	F	M	J
	1.1 - Atualização do banco de dados da auditoria, registros e acompanhamento das pendências da auditoria de conformidade (controle follow-up) dentre outras	3	F	M	J
	1.2 - Análise das demandas internas e externas não programadas, incluindo identificações relacionadas às atribuições desta Superintendência repassadas pela Diretoria Geral	3	F	M	J
	1.3 - Continuação dos trabalhos de auditoria não encerradas em anos anteriores, mantendo a análise das manifestações apresentadas e das que porventura ainda sejam apresentadas pelas Unidades auditadas, em especial, as abaixo relacionadas: -ATAI 03/2009/SS-Contrato de Locação espaço C/ Nefrodin, -ATAI 04/2013/SS-Localização de Equip. Médicos Hospitalares, -ATAI 01/2019/EMCASA-Comercialização de unidades Habitacionais e Lotas, -ATAI 01/2020/SS-Gestão das Receitas do FUMECAD, -ATAI 06/2020/SS-Fornecimento de Mascaras e Alcool 70% Gel e Líquido, -ATAI 13/2020/SS-Dispensa p/ Aquisição Equip. Hospitalar, -2020 Análise Específica - SMU -CPI Transporte Público JF, -ATAI 02/2021/FUNALFA-Dispensa p/ contratação de execução de Projeto Proteção Contra Incêndio e Pânico para obtenção do AVCB, -ATAI 04/2021/SESMAR/PP-Providimentos p/ Autorização para Corte de Árvore em Área Particular, -ATAI 01/2022/SG-Atualização Material de Consumo nº 02 e 05/2021, -ATAI 06/2022/STDA/Dispensa Emergencial p/ Prest. Serviços VPN e Internet, -ATAI 09/2022/SE-Dispensa para Locação de imóvel de Propriedade de Servidor para funcionamento do CAEE.	3	F	M	J
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	2 - Avaliação na conformidade dos procedimentos envolvendo o Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor no que se refere a gestão das "rezeitas" e quanto a "despesa" visando a aplicação de seus recursos.	3	F	M	J
	3 - Avaliação por amostragem em processos de execução de despesas (análises gerais e específicas) a serem selecionadas, das seguintes Unidades: SMU e SEAPA.	3	F	M	J
	4 - Avaliação no processo de contratação emergencial para prestação de serviços de empresa especializada na realização de exames de diagnóstico por imagem, serviços de Tomografia Computadorizada, ressonância Magnética e Razo X para atendimento do HPS, Regional Leste e PAJ-Secretaria de Saúde.	3	F	M	J
	5 - Avaliação no processo de contratação de prestação de serviços de aperfeiçoamento de viagens, por meio de reserva, emissão, remarcação reembolso e entrega de passagens aéreas da SO e SEDH.	3	F	M	J
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	6 - Avaliação em processos de prestação de contas relativas a "Classe Escolar" de escolas a serem selecionadas, por amostragem da Secretaria de Educação.	3	F	M	J
	7 - Avaliação por amostragem nas prestações de contas das despesas realizadas através do Regime de Adiantamento pelas Unidades no locante aos gastos com Diárias de Viagem Administrativas e Prestação de Serviços de Terceiros/FUJ.	3	F	M	J
	8 - Avaliação na conformidade dos procedimentos envolvendo o Fundo Municipal de Habitação.	3	F	M	J
		3	F	M	J

SADO - Atividades planejadas para o exercício de 2023

TIPO DE AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO				1º	2º	3º	4º
					J F M A M J J A S O N D	a b a u g e n o e	n v r i n i o t t v z	
AUDITORIA DE DESEMPENHO OPERACIONAL	1 - Tarefas rotineiras:							
	1.1 - Atualização do banco de dados da auditoria; registros e acompanhamento das pendências das auditorias operacionais (controle follow-up), dentre outras.							
	1.2 - Análise das demandas internas e externas não programadas, incluindo denúncias relacionadas às atribuições desta Supervisão repassadas pela Ouvidoria Geral.							
	1.3 - Continuação dos trabalhos de auditorias não encerradas em anos anteriores, mantendo a análise das manifestações apresentadas e das que porventura ainda sejam apresentadas pelas Unidades auditadas, em especial as abaixo relacionadas: ATAÍ nº 01/2021 (Hospital Regional - SO/SS); ATAÍ nº 03/2022 (Aquisição de gêneros alimentícios – SEAPA); ATAÍ nº 08/2022 (Clínica Santa Luzia - DEM/LURB/SS); ATAÍ nº 11/2022 (Escola M. São Geraldo – SO/SE).							
	2 - Auditoria MAPEL, Locação de equipamentos de impressão, Processo Administrativo nº 481/2021 e correlatos.							
	3.1 - Participação em grupo de trabalho com foco na elaboração de normativas e planejamento estratégico para implementação do Gerenciamento de Risco na Administração Pública Direta da Prefeitura de Juiz de Fora.							
	3.2 - Início da implementação dos trabalhos da Matriz de Risco com foco nas atividades exercidas pelos DEIN's: Estudos, criação de planilhas, entrevistas e reuniões com os setores.							
	4 - Avaliação das devoluções de recursos financeiros orçamentário e extraorçamentário onudas de convênios firmados entre o Município e órgãos externos.							
	5 - Avaliação por amostragem das ações gerenciais, programas de governo, processos operacionais, atividades e projetos, a serem selecionados quanto aos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade das seguintes Unidades: SETUR, STDA e JFPREV.							
	6 - Avaliação da utilização dos valores captados e/ou transferidos através de emendas parlamentares, visando contribuir para a melhoria do processo organizacional e fortalecer as atividades voltadas ao controle dos gastos relativos aos referidos recursos.							

C.M.J.F.
Divisão de Arquivo e Registro
Processo nº
Folha nº 43
Método 158
Rúbrica

SAP - Atividades planejadas para o exercício de 2023

TIPO DE AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	1º	2º	3º	4º
AUDITORIA DE PESSOAL	1 - Tarefas rotineiras:	3	1	1	1
	1.1 - Controle das auditorias efetuadas e das manifestações e pendências (follow-up); análise das manifestações das Unidades Auditadas	3	1	1	1
	1.2 - Planejamento do quantitativo mensal de pessoal da Adm. Indireta e valores pagos (Jprex, Procon, Mapro, Dentfurf, Funataf).	3	1	1	1
	1.3 - Demonstrativo mensal das remunerações excetantes ao Teto Constitucional Municipal - Decreto Municipal 13.066/2017	3	1	1	1
	1.4 - Demonstrativo mensal da Evolução da Folha em Escalões e quantitativo de pessoal por vínculo empregatício.	3	1	1	1
	1.5 - Atualização da Planilha de Funções Gratificadas e Comissionadas ocupadas	3	1	1	1
	1.6 - Elaboração, conferência e organização dos levantamentos de Despesa do Pessoal mensal, extraídos do Balanço Geral fornecido pelo DCGO e Relatório Dimite;	3	1	1	1
	1.7 - Análise das demandas internas e externas não programadas, incluindo denúncias referentes às atribuições desta Supervisão repassadas pela Ouvidoria Geral e das manifestações apresentadas pelas Unidades auditadas.	3	1	1	1
	1.8 - Continuação dos trabalhos de auditorias não encerradas em anos anteriores, mantendo a análise das manifestações apresentadas e das que porventura ainda sejam apresentadas pelas Unidades auditadas, em especial, Processos nº 1.953/2021 (Folha de Pagamento FURVAL/FA), Processo nº 2.101/2021 (Auditoria Encasas), Processo nº 9560/2021 (Auditoria dos cargos em comissão 2021), Processo nº 3148/2021 (desempenho das funções previstas no anexo I da Lei 9012/98), Processo nº 7600/2021 (Auditoria da nomeação para os cargos de diretor e vice 2022/2024), Processo nº 8.964/2021 (Auditoria ACUM/2021), Processo nº 13355/2022 (Auditoria dos cargos em comissão 2022).	3	1	1	1
	2 - Análise do comportamento da despesa com pessoal referente ao exercício de 2022	3	1	1	1
	3.1 - Realização da segunda etapa (Prestação de Contas) da Auditoria de conformidade da despesa, por blocos, por componentes da despesa da folha, efetuando testes sobre uma amostra mínima de 10% dos servidores. Pagamento da Ajuda de Custo para Valorização do Magistério - ACUM/2021	3	1	1	1
	3.2 - Realização da primeira etapa (Identificações) em Auditoria de conformidade da despesa, por blocos, por componentes da despesa da folha, efetuando testes sobre uma amostra mínima de 10% dos servidores referente ao pagamento da Ajuda de Custo para Valorização do Magistério - ACUM/2022	3	1	1	1
	4 - Análise por amostragem dos registros de trabalho remoto dos Secretarias que estão trabalhando em home office	3	1	1	1
	5 - Auditoria dos cargos de Programa de Saúde da Família - PSF, tendo como base identificar quem são estes servidores se o pagamento está sendo efetuado corretamente, cumprimento de jornada	3	1	1	1
	6 - Auditoria para avaliação das cessões dos servidores, quanto ao ônus, contribuição previdenciária e a legalidade da cessão.	3	1	1	1
	7 - Auditoria das férias concedidas para servidores da Secretaria de Saúde por trabalhar em campanhas de vacinas. Será feito por amostragem de no mínimo 10% dos servidores.	3	1	1	1
	8 - Auditoria do desconto de FPM, verbas que fazem base conforme legislação vigente efetuando testes sobre uma amostra mínima de 5% dos servidores.	3	1	1	1

Anexo II - Auditorias ou Análises Efetuadas

Nos meses de janeiro a dezembro de 2022 foram realizadas e concluídas auditorias, as quais envolvem exames e avaliações de natureza orçamentária, financeira, pessoal, receita, operacional, sistemas, etc., que estão demonstradas a seguir:

1 Unidade Auditada: Secretaria de Governo - SG

1.1. Tipo de Auditoria: Conformidade

1.2. Escopo dos exames: ATAI nº 01/2022, de 18/02/2022 – Análise das despesas processadas através de Adiantamento, na modalidade de Material de Consumo – Processo Físico da Pasta de Adiantamento nº 002/2021 – Processo Eletrônico sistema Prefeitura Ágil Memorando nº 70.040/2021 e Proc. Adm. nº 4.358/2021, do adiantamento 005/2021-SG.

1.3. Resultado dos Trabalhos: constatou-se incorreções no preenchimento de formulários; utilização do cartão corporativo cujo titular veio a ser lotado em outra UG; anulação de empenho com utilização do recurso na vigência do Adiantamento 005/2021-SG, procedimentos não realizados para as aquisições por meio de adiantamento (falta de consulta à SSLICOM – Subsecretaria de Licitações e Compras, sobre a existência de Ata de Registro de Preços – ARP, de Atesto do portador e do requisitante, coleta inferior a 3 orçamentos com quantitativos diversos, dentre outros); incorreções apresentadas na prestação de contas e ocorrência de "Erro Formal".

1.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: utilizar a correta natureza de despesa nos demais adiantamentos de "Material de Consumo"; atentar para a correta anotação da "Data de Disponibilização do Recurso"; não utilizar o Cartão Corporativo relativo a titular que tenha se desligado da UG objeto do Centro de Custo, devendo buscar outras alternativas, quando da urgência da demanda; em caso da transferência do servidor titular do cartão, o DEIN deverá encerrar o adiantamento vigente com a devida prestação de contas, além de realizar a execução de despesa (liquidação/anulação de saldo remanescente do empenho); anexar ao Adiantamento (processo adm. eletrônico) o pedido do(a) servidor(a) requisitante do material a ser adquirido, acompanhado de 03 (três) orçamentos, bem como da devida justificativa de necessidade da aquisição, a natureza de despesa (material ou serviço), descrição correta do material/serviço e respectivo quantitativo; consultar à SSLICOM sobre a possível existência de ARP para os materiais solicitados; coleta de no mínimo 3 (três) orçamentos válidos para avaliação do menor preço de mercado; verificação da autenticidade da NF; atesto/assinatura, através da "assinatura avançada do sistema Prefeitura Ágil" dos comprovantes de despesa, pelo servidor(a) que requisitou a aquisição do material e do titular do cartão corporativo; preenchimento correto das informações nos formulários próprios, bem como a inserção dos dados em ordem cronológica; anexar "Documentos Fiscais no processo eletrônico - sistema Prefeitura Ágil, em ordem

cronológica, como também dos “Demonstrativos do Cartão Corporativo-BB”; quando da regularização da execução de despesa, deverão ser anexados ao processo eletrônico, todos os documentos que demonstrem os procedimentos junto ao SIAFEM, caso constatada a ocorrência de erro de natureza formal no recebimento da prestação de contas, que o portador do cartão promova a retificação do erro, em 48h.

- 1.5. Providências adotadas pelo Gestor:** Aguardando manifestação do Gestor da Unidade, conforme Despacho 5-43.964/2021, da Srª Controladora Geral, encaminhado à Unidade em 18/02/2022.

2. Unidade Auditada: Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA

2.1. Tipo de Auditoria: Conformidade

- 2.2. Escopo dos exames:** ATAI nº 02/2021, de 23/09/2021 – Avaliar o procedimento de contratação direta realizado pela Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – FUNALFA, tendo em vista orientação da PGM, através dos pareceres jurídicos exarados pelo Departamento de Procuradoria Consultiva-DEPCONSU, às fls. 331/347, que apontaram a realização de contratação direta de empresa inabilitada em vários procedimentos licitatórios, opinando-se no sentido de que esta Controladoria Geral do Município - CGM, não só, tomasse conhecimento, como tratasse o tema, em caso de inexistência de órgão setorial de controle na FUNALFA. Processo Adm. Eletrônico 2755/2021-1DOC – Sistema Prefeitura Ágil.

- 2.3. Resultado dos Trabalhos:** Consta no RCI 2021, Processo Adm. Eletrônico nº 7.196/2021 e 12.707/2021-Sistema Prefeitura Ágil, da Prestação de Contas.

- 2.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados:** Consta no RCI 2021, Processo Adm. Eletrônico nº 7196/2021 e 12.707/2021-Sistema Prefeitura Ágil, da Prestação de Contas.

- 2.5. Providências adotadas pelo Gestor:** A Diretora da FUNALFA, apresentou nova manifestação em 23/12/2021, Despacho 34- 2.755/2021, informando que: 1) item “1.a” – com relação ao registro no CREA/MG para o pagamento da 1ª parcela, entende-se que tendo protocolizado a entrada do projeto no CBM, tal fato não ocorreria sem a devida regularidade junto ao citado Conselho; 2) itens “1. b, c, d” - no que se refere ao pagamento do DAE de folhas 293, à cópia do protocolo do 2º pedido de revisão do projeto e ao parecer técnico do CBM que o reprovou, o servidor responsável relatou que toda documentação fornecida pelo CBM, ficava de posse do responsável técnico, assim, o mesmo alegou que os documentos devem constar do projeto retirado, recentemente, pelo servidor da SO; 3) item “1.e” - para indagação quanto ao formulário de atendimento do CBM de fls. 327, afirmou-se tratar-se do pedido da 3ª análise, 4) item “3” - quanto à falta da emissão de OS dirigida à contratada para início dos trabalhos, o fiscal informou que a Nota de Empenho substituiu a mesma; 5) itens “2,4,5,6” - no que diz respeito ao empenho

"a posteriori", ao preenchimento incompleto do formulário da "Solicitação de Liquidação e Pagamento da Despesa" às fls. 285, à falta de "ATESTO" na NF antecedendo o pagamento, bem como ao enquadramento no Plano Interno, a Sra. Diretora-Geral reafirma a informação apresentada no despacho 24, de que a equipe de servidores que atuavam na época da contratação não se encontram mais na FUNALFA; 6) item "7" - para a questão da regularização dos documentos de propriedade dos imóveis do CCBM junto ao cartório, foi enviada cópia do despacho 34 para a STDA/SSADM/DAP visando informação sobre a situação dos imóveis e existência de impedimento para emissão do AVCB, devido ao fato do imóvel ter três proprietários; 7) item "8" - sobre a possibilidade do engenheiro lotado na SO assumir a responsabilidade técnica do projeto, em questão, informou-se que o mesmo já está atuando no andamento do processo, inclusive de posse do projeto retirado no CBM. Quanto aos itens impossibilitados de resposta em virtude de servidores não estarem mais lotados na FUNALFA, solicitou-se recomendar junto à equipe do DEIN/FUNALFA que sejam observados os itens da ATAI 02/2021, abaixo transcritos, quando da execução da despesa de futuras contratações: 1) o empenho, OBRIGATORIAMENTE, deverá "SEMPRE" ser "PRÉVIO"; 2) o formulário instituído através da Portaria nº 3467/2018, Anexo III-Solicitação de Liquidação e Pagamento da Despesa, deverá conter TODOS OS CAMPOS PREENCHIDOS, antecipadamente à realização da execução da liquidação no SIAFEM e assinatura no Sistema Prefeitura Ágil tanto dos responsáveis pela autorização (Gerente DEIN e Titular da UG), quanto pelo servidor(a) que executou a atividade (Supervisor SEOF); 3) a designação e publicação de portaria que nomeia o fiscal/gestor de contrato deverá ser a primeira providência adotada após a publicação do termo contratual. Nem a liquidação nem o pagamento da despesa poderão ocorrer antes da formalização do fiscal/gestor do contrato, bem como os referidos estágios da despesa, não devem ser providenciados antes do "Atesto" do servidor(a) designado(a) para tal atribuição; 4) atentar para a adequada classificação do Plano Interno constante da previsão da LOA. Tendo em vista que, ainda restaram questões sem resposta, o expediente retornou a FUNALFA para informações complementares, através do Despacho da Srª Controladora Geral, Despacho 47- 2.755/2021, em 07/02/2022. A Diretora da FUNALFA apresentou nova manifestação em 10/03/2022, através dos despachos 51, 52 e 53-2755/2021-1DOC, informando que: 1) item "a" – despacho da Srª Subsecretária de Gestão de Obras e Projetos/SO, no qual, em virtude de férias do engenheiro, foram apresentadas apenas algumas informações: 1.a) com relação aos projetos entregues ao CBM estarem registrados junto ao CREA, informou que quando da entrada do projeto no CBM, o profissional tem que apresentar uma ART, então, uma vez que o projeto foi protocolizado na referida corporação, supõe-se que foram atendidas todas as exigências; 2.a – 3.a e 4.a) quanto à anexação dos documentos solicitados nos referidos itens ao presente expediente eletrônico, tão logo o processo seja devolvido à administração, os documentos serão encaminhados, uma vez que encontram-se de posse do CBMMG, de modo a não impactar sua análise; 5.a) considerando que o projeto

elaborado pelo Engenheiro contratado tinha poucas correções a serem efetuadas, esta PJF prosseguiu com o mesmo, que encontra-se em análise pelo CBMMG; 6.a) quanto ao fato do imóvel possuir 03 (três) proprietários, não identificou informação no processo acerca de impedimento para a emissão do AVCB, por parte do Corpo de Bombeiros/MG; 2) item "b" – foi promovido contato com o Sr. Gerente do Dep. de Administração Patrimonial, salientando sobre a importância da resposta sobre a situação documental dos imóveis do Complexo Mascarenhas; 3) quanto às recomendações 1, 2, 3 e 4, dirigidas às atividades desenvolvidas pelo DEIN/FUNALFA, a Srª Gerente do DEIN, alegou que os procedimentos relatados já estão sendo adotados pelo setor; 4) no que se refere à retificação na redação da decisão publicada no Diário Oficial do Município, em 01/02/2022, a "ERRATA" foi publicada em 08/02/2022; 5) a Srª Diretora-Geral da FUNALFA, manteve decisão anterior, julgando IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela sociedade empresária R.V.B. Engenharia Ltda, publicado no D.O.M., em 17/02/2022. Por tudo exposto e considerando que ainda ficaram itens pendentes de informação/anexação, o expediente retornou à FUNALFA visando o atendimento das questões, por meio do Despacho nº 58 da Srª Controladora Geral/JF, no processo eletrônico nº 2755/2021, em 22/06/2022. Posteriormente, através do Despacho 63 – 2.755/2021, de 09/11/2022, a Controladora Geral cobrou resposta aos questionamentos feitos no Despacho 58. A Diretora Geral da FUNALFA encaminhou a demanda à SO, pelo que o servidor responsável prestou as informações de que o CBMMG devolveu sua última análise informando uma nova situação sobre o local. Por se tratar de imóvel tombado os mesmos exigiram que fosse apresentada junto ao projeto o AVCB de todas as edificações que compõem o quarteirão. O Secretário de Obras, através do Despacho 69 – 2.755/2021, de 01/12/2022 se manifestou alegando que a pendência para aprovação é devido à exigência do CBMMG de que seja apresentado um projeto contemplando todas as edificações da quadra e que isso extrapola a competência da Secretaria de Obras.

3. Unidade Auditada: Fundação Museu Mariano Procópio - MAPRO

3.1. Tipo de Auditoria: Conformidade

3.2. Escopo dos exames: ATAI nº 02/2022, de 08/03/2022 – Análise das despesas processadas através de Adiantamento, na modalidade de "Material de Consumo". Processo Físico da Pasta de Adiantamento nº 01 e 02/2021 – Processo Administrativo Eletrônico de Auditoria nº 3.569/2022.

3.3. Resultado dos Trabalhos: Constatou-se a utilização de processo físico para Adiantamento de Material de Consumo mesmo após a implantação do sistema Prefeitura Ágil; falta de documento (OB) com informação sobre a liberação do recurso financeiro e preenchimento incorreto da referida data no formulário próprio; ausência de comprovação de consulta à SSLICOM sobre a existência de Ata de Registro de Preços – ARP; coleta de orçamentos via telefone, sem

apresentação de documento do fornecedor; itens contendo menos de 3 (três) orçamentos; falta de informação sobre a verificação da autenticidade dos documentos fiscais; recebimento de NF do modelo 1 não eletrônica sendo que o Protocolo ICMS 42/2009 determina a obrigatoriedade de emissão da NF-e, modelo 55 (DANFE), independentemente da atividade econômica exercida quando destinadas à Adm. Pública; demora entre coleta de orçamentos e informação da SSLICOM sobre existência de ARP para compra do material; ocorrência de fracionamento na aquisição de material do mesmo subelemento de despesa; atesto do comprovante de despesa pelo titular do DEIN, servidor(a) que atua na análise da aprovação prévia da prestação de contas do adiantamento; prestação de contas realizada fora do prazo legal, ocasionando a situação de "Servidor em Alcance";

3.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Promover a abertura dos processos de adiantamento através do sistema "Prefeitura Ágil"; preencher corretamente o formulário próprio quanto à "Data de Disponibilização do Recurso" e à "Data Limite de Aplicação do Recurso"; anexar cópia dos e-mail's e/ou consultas realizadas à SSLICOM, sobre ARP; providenciar coleta de no mínimo 3 (três) propostas para avaliação do menor preço de mercado contendo a mínima identificação da empresa, data da emissão, prazo de validade e o mesmo quantitativo e unidade de medida do material que se pretende adquirir; evitar demora entre a data da informação da SSLICOM sobre ARP e a compra do material; informar se a empresa emissora do DANFE (NFA-e) nº 027.275.461(HD INTERNO), refere-se a alguma das empresas fornecedoras das cotações verbais apresentadas justificando os motivos da aquisição caso seja de empresa não participante da coleta de preços; verificar a autenticidade das NF's recebidas; solicitar ao representante legal da empresa, emissor da NF nº 008/2021-Modelo 1, esclarecimento e/ou regularização da NF; apresentar informação da SSLICOM sobre resultados das licitações realizadas que restaram deserta e/ou fracassada e quantas vezes foi repetida para o item "ração para aves"; manifestar sobre os motivos da não realização do procedimento de dispensa de licitação para o material "ração" que gerou o fracionamento da despesa; informar qual mecanismo está sendo adotado para a aquisição do material "ração" desde Jan/2022, face à não existência de ARP vigente; observar o limite máximo de R\$600,00 (seiscentos reais) para a realização de aquisições de materiais do mesmo subelemento de despesa; em hipótese alguma, realizar o fracionamento da compra do material; nenhum comprovante de despesa deverá ser atestado/assinado pelo Titular do DEIN; quando ocorrer a omissão/atraso, pelo portador do cartão aplicar medidas administrativas internas, devendo o portador ser enquadrado como "servidor em alcance", até a regularização da situação; em caso de atrasos recorrentes na entrega da prestação de contas, sugere-se a abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD; promover consulta à SEF quanto à validade da NF 008/2021-modelo1;

3.5. Providências adotadas pelo Gestor: A Diretora da Fundação Museu Mariano Procópio – MAPRO, apresentou manifestação em 08/04/2022, Despacho 6 -3569/2022, a saber: a) informou que o servidor portador do cartão corporativo de final 1246 e responsável pela abertura do Adiantamento 01/2022, não estava nomeado Supervisor à época conforme depreendia-se das informações gerais do processo; b) item 3.1 – seguiram com a orientação para conclusão de processos físicos iniciados antes da Plataforma Digital, na forma física, uma vez que o processo estava em adequação; c) item 3.2 – esclareceu que: c.1) “perdeu-se estas informações” devido à mudança do fluxo de abertura dos Adiantamentos no período da pandemia; c.2) a ausência das OB’s induziram ao preenchimento equivocado das datas sendo que o fluxo do processo já foi regularizado com o uso do Processo Híbrido na Plataforma Prefeitura Ágil; d) item 3.3 – alegou que a Fundação durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2021 esteve sem Supervisão de Apoio Operacional/DPAE, Supervisão de Fornecimento e Controle de Suprimentos e de Controle de Patrimônio (SFCSCP) e Supervisão de Monitoramento Profissional e Apoio Administrativo, até a data de 08/10/2021. Observamos que no Ad.01/2021, Anexos 2, 5 e 6, constou a assinatura e carimbo de Supervisor da SFCSCP/DEIN/MAPRO, o que diverge da informação supra (item d), levando-nos ao questionamento a respeito da função exercida pelo mesmo e do setor que estava lotado. Mesmo sendo imputada ao servidor a responsabilidade das atribuições da Supervisão SFCSCP, sem a formalização do ato para responder interinamente, o mesmo não poderia ter assinado os documentos com aposição de carimbo da supervisão em questão. Sobre a consulta à SSLICOM, ressaltou que desde o início da utilização de Adiantamento, “nunca adotou” tal prática e enfatizou que esforços estão sendo realizados para aprimorar e retificar os procedimentos, inclusive regularizados neste exercício; e) item 3.4 e f) item 3.5 – esclareceu que essa prática sempre foi recorrente na Fundação, mas já encontra-se regularizada neste exercício; g) item 3.6 – afirmou que estão empenhados em adequar as rotinas para o correto andamento do fluxo do serviço; h) item 3.7 – alegou ser a Empresa, a única que apresentou disponibilidade do material, ainda que não emitisse Cupom Fiscal, tampouco Nota Fiscal Eletrônica. Porém, face Despacho 6-3.569/2022, o representante do estabelecimento informou que na data da compra, quem estava emitindo a nota fiscal era o contador da Empresa mas, se disponibilizou a emitir a referida nota com data atualizada; i) item 3.8 – afirmou, tratar-se de estabelecimento diverso das cotações apresentadas e sugeriu solicitar esclarecimentos aos servidores que participaram do processo à época; j) item 3.9 – justificou com base nas duas tentativas frustradas de licitar as rações cujos procedimentos licitatórios foram desertos (PE 052/21-Proc. Físico nº 1599/21 e PE 172/21-Proc. Eletrônico nº 7525/2021) e para garantir a alimentação dos animais (bens semoventes) já que a privação de alimentação é uma forma de maus tratos. A atual Gerente do DEIN, vem adotando o controle dos adiantamentos por subelemento de despesa e foi aberto o Processo de Dispensa nº 93.381/2021 tendo sido providenciado o Proc. Adm. Eletrônico de nº 5.641/2022, para Dispensa 050/2022, que teve como vencedora a empresa Agro Bom Preço para

o fornecimento dos produtos; k) item 3.10 – esclareceu que a aquisição era para atendimento do próprio setor; l) item 3.11 – informou que estarão mais criteriosos nos futuros adiantamentos. Considerando que ainda ficaram itens pendentes de informação o expediente foi dirigido à MAPRO visando informações adicionais para complementação do trabalho de auditoria, através do Despacho da Srª Controladora Geral nº 13-3569/2022, em 05/07/2022. A Diretora da MAPRO, apresentou manifestação em 29/07/2022, Despacho 17-3569/2022, informando que: a) O servidor não foi nomeado à época da vigência do Adiantamento nº 01/2021-MAPRO, nem mesmo como interino e portanto não poderia exercer tal função, mas ainda assim, assinava os documentos por conta própria, de maneira insubordinada sem o prévio conhecimento da gerência, que apenas exercia sua função e assinava os documentos por ele emitidos; b) O servidor nomeado como Gerente Do Departamento Do Parques E Edificações em 24/08/2021, assim como o servidor mencionado no item a, à época da vigência do Adiantamento nº 01/2021-MAPRO, mesmo sem ter atribuições para tal função, assinou documentos à sua total revelia, sem a anuência de seu superior; c) a equipe do DEIN/MAPRO está providenciando a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, já que o vigente finda em set/22; A Fundação informou que encontra-se ciente de todas as recomendações a serem efetuadas e que todas serão cumpridas nos próximos Adiantamentos de Consumo, reiterando seu compromisso com a total lisura dos atos praticados por este departamento. Sendo assim e tendo em vista as informações apresentadas pela MAPRO, que após avaliação foram acatadas pelo DAI, este deu por encerrado o referido trabalho, conforme despacho do Sr Gerente em substituição do DAI e da Srª Controladora Geral, em 31/08/2022, no Processo Eletrônico 3.569/2022.

4. Unidade Auditada: Secretaria de Saúde - SS

4.1. Tipo de Auditoria: Pessoal

4.2. Escopo dos exames: Processo Administrativo Digital nº 11.264/2021 e Processo Administrativo Físico 2.756/2020, Análise da Folha de Pagamento dos municipalizados a fim de verificar o fluxo de processos e controles internos existentes para efetivação do pagamento da complementação.

4.3. Resultado dos Trabalhos: Consta no RCI 2020, anexado ao processo nº 574/2014, 12º volume.

4.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Consta no RCI 2020, anexado ao processo nº 574/2014, 12º volume.

4.5. Providências adotadas pelo Gestor: Foram comprovadas através do Despacho 31 - 11.264/2021, a exoneração de todos os servidores municipalizados que estavam nomeados em cargos de Função Gratificada, conforme orientações contidas no parecer da PGM, anexo ao

Despacho 13-11.264/2021. Esta supervisão permanece monitorando e aguardamos manifestação quanto a devolução ao erário dos valores recebidos após a exoneração das chefias.

5. Unidade Auditada: Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA

5.1. Tipo de Auditoria: Pessoal

5.2. Escopo dos exames: Processo Administrativo Digital nº1983/2021. No Plano Anual de Auditoria 2020 constou a análise da folha de pagamento da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA, a fim de verificar as formas de ingresso no Órgão, quantitativo por vínculo, fontes e controles internos existentes para o efetivo pagamento dos servidores.

5.3. Resultado dos Trabalhos: Consta no RCI anexado ao Processo Eletrônico nº 7.196/2021.

5.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Consta no RCI anexado ao Processo Eletrônico nº 7.196/2021.

5.5. Providências adotadas pelo Gestor: Foi solicitado através do Despacho 28-1.983/2021, esclarecimentos quanto ao horário de trabalho dos servidores de carga horária de 180hs, que exercem chefias; referente ao pagamento da verba "Descanso Semanal Remunerada" e sobre quais as verbas que compõem a base para o cálculo do valor de contribuição do servidor para o Fundo de Previdência Municipal. Foi solicitado ainda a cópia da documentação que comprova as horas efetivamente trabalhadas pelos servidores que receberam hora-extra e ainda a cópia da autorização para prestação de horas extras conforme estabelecido na Portaria nº 6.939 de 23 de junho de 2009. Através do Despacho 31-1.983/2021, foram comprovados o cumprimento da carga horária dos servidores nomeados para chefias; os demais questionamentos não foram respondidos de forma satisfatória, por este motivo foram solicitados através do Despacho 38-1.983/2021, novos esclarecimentos e comprovações documentais. Através do Despacho 42-1.983/2021 de 22/06/2022 foi feita cobrança das informações à Funalfa sobre o despacho 38-1.983/2021 de 04/05/2022. No Despacho 43-1983/2021 foram complementadas as informações não prestadas anteriormente. Através do Despacho 46-1983/2021 de 13/09/2022, foi recomendada a verificação das informações prestadas no portal da transparência por constarem incorreções; recomendou-se ainda a verificação do cumprimento da carga horária estipulada em lei e o acompanhamento efetivo das horas extras prestadas; nos Despachos 52 e 53-1983/2021 de 24/11/2022 foram prestados alguns esclarecimentos que contradizem as documentações apresentadas referentes as horas extras. Informaram que vão providenciar as correções no Portal da Transparência; não responderam de forma clara os parâmetros usados para o cálculo de hora extra; informaram que ainda não concluíram os procedimentos referentes aos laudos de insalubridade. No despacho 58-1983/2021 datado de 30/12/2022, diante das informações analisadas verificamos que não foi possível acessar as informações pelo portal da transparência

pois não estão atualizadas; ainda não estão concluídas as questões referentes a insalubridade; constatamos servidores exercendo carga horária divergente da legislação. Esta supervisão permanece monitorando e aguardamos manifestação quanto a devolução ao erário dos valores recebidos após a exoneração das chefias.

6. Unidade Auditada: Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU

6.1. Tipo de Auditoria: Conformidade

6.2. Escopo dos exames: Através do memorando nº 11.930/2019/SG, o Sr. Secretário de Governo encaminhou expediente do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre a instauração da CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a apuração da qualidade de serviço de transporte coletivo urbano de JF, para apurações por esta CGM face itens 4 e 5 das considerações, sobre a conclusão da CPI. Assim, a Srª Controladora Geral, via memorando nº 241/2020-CGM, solicitou a este DAI a análise quanto à possível ocorrência de dano ao erário em função de não terem sido cobradas as autuações aplicadas sob alegação da falta de aparato técnico para a conclusão dos autos de infração.

6.3. Resultado dos Trabalhos: Consta no RCI 2020, anexado ao Processo nº574/2014.

6.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Consta no RCI 2020, anexado ao Processo nº574/2014.

6.5. Providências adotadas pelo Gestor: A atual Secretaria de Mobilidade Urbana, apresentou manifestação contendo planilhas atualizadas (CD), com relação aos autos de infração emitidos no período de setembro/2016, em data posterior a vigência da contratação do consórcio, 2017, 2018, 2019 e 2020; Após análise e compilação dos dados, realizada por esta SACON/DAI, não constatamos a existência de dano ao erário por não ter ocorrido a prescrição da cobrança de multas pela Administração Municipal; Com relação as falhas apontadas pela CPI sobre a organização e estruturação interna dos responsáveis pela fiscalização, gestão e aplicação de penalidades, não foram apresentados elementos que possibilitasse a comprovação dos descontroles que teriam provocado a perda do direito de agir da administração, gerando prejuízo ao erário. Porém, não tendo ocorrido nenhuma manifestação com relação à resposta ao memorando nº 2146/2019/SETTRA e/ou se a atual SESMAUR concedeu a licença de localização para os imóveis objeto do Consórcio, condição para autorização do Corpo de Bombeiros sugeriu-se a devolução do expediente a SMU, para a devida informação. Sendo assim, o expediente foi enviado a SMU/Secretário, através do Despacho 03-2021, no processo Digital nº 8545/2021-1DOC, em 16/07/2021. A atual Secretaria de Mobilidade Urbana, apresentou manifestação informando que: 1 – promoveu notificações aos 02 (dois) consórcios visando apresentação da documentação objeto das exigências, quanto às responsabilidades contratuais e editalícias.

expedindo-se os ofícios: a) Nº 7960/2021, dirigido a um dos Consórcios, solicitando cópia do Alvará de Localização da empresa (matriz e filial); b) Nº 7969/2021, dirigido ao segundo Consórcio e à empresa de transporte urbano solicitando cópia do "Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros" (AVCB), "Certidão Negativa de Falência e Concordata" e "Prova de Regularidade junto ao FGTS"; além de solicitar "Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas" e "Prova de Regularidade junto à Fazenda Pública Municipal" para a outra empresa de transporte urbano; c) Nº 7970/2021, dirigido ao primeiro Consórcio solicitando "Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros" (AVCB), "Certidão de Regularidade junto à Fazenda Pública Municipal" e "Prova de Regularidade junto ao FGTS" da empresa matriz e filial; e a outra viação de transporte, solicitou a cópia da "Prova de Regularidade junto à Fazenda Pública Federal", "Prova de Regularidade junto ao FGTS" e "Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas"; 2 – foram apresentadas apenas, as Certidões quanto à regularidade junto ao FGTS de duas empresas de transporte urbano, bem como a Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas e de Regularidade junto à Fazenda Pública Federal, da terceira; 3 – visto que a documentação solicitada foi apresentada incompleta, emitiu-se o Memorando nº 81.942/2021 ao DFIS/SMU, para emissão do auto de infração, face descumprimento das exigências oficiadas. Gerou-se as autuações TC-6006 e TC-06007 e os referidos autos foram encaminhados aos consórcios, através dos ofícios nº 4413/22 e 4236/22, respectivamente. Tendo em vista a existência de respostas não obtidas, além de algumas informações complementares, o presente expediente foi dirigido, mais uma vez à SMU – Sr. Secretário, para manifestação com relação: a) à não apresentação da cópia do "Alvará de Localização de uma empresa (matriz e filial)"; b) ao DAM nº 52/050323-6, gerado para o Consórcio, no valor de 203,97 (duzentos e três reais e noventa e sete centavos), vencido em 08/04/2022, objeto do AI nº TC-6006 em função do descumprimento dos ofícios nºs 5620/2021 e 7969/2021; c) à análise e julgamento acerca da defesa impetrada pelo representante do segundo consórcio, em 17/02/2022, para o auto de infração nº TC-6007, no valor de R\$203,97 (duzentos e três reais e noventa e sete centavos); d) ao andamento dos julgamentos de Autos de Infração que encontravam-se na situação de "AGUARDANDO A ANÁLISE DE DEFESA", em 15/07/2021, quando esta SACON/DAI/CGM, analisou as planilhas enviadas pela SMU, em 03/03/2021, gerando o relatório datado de 15/07/2021, anexado ao primeiro despacho deste Processo Administrativo nº 8.545/2021-Prefeitura Ágil. Pois, naquela época, havia em torno de 105 Autos de Infração emitidos em 2017, em situação de análise de recurso, caso que deve ser observado com prioridade, tendo em vista a possibilidade de prescrição; e) à finalização (elaboração e análise jurídica) da minuta de Lei que visa regulamentar as Juntas de Julgamento de Defesas e Recursos de Autos de Infração de Transportes para encaminhamento à Câmara Municipal de Juiz de Fora visando sua aprovação e imediata aplicação, já que os recursos em 2ª instância estão no aguardo de tal instrumento legal para julgamento; Sendo assim, o expediente foi enviado à SMU/Secretário, através do Despacho nº 11-8545/2021, em 28/04/2022, pela Controladora Geral

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

(em substituição). A Secretaria de Mobilidade Urbana – SMU apresentou manifestação através dos despachos 14, 15 e 16-8.545/2021, a saber: 1 – com relação à não apresentação da cópia do “Alvará de Localização da empresa (matriz e filial)” a SMU limitou-se a encaminhar cópia do Auto nº TC-6007, anexo ao despacho 15-8.545/2021; 2 – quanto ao DAM nº 52/050323-6 gerado para o Consórcio no valor de R\$203,97 (duzentos e três reais e noventa e sete centavos), vencido em 08/04/2022, que originou-se do auto de infração nº TC-6006, informou que o mesmo encontra-se em situação “a pagar”; 3 – no que se refere à análise e julgamento acerca da defesa impetrada pelo representante do segundo Consórcio para o auto de infração nº TC-6007 no valor de R\$203,97 (duzentos e três reais e noventa e sete centavos); esclareceu que o mesmo está com status “Análise de Defesa”, aguardando análise e julgamento; 4 – quanto aos 105 (cento e cinco) Autos de Infração que encontravam-se na situação de “AGUARDANDO A ANÁLISE DE DEFESA”, em março/2021, alegou que atualmente, apenas 22 (vinte e dois) deles ainda estão na situação de análise e julgamento em 2ª Instância, referentes aos meses de julho a dezembro; 5 – sobre a finalização da minuta de Lei que visa regulamentar as Juntas de Julgamento de Defesas e Recursos (JJDT e JJRT) de Autos de Infração de Transportes, para posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Juiz de Fora, visando sua aprovação, o Secretário SMU, informou que “o titular da pasta julga os recursos”, com base na previsão legal. A partir da verificação no processo físico nº 1531/2014 e eletrônico nº 13.096/2021, apuramos que a PGM exarou parecer jurídico datado de 01/10/22, sobre a análise da proposta do projeto de lei sugerindo alterações com base em comparativos de diversas legislações sendo que o processo em tela até a presente data, não teve nenhuma evolução. Portanto, o expediente foi encaminhado à SMU, pela Sra. Controladora Geral através do despacho 19-8545/2021 em 19/07/2022 para: a) atentar quanto à análise e decisão dos 22 (vinte e dois) autos de infração a fim de evitar a prescrição dos mesmos; b) informar quanto às providências que estão sendo adotadas com relação à revisão da minuta de PL para remessa à Câmara Municipal de Juiz de Fora. Em 02/08/22, o Secretário da SMU informou que a previsão de julgamento de todos os 20 autos de infração que estavam “em análise” era até setembro/2022, o que não acarretaria em prescrição dos mesmos. Quanto à minuta do Projeto de lei, informou que já existe uma minuta, porém, aguardam atualização do Parecer da PGM sobre o assunto.

7. Unidade Auditada: Secretaria de Recursos Humanos - SRH**7.1. Tipo de Auditoria: Pessoal**

7.2. Escopo dos exames: Processo Administrativo Digital nº 9.560/2021. No Plano Anual de Auditoria 2021 constou a conferência dos requisitos legais de todos os servidores ocupantes de Função Gratificada e os comissionados por amostragem e se os cargos de provimento em comissão da Administração Direta, MAPRO e PROCON estão ocupados conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 13.830/2019.

7.3. Resultado dos Trabalhos: Consta no RCI 2021 anexado ao Proc. Eletrônico nº 7.196/2021.

7.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Consta no RCI 2021 anexado ao Proc. Eletrônico nº 7.196/2021.

7.5. Providências adotadas pelo Gestor: Foi solicitado através do Despacho 16-9.560/2021, esclarecimentos sobre 7 servidores que foram exonerados e continuaram recebendo a chefia durante um período. Foi encaminhada através do Despacho 15-9.560/2021, relatório indicando as ações tomadas para reembolso ao erário dos valores recebidos a maior. Diante de algumas divergências encontradas foi solicitado novos esclarecimentos através do Despacho 20-9.560/2021, do qual ainda aguardamos retorno.

8. Unidade Auditada: Secretaria de Obras - SO

8.1. Tipo de Auditoria: Operacional

8.2. Escopo dos exames: ATAI 01/2021, de 18/08/2021, Despacho nº 2.818/2021 – Avaliar a prestação de serviços de execução das obras de construção do Hospital Regional de Urgência e Emergência de Juiz de Fora e a possível existência de dano ao erário proveniente da inexecução parcial e má execução por parte da contratada, proc. adm. 3.736/2010, vols. 01 a 24 (proc. digital 818/2021), concorrência nº 004/2010. O Convênio nº 728/2009 previu que a totalidade dos recursos para a execução do objeto do ajuste seria oriundo da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG.

8.3. Resultado dos Trabalhos: Consta no RCI 2021 anexado ao Proc. Eletrônico nº 7.196/2021.

8.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Consta no RCI 2021 anexado ao Proc. Eletrônico nº 7.196/2021.

8.5. Providências adotadas pelo Gestor: A referida Secretaria se manifestou cf. Desp. 8-818/2021, de 23/08/2021, pedindo dilação do prazo de 30 dias anteriormente concedidos pela Controladora Geral do Município, fato que estendeu o prazo até 22/10/2021, cf. Desp. 9-818/2021 de 23/08/2021. Conforme manifestação deste Departamento de Auditoria Interna em 01/04/2022, Despacho nº 21-818/2021, recomendou-se à Secretaria de Obras: apresentação da regulamentação da Concedente ou regramento que dispensa apresentação do projeto básico e executivo antes da celebração do convênio; apuração de responsabilidade dos agentes pela ausência de cobrança de multa junto à contratada pela má execução dos serviços prestados e serviços não executados; abertura de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar junto à Corregedoria Geral do Município – Recomendações 5.15.1 a 5.15.7 da referida ATAI; instauração de Tomada de Contas Especial (conforme IN nº 03/2013 do TCE-MG) referente ao Item 3.8 da ATAI em tela (Recomendação 5.15.16), diante da devolução à contratada da garantia de execução contratual no valor de R\$ 2.115.372,91 (valores não corrigidos), em que pese a

inexecução parcial do objeto contratual e a orientação contrária do Procurador-geral da época, tal fato concorre para o dano ao erário Municipal. Em resposta, conforme teor do Despacho nº 26-818/2021, do dia 25/04/2021, a Secretaria de Obras solicitou a esta CGM a abertura de sindicância diante das falhas apontadas na execução do contrato, requisitou dilação de prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos requeridos por este Departamento e informou que instaurará a TCE após os estudos dos normativos estabelecido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCE-MG). Houve manifestação deste Departamento de Auditoria Interna em 17/08/2022, Despacho nº 32-818/2021, no sentido de subsistir a instauração de Tomada de Contas Especial (conforme IN nº 03/2013 do TCE-MG) referente ao Item 3.8 da ATAI em tela (Recomendação 5.15.16), diante da devolução à contratada da garantia de execução contratual no valor de R\$ 2.115.372,91 (valores não corrigidos), em que pese a inexecução parcial do objeto contratual e a orientação contrária do Procurador Geral da época, tal fato concorre para o dano ao erário Municipal. Em resposta, conforme teor do Despacho nº 36-818/2021, do dia 08/09/2022, a Secretaria de Obras requisitou junto à Srª. Prefeita a nomeação dos servidores que comporão a Comissão para instauração da TCE.

9. Unidade Auditada: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agropecuária (SEDETA) atual Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

9.1. Tipo de Auditoria: Operacional

9.2. Escopo dos exames: ATAI nº 03/2022, de 20/04/2022, Despacho nº 89-1.398/2021. Avaliação da execução das despesas relacionadas às contratações de aquisições de gêneros alimentícios de carnes para atender aos usuários do Programas Sociais, aos alunos matriculados nas Escolas Municipais, Creches Municipais e Conveniadas e Entidades Filantrópicas, ligadas à Secretaria de Educação (SE), à Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) – atual Secretaria de Assistência Social (SAS), e outros setores. Processo Administrativo nº 3.903/2020, volume único (processo digital nº 1.398/2021).

9.3. Resultado dos Trabalhos: Diferença de valores propostos em orçamento pela NSA Alimentos na formalização do Termo de Referência e os valores adjudicados à mesma empresa na Ata Final do Pregão Eletrônico; ausência de assinatura da Ata Final e do Termo de Adjudicação pela autoridade competente, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL); ressarcimento de R\$ 42.129,45 e R\$ 41.270,55 aos cofres do PNAE referente à execução de despesas não condizentes com o pactuado pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE); especificações de quantidade de quilos de carne das Notas de Empenho nºs 2021NE00088 e 2021NE00089 não condizentes com o quantitativo de mercadorias entregues ao Município; atualização e devolução dos recursos do PNAE aplicados incorretamente no período de

04/02/2021 e 30/12/2021; nomeação do gestor e fiscal de contrato cinco meses após a formalização do ajuste contratual.

9.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Manifestação por parte da STDA/SSLICOM sobre a diferença de preços unitários apresentados pela empresa de alimentos quando da formação do Termo de Referência e os preços unitários adjudicados à mesma empresa na Ata de Registro de Preços; apuração dos responsáveis pela formalização das notas de empenho em divergência ao quantitativo de carnes realmente adquiridos pelo Município; comprovação pela SEAPA da destinação das carnes entregues às unidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social; restituição pela SEAPA da quantia referente a atualização monetária aos cofres do PNAE; que a SEAPA se atente para os prazos para publicação da nomeação do gestor e fiscal de contrato.

9.5. Providências adotadas pelo Gestor: Conforme Despacho nº 104, de 24/11/2022, a STDA se manifestou sobre a diferença de preços unitários apresentados pela empresa alimentícia, opinando que o processo licitatório que adjudicou os preços unitários à mesma empresa seguiu o rito processual sob a ótica da lei e que o edital foi analisado juridicamente sem ressalvas e aprovado pelas autoridades competentes. A SEAPA, mediante Despacho nº 98, manifestou-se da seguinte forma: que não há responsáveis pela formalização das notas de empenho em divergência ao quantitativo de carnes realmente adquiridos, pois não haveria outra forma de realizar o pagamento que não fosse mediante ressarcimento ao FNDE, que iniciou os procedimentos contábeis para restituição do valor da atualização monetária; que a fonte "0100" será excluída do DOMBAM assim que a restituição da atualização monetária for concluída; que está adotando medidas internas para corrigir o tempo entre a publicação no Atos do Governo do Gestor e Fiscal de contratos e a publicação da Ata de Registro de Preços.

10. Unidade Auditada: Secretaria de Transformação Digital e Administrativa - STDA

10.1. Tipo de Auditoria: Operacional

10.2. Escopo dos exames: ATAI nº 05/2021, Despacho nº 68-302/2021, de 15/12/2021. Avaliar as inconformidades na execução das despesas relacionadas à prestação de serviços terceirizados de conservação, manutenção e limpeza das escolas municipais e setores administrativos da Secretaria de Educação realizados pela sociedade empresária de terceirização. Processo administrativo nº 3.734/2018 (Digital nº 302/2021) e processo administrativo remissivo nº 7.546/2018 (Digital nº 1.994/2021), Contrato nº 01.2018.139.

10.3. Resultado dos Trabalhos: Consta no RCI 2021 anexado ao Proc. Eletrônico nº 7.196/2021.

10.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Consta no RCI 2021 anexado ao Proc. Eletrônico nº 7.196/2021.

10.5. Providências adotadas pelo Gestor: Conforme Despacho nº 70-302/2021 da Sra. Controladora Geral, os autos foram encaminhados ao Departamento de Serviços Corporativos (STDA/SSADM/DESC), responsável pela gestão e acompanhamento do referido contrato, para análise e manifestação. Conforme manifestação do STDA/SSADM/DESC, Despacho nº 76-302/2021 de 14/01/2022: os documentos comprobatórios referente à locação do escritório na cidade de Juiz de Fora foram enviados pela empresa e anexados aos autos; com relação ao seguro-garantia, foi anexada a apólice aos autos – Nota Interna ao referido processo digital de 13/01/2022; a documentação comprobatória do pagamento dos salários, encargos e benefícios dos meses de outubro e novembro foram anexados aos autos, assim como a comprovação da comunicação ao Ministério da Economia das suspensões contratuais; com relação a ordem judicial referente ao pagamento dos valores do "ticket-alimentação", a STDA informa que acompanha as tratativas entre o Sindicato e a empresa e que o processo está no TST aguardando julgamento do Agravo do Instrumento – Despacho nº 89-302/2021 de 26/04/2022, motivo pelo qual este trabalho continua em monitoramento por esse Departamento de Auditoria Interna.

11. Unidade Auditada: Empresa Regional de Habitação – EMCASA

11.1. Tipo de Auditoria: Conformidade

11.2. Escopo dos exames: Análise Técnica – ATAI nº 01/2019, 19/06/2019 – Levantamento preliminar envolvendo procedimentos de comercialização de unidades habitacionais adotados pela empresa.

11.3. Resultado dos Trabalhos: Consta no RCI 2019 anexado ao Processo nº 574/2014 – 10º volume.

11.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Consta no RCI 2019 anexado ao Processo nº 574/2014 – 10º volume.

11.5. Providências adotadas pelo Gestor: A EMCASA, apresentou manifestação informando que: com relação ao fundamento legal utilizado para a realização da venda dos lotes 1B e 1C para a metalúrgica, bem como do lote 41-B1 para a igreja evangélica, antes da aprovação da planta de desmembramento pela PJE, a Ass. Jurídica informou não ter identificado nenhuma fundamentação legal, inclusive nos autos, que auxiliasse o esclarecimento, já que tratam-se de atos praticados por gestões anteriores; quanto à regularização da ocupação irregular por família carente, cujo lote foi vendido à empresa de construções foi apresentado o contrato de compra e venda firmado entre a EMCASA e a referida construtora; visando a informação acerca do cumprimento da finalidade proposta para cada comprador (pessoa jurídica) que adquiriu os terrenos, qual seja, a solução de problemas sociais na região, o Diretor Técnico Social realizou

uma vistoria "in loco", onde constatou, que: a) o terreno vendido à metalúrgica ainda encontra-se sem edificação, apenas cercado; b) no terreno adquirido pela Igreja Evangélica existe construção de um templo, onde são realizados cultos com frequência segundo informações de moradores do local; c) o terreno vendido à construtora, ainda encontra-se com uma residência preexistente, não tendo sido construído o prédio residencial; d) no que se trata do entendimento da PGM, de que os contratos celebrados com pessoas jurídicas devem ser anulados, o supracitado Diretor-Presidente (em substituição) entende que nova consulta a ser realizada junto à Procuradoria não caberia à EMCASA, face o disposto no parecer exarado pela Srª Procuradora, onde a mesma, afirma que a empresa tem autonomia e legitimidade para atuar judicialmente. Dessa forma, para resolução do problema acerca das vendas ilegais, a EMCASA, deverá informar como procederá frente ao Parecer anterior da PGM, que pugnou pela anulação dos contratos. Ainda restando algumas dúvidas, solicitou-se as seguintes informações: a) o prazo que a EMCASA estima para que sejam regularizadas as matrículas de registro em cartório, dos lotes que sofreram remembramento/desmembramento; b) se as parcelas referentes aos lotes vendidos às PJ's objeto da ATAI 01/2019, estão sendo pagas em dia. Caso contrário, informar os débitos especificando a quantidade de parcelas, valores e respectivas datas de vencimento. Sendo assim, o expediente foi enviado a EMCASA, através do Despacho nº 27-3048/2021, em 02/05/2022, pela Sra. Controladora Geral (em substituição). O Diretor-Presidente em substituição da EMCASA, apresentou Despacho nº 28-3.048/2021, com as informações a seguir: a) esclareceu que todas as matrículas foram regularizadas, exceto a da Igreja Evangélica, alegando que tal procedimento somente será realizado quando do registro da escritura de compra e venda que ocorrerá após a quitação do contrato; b) comunicou que as parcelas referentes aos lotes vendidos às pessoas jurídicas estão sendo pagas em dia e a dívida da paróquia foi quitada na data de 05/12/2017, já possuindo conferência de escritura pública. Tendo sido questionado por esta SACON quanto ao registro desmembramento da matrícula nº 76.442-1º Ofício (área B2), objeto do contrato da empresa construtora, bem como quanto ao posicionamento da EMCASA frente ao Parecer anterior da PGM, que pugnou pela anulação dos contratos firmados com pessoas jurídicas, o Sr. Diretor-Presidente (em substituição) através dos despachos 34 e 37-3048/2021 apresentou o registro nº 81887-1º Of. como também, encaminhou o expediente à Procuradoria para novo parecer jurídico. Considerando que ainda existe posicionamento pendente de resposta, o expediente retornou à EMCASA, através do Despacho nº 33-3048/2021 da Srª Controladora Geral, em 05/07/2022.

12. Unidade Auditada: Secretaria de Recursos Humanos - SRH

12.1. Tipo de Auditoria: Pessoal

12.2. Escopo dos exames: ATAI nº 004/2022, Proc. Adm. Eletrônico 7.600/2022. Verificar a existência de irregularidades no pagamento dos servidores nomeados para os cargos de

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

Diretor(a) e Vice-Diretor(a) para o mandato de 2022/2024, em consonância com as legislações municipais.

12.3. Resultado dos Trabalhos: Foram encontradas divergências no pagamento de chefia em duplicidade, pagamento de adicional de função gratificada em desacordo com o §8º, art. 21, da Lei nº 9.212/98 na matrícula 5892001; divergência no pagamento do percentual pago sobre a chefia na matrícula 1187201; pagamento indevido a servidora matrícula 23142801; pagamento de chefia em duplicidade na matrícula 23088006.

12.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Verificação e correção de todos os apontamentos da auditoria; criação de um mecanismo de controle do próprio setor, para que sejam apontados possíveis erros antes do fechamento da folha mensal;

12.5. Providências adotadas pelo Gestor: Foram encaminhadas as recomendações à SRH por meio do Despacho 2- 7.600/2022, em 11/05/2022. Foi enviada solicitação através do Despacho 8- 7.600/2022, da comprovação dos valores recebidos indevidamente; da correção dos formulários de acúmulos de cargo de todos os servidores nomeados para os cargos de Diretor e Vice-Diretor Escolar, conforme legislação vigente, analisando individualmente a compatibilidade de horário daqueles que declararam acumular dois vínculos e ainda, verificando se os mesmos declararam assumir um cargo que totalize 40 horas, conforme legislação vigente; da verificação da situação de dois servidores que declararam não possuir outro vínculo, porém ambos tem 02 (dois) vínculos ativos nesta PJF. Foi feita a cobrança de resposta através do Despacho 11-7.600/2022, em 08/09/2022, sem resposta da unidade até o momento. O Departamento de Auditoria permanece monitorando e aguardando manifestação. Foi feita nova cobrança de resposta através do Despacho 14 -7.600/2022, em 07/11/2022, sem resposta da unidade até o momento. Esta supervisão permanece monitorando e aguardando manifestação.

13. Unidade Auditada: Secretaria de Transformação Digital e Administrativa - STDA**13.1. Tipo de Auditoria:** Conformidade

13.2. Escopo dos exames: Análise Técnica – ATAI nº 06/2022 de 22/07/2022 – Dispensa nº 108/2021, em caráter emergencial. Contratação de empresa de solução de telecomunicações para fornecimento do Serviço de Comunicação Multimídia da Rede Metropolitana nas modalidades VPN e Internet para atender a Prefeitura de Juiz de Fora – STDA – Procs. Eletrônicos nºs 9.441/2021 e 9.645/2021.

13.3. Resultado dos Trabalhos: constatou-se contratação direta em caráter emergencial recorrente; instrução do processo incompleta para formalização da citada contratação; informações incompletas e/ou indevidas no contrato nº 01.2021.147; irregularidade fiscal durante a vigência contratual (empenho x liquidação x pagamento); falta de formalização da portaria que

designa o gestor e fiscal do contrato durante sua vigência; procedimentos incompletos apurados nas atividades da execução de despesa (STDA, PROCON e SS); utilização incorreta de dados orçamentários na execução da despesa da SS; situação do pregão eletrônico nº 085/2022 para a contratação do serviço de comunicação multimídia da rede metropolitana desta PJF gerou várias indagações sobre o edital ocasionando dois adiamentos, cuja realização ocorreu em 19/07/2022, porém encontrava-se no aguardo de análise de recursos;

13.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: 1 – que a Unidade Gestora faça a adequação do procedimento em futuras contratações emergenciais, de modo que tão logo se aproxime o término da vigência contratual, um novo certame seja providenciado com a antecedência devida, evitando a reincidência de dispensas de licitação face nova Lei nº 14.133/2021; 2 – ao encaminhar o processo eletrônico à SSLICOM, que o expediente esteja instruído e assinado digitalmente pelas autoridades competentes com a apresentação: a) de justificativa da contratação e motivação da dispensa; b) do Termo de Referência e SIGDEIN contendo, os valores mensais e totais estimados com especificação dos setores participantes; c) do encaminhamento prévio, dos "anexos" necessários para instrução do edital da licitação; d) do termo de "autorização" assinado digitalmente, pela Exma Srª Prefeita; 3 – anexação de 03 (três) orçamentos com a demonstração da limitação de mercado ou documento que comprove o desinteresse de convidados que impossibilite adquirir as 03 (três) cotações; 4 – a SSLICOM deverá solicitar ao proponente toda a documentação expressa nos arts 28, 29, 30 e 31, da Lei 8.666/93; 5 – a minuta de contrato, deverá conter a correta nomenclatura das UG's, as dotações orçamentárias e valores mensais e totais estimados, correspondentes às mesmas; 6 – as informações contidas no contrato deverão condizer com a contratação a ser celebrada, reportando-se a documentos relativos ao procedimento em trâmite; 7 – ao ser apurado algum débito da empresa contratada perante algum dos órgãos Municipal, Estadual ou Federal, o gestor do contrato deverá providenciar notificação a empresa visando que seja regularizada a situação fiscal; 8 – indicação de servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato, publicando-se a portaria tão logo seja celebrado o termo contratual; 9 – ao centralizar a execução de despesa no DEIN/STDA, deverão ser anexados os formulários de Termo Descentralização de Crédito das UG's devidamente assinados digitalmente pelas autoridades competentes; 10 – apresentação das NF's referentes aos serviços prestados no dia 31/08/2021, para os setores que descentralizaram a execução da despesa ao DEIN/STDA; 11 – apresentação das NF's relativas aos serviços prestados em 31/08/2021 para atendimento ao PROCON e diversos setores da Secretaria de Saúde-SS, como também os formulários Anexo III – Solicitação de Liquidação e Pagamento de Despesa e as respectivas Liquidações-LI's, caso efetuadas no SIAFEM; 12 – a nota de empenho deverá ser assinada digitalmente pelo ordenador da despesa (gestor da UG) e pelo servidor que executou e/ou conferiu o procedimento no sistema SIAFEM; 13 – havendo

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

necessidade de reforço do valor do empenho original, os formulários de Autorização de Empenho de Despesa, deverão ser preenchidos no campo próprio, descrevendo os motivos do reforço do valor do empenho original, além de ser digitado no sistema SIAFEM; 14 – a partir da implantação da Plataforma Digital, face Decreto nº 14.399/2021 todos os documentos criados pela Administração Direta e Indireta devem ser produzidos, tramitados, armazenados em ambiente digital; 15 – orientação aos servidores que compõem a equipe do DEIN/STDA na realização de consulta junto ao SIFAN para verificação da regularidade fiscal da contratada perante o Município de Juiz de Fora, devendo ser finalizada e printada a tela, para que o sistema apresente a informação sobre a situação fiscal para o CNPJ informado; 16 – anexação e atesto das NF's conforme guias do Manual de Processo de Execução de Despesa; 17 – futuramente utilizar da natureza de despesa 33.90.40.06, cujo subelemento corresponde à execução da despesa com pessoa jurídica, referente a serviços de "Comunicação de Dados"; 18 – que a Srª Gestora da STDA, analise o cabimento de apuração de responsabilidade, com solicitação de abertura de Sindicância ou PAD – Processo Administrativo Disciplinar, caso entenda passível de responsabilização a conduta dos agentes; 19 – que a Srª Gestora da STDA identifique junto à equipe da Subsecretaria de Governança Digital/STDA a necessidade de fortalecimento dos profissionais responsáveis por adotar boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação.

- 13.5. Providências adotadas pelo Gestor:** A partir do encaminhamento dos despachos no proc. eletrônico nºs 1 e 2-12.383/2022 desta Controladoria Geral, referente à ATAI nº 06/2022, o Sr. Superintendente do Procon e a Srª Subsecretária de Adm. e Finanças/SS, em substituição, apresentaram suas manifestações por meio dos despachos 11 e 13 e 8, 10 e 16 do processo eletrônico supra, respectivamente. Segue abaixo, os itens das recomendações nºs 4.11 e 4.13 envolvendo o PROCON, bem como a Secretaria de Saúde, além dos itens 4.12 e 4.17, objeto das respostas apresentadas: Recomendação 4.11- apresentação das notas fiscais relativas aos serviços prestados em 31/08/2021 para atendimento ao PROCON e diversos setores da Secretaria de Saúde-SS, como também os formulários Anexo III – Solicitação de Liquidação e Pagamento de Despesa e as respectivas Liquidações-LI's, caso efetuadas no SIAFEM. PROCON – O Sr. Supervisor (em substituição) da SSSEOF/DEIN/PROCON, esclareceu que a nota de empenho 2021NE00127, emitida em 25/08/2021, contemplou os serviços a serem prestados de 31/08/21 a 31/12/21 e considerando que o contrato tem como referência o mês comercial de 30 (trinta) dias, o mês de agosto foi pago integralmente no contrato anterior, já incluído o dia 31. Com isso o valor de R\$ 46,67 (quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) empenhado, referente a 01(um) dia de serviços prestados foi cancelado por meio da NL 2022NL00031 em 28/01/2022; SS – A Srª Gerente do Departamento Orçamentário, Financeiro e Contábil/DOFIC/SSAF/SS, informou que não foram emitidos os formulários Anexo III – Solicitação

de Liquidação e Pagamento de Despesa e respectivas Notas de Liquidação-LI's do SIAFEM, referente a 31/08/2021, uma vez que não foi empenhado esse dia de serviço, já que o empenho referente ao contrato anterior, compreendeu valores de 30 dias de agosto (mês comercial). Recomendação 4.12 - a nota de empenho deverá ser assinada digitalmente pelo ordenador da despesa e pelo servidor que executou e/ou conferiu o procedimento no sistema SIAFEM, sendo este o titular da Supervisão de Empenho – SEMP/DOFIC/ SSAF/SS. SS – foi informado que os formulários Anexo I – AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO DE DESPESA, foram assinados pelo Ordenador de Despesa e pelo titular da Supervisão de Empenho. Recomendação 4.13 - havendo necessidade de reforço do valor do empenho original, os formulários do Anexo I – Autorização de Empenho de Despesa, deverão ser preenchidos no campo próprio contendo os motivos do reforço do valor do empenho original, além de ser digitado no sistema SIAFEM, devendo constar estas informações na descrição do novo empenho de reforço: PROCON – O reforço 2022NE00034, foi lançado equivocadamente na UG 333100, sendo o mesmo cancelado em ato contínuo pela anulação 2022NE00035; SS – Esta Secretaria não realizou reforço e sim novos empenhos, haja vista tratar-se de uma nova formalização contratual. Recomendação 4.17- utilização da natureza de despesa 33.90.40.06, cujo subelemento correspondente à execução da despesa com pessoa jurídica, referente a serviços de "Comunicação de Dados", desde que incorporem um pacote de comunicação de dados para os novos lançamentos no SIAFEM, conforme constatação citada no item 3.7 na execução da SS. SS – a referida Gerente DOFIC/SSAF/SS esclareceu que irão se adequar para a utilização da natureza de despesa 33.90.40.06 para os novos lançamentos no SIAFEM. Sendo assim e tendo em vista que ainda ficaram pendentes de esclarecimento algumas questões relativas a contabilização do dia 31 no prazo contratual e na execução de despesa, o expediente foi encaminhado à PGM visando emissão de parecer conclusivo através do Despacho da Srª Controladora Geral/JF, no processo eletrônico nº 21-12.383/2022, em 19/10/2022. Após análise das manifestações anteriores do PROCON e da SS e tendo em vista o impasse relativo a consideração do dia 31/08/2021, já que as referidas UG's não realizaram a liquidação e pagamento do supracitado dia, sob a alegação de julgar como mês comercial (30 dias), a Srª Controladora Geral dirigiu consulta a Procuradoria-Geral do Município através do despacho 21-12.383/2022, visando "parecer conclusivo sobre o entendimento da questão para execução da despesa do dia inicial do contrato", visto o envolvimento de diversas UG's. - O Sr. Gerente do DEPCONSU/PGM emitiu parecer aprovado pelo Sr. Procurador-Geral (em substituição), nos termos dos despachos 27-28-12.383/2022 informando: a) para contratos firmados com a vigência anual ou mensal a contagem é realizada de data a data. b) para contratos firmados com vigência representada em dias, como é o caso da contratação emergencial, em análise, fundada no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93 a contagem é realizada em dias corridos e consecutivos. Assim, a Sra Controladora Geral, enviou o expediente à STDA, PROCON e SS visando: 1 apresentação de manifestação pela STDA quanto

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

aos itens 4.1 a 4.10, 4.13 a 4.16, 4.18 e 4.19 da referida ATAI; 2 conhecimento das equipes envolvidas, do supracitado parecer jurídico emitido pela PGM; 3 ciência do PROCON e SS dos apontamentos efetuados por esta SACON/DAI, face despacho 19-12.383/2022.

14. Unidade Auditada: Secretaria de Educação - SE**14.1. Tipo de Auditoria: Pessoal**

14.2. Escopo dos exames: ATAI nº 005/2022, Processo Administrativo Digital 8.964/2022. Verificar a existência de irregularidades no pagamento do Adicional de Custo para Valorização do Magistério – ACVM referente ao ano de 2021, em consonância com a lei nº 10.367/2002.

14.3. Resultado dos Trabalhos: Foram encontradas irregularidades no pagamento do ACVM referente ao ano de 2021 como: Pagamento em duplicidade para 31 servidores; pagamento para servidores nomeados para o exercício de cargos de Direção Superior, Direção Executiva ou Chefia, que optaram pelo recebimento do 2º cargo, conforme Lei nº 13.086, de 07 de Janeiro de 2015; recebimento do ACVM pelos servidores do quadro do magistério, nomeados para os cargos de Secretário, Subsecretário, Gerente e Supervisor.

14.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Verificação e correção de todos os apontamentos da auditoria; criação de um mecanismo de controle do próprio setor, para que sejam apontados possíveis erros, antes do encaminhamento do arquivo para pagamento;

14.5. Providências adotadas pelo Gestor: Foram encaminhadas as recomendações à SE, através do Processo 8.964/2022. Através do despacho 21-8.964/2022 datado de 30/08/2022, foram comprovadas a devolução dos valores recebidos em duplicidade, restando apresentar o comprovante de apenas 4 servidores; em 31/08/2022 foi encaminhada uma consulta ao jurídico quanto ao recebimento do ACVM pelos servidores do quadro do magistério, nomeados para os cargos de Secretário, Subsecretário, Gerente e Supervisor; foi emitido parecer anexado ao despacho 41-8.964/2022 em 20/10/2022.

15. Unidade Auditada: Secretaria de Recursos Humanos - SRH**15.1. Tipo de Auditoria: Pessoal**

15.2. Escopo dos exames: ATAI nº 007/2022, Processo Administrativo Digital 13.355/2022. Auditoria para análise dos cargos de provimento em comissão, assessoramento e funções gratificadas da Administração Direta, se estão ocupados conforme o disposto nos arts. 62 e 63 da Lei nº 13.830/2019, o que resultou em outras constatações.

15.3. Resultado dos Trabalhos: Foram encontradas irregularidades como: nomeações de 7 servidores na SEL, atualmente nomeados em Supervisões que não existem na resolução nº 174 de 29/03/2021; quatro servidores exonerados da chefia, três servidores lotados na SS e um na

SE, que continuam recebendo a gratificação; servidora nomeada para a função gratificada de Supervisão II da Unidade Básica de Saúde – Nova Era, que continuou recebendo pela supervisão de janeiro/2021 a março/2022, e não foi encontrada a devolução dos valores recebidos; servidora nomeada para a Supervisão II do CREAS Norte, recebendo função gratificada nas duas matrículas que tem ativa, 4 servidores celetistas que estão recebendo Função gratificada; pagamentos irregulares do ACVM, referentes ao ano de 2021; pagamento para servidores nomeados para o exercício de cargos de Direção Superior, Direção Executiva ou Chefia, que optaram pelo recebimento do 2º cargo, conforme Lei nº 13.086/2015; recebimento do ACVM pelos servidores do quadro do magistério, nomeados para os cargos de Secretário, Subsecretário, Gerente e Supervisor; servidor exonerado a partir de 10/06/2022 do cargo de Gerente do Departamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS e Hepatites Virais – DDST, recebendo integralmente na folha de junho/2022; servidora nomeada como Gerente de Departamento (Articulação de Redes de Atenção à Saúde), que não existe na Resolução nº 203 de 04 de fevereiro de 2022, que “aprova o Regimento Interno da Secretaria de Saúde – SS”; servidora exonerada do cargo de Assessor I, através da publicação no “Atos do Governo” de janeiro/2022 e continua ativa e recebendo normalmente na folha de pagamento de junho/2022; servidora admitida para o cargo de Assessor II a partir 23/04/2019, cuja nomeação não teve sua publicação localizada; além de outros apontamentos.

15.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Verificação e correção de todos os apontamentos da auditoria.

15.5. Providências adotadas pelo Gestor: Foi enviada à SRH solicitação de esclarecimentos através do Despacho 2-13.355/2022 referente as irregularidades encontradas por esta auditoria. Foi feita cobrança de resposta através do Despacho 7-13.355/2022 em 28/09/2022, reiterada através do Despacho 9-13.355/2022 em 25/11/2022 sem resposta da unidade até o momento. Esta supervisão permanece monitorando e aguardando manifestação.

16. Unidade Auditada: Departamento de Municipal de Limpeza Urbana - DEMLURB e Secretarias de Saúde - SS

16.1. Tipo de Auditoria: Operacional

16.2. Escopo dos exames: ATAI nº 08/2022, de 31/08/2022, Despacho nº 1-15.432/2022, Processo Administrativo Físico nº 096/2017, Avaliação da execução das despesas relacionadas à prestação de serviços veterinários para atendimento clínico e cirúrgico de cães e gatos do canil/gatil municipal – Contrato nº 01.2017.086.

16.3. Resultado dos Trabalhos: ausência de justificativa pela utilização da modalidade Chamamento Público em detrimento da formalização de licitação nos moldes da Lei nº 8.666/93;

não inserção das notas de empenho, notas de liquidação, ordens bancárias, formulários de execução de despesa e notas fiscais nos autos; pagamento em caráter indenizatório no valor de R\$ 92.504,00 referente aos serviços veterinários prestados pela contratada sem cobertura contratual durante o período de 01/03/2021 a 22/10/2021; requisição de pagamento pela contratada no valor de R\$ 263.628,80 referente aos serviços prestados sem cobertura contratual durante o período de setembro de 2020 a fevereiro de 2021 e outubro de 2021 a fevereiro de 2022; denúncia realizada pela contratada referente a supostos encaminhamentos irregulares de animais providos de particulares; inexistência de publicação no Atos do Governo do Gestor e Fiscal do Contrato nº 01.2017.086.

16.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: O Departamento de Auditoria Interna requereu manifestação do DEMLURB, por meio do encaminhamento da ATAI Nº 08/2022 em 31/08/2022, em relação a: utilização da modalidade Chamamento Público em detrimento da utilização de licitação nos moldes formais da Lei de Licitações e inserção nos autos de todas as notas de empenho, liquidação, ordens bancárias, formulários de autorização de empenho de despesa e solicitação de liquidação; solicitação de manifestação da SS quanto à falta de comprovação do valor indenizatório pago à contratada em conformidade com os valores praticados no mercado; realização de pagamento a título indenizatório do valor de R\$ 263.628,80 em processo administrativo próprio; apuração da denúncia realizada pela contratada por meio da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela SS em 21/07/2022 – Portaria nº 5.793/2022/SS; o cumprimento pelo DEMLURB dos prazos para publicação do gestor e fiscal de contratos.

16.5. Providências adotadas pelo Gestor: Conforme Despacho nº 7-15.432/2022 da SS em resposta ao Despacho nº 4-15.432/2022 desta CGM, a referida secretaria informou que: a) entende que o valor de R\$ 92.504,00 pago a título de indenização está de acordo com os valores de mercado, porém não comprovou estes valores; b) o pagamento no valor de R\$ 263.628,80 à contratada referente aos serviços prestados sem cobertura contratual ainda não foi efetivado; c) ainda não finalizou os trabalhos para apuração da denúncia realizada pela contratada referente aos supostos encaminhamentos irregulares de animais providos de particulares; d) a Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria nº 5.793/2022/SS ainda não apresentou relatório final. Ademais, as recomendações nºs 4.1, 4.2, 4.3 e 4.7, da Referida ATAI, ainda não foram manifestadas pelo DEMLURB – Despacho nº 10-15.432/2022.

17. Unidade Auditada: Secretaria de Educação- SE

17.1. Tipo de Auditoria: Conformidade

17.2. Escopo dos exames: ATAI nº 09/2022, de 12/09/2022 – Avaliar o processo de contratação por Dispensa nº 099/2021, realizado pela Secretaria de Educação – SE para a locação do imóvel

para funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, Procs. Adms. Eletrônicos nº 8.920/2022 e 16.044/2022.

17.3. Resultado dos Trabalhos: Verificou-se abertura de expedientes eletrônicos isolados envolvendo o processo de contratação no Sistema Prefeitura Ágil, servidor Público Municipal proprietário de imóvel locado pela Administração, na qual atua; pagamento indevido ao servidor relativo à gratificação da Supervisão II, sendo que o mesmo encontra-se nomeado como Supervisor I; publicação da Autorização da Dispensa constando valor parcial do contrato; nomeação de gestor e fiscal do contrato com data posterior ao início da vigência do instrumento legal; atesto dos recibos sobre a locação do imóvel por servidores não designados; recibos emitidos em data anterior ao encerramento do período de competência mensal, inclusive com pagamento em alguns casos; empenho e liquidação contendo descrição e valores incorretos para o início e fim da vigência contratual até mesmo no Termo Aditivo; ausência de formalidades da execução de despesa, tais como a falta de assinaturas eletrônicas e emissão de formulários de autorização de empenho (anulação) e liquidação de despesa; cancelamento de parcelas de IPTU superior ao período contratado para locação; período de transição moroso quanto ao encerramento das obrigações contratuais, na ocorrência de mudança de instalações, em virtude da nova locação de imóvel;

17.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: 1) providenciar consulta jurídica à PGM quanto à legalidade e manutenção do contrato nº 01.2022.136/01, considerando que o proprietário do imóvel locado pela administração é integrante do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Obras da Prefeitura de Juiz de Fora e no caso de ilegalidade no contrato, encaminhar ao Secretário de Obras, para ciência e solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar; 2) considerar o valor global e/ou estimado para todo período do objeto/serviço contratado, na descrição do resumo do instrumento legal publicado através do extrato de contrato e/ou do termo aditivo; 3) indicar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato publicando-se a portaria tão logo seja celebrado o termo contratual; 4) indicar os servidores que atuarão como suplentes/substitutos do Gestor e Fiscal do contrato para os casos de impedimento dos titulares verificando, inclusive, a possibilidade da designação constar da portaria inicial de nomeação; 5) observar os termos do art.11 do Decreto nº 3921/1988, alterado pelo Decreto nº 8488/2005, além do que dispõe o Manual de Execução de Despesa (2017-CGM), que determina que o recibo/NF deverá ser assinado pelo encarregado da Supervisão de Fornecimento e Controle de Suprimentos e servidor designado pelo titular da Unidade Gestora para tal finalidade, ou seja, o fiscal do contrato (ou gestor do contrato ou substituto legal); 6) emitir, preencher e juntar ao expediente eletrônico, mensalmente, o Anexo III – “Acompanhamento da Execução Contratual”, que integra o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (2021-CGM); 7) não atestar o recibo/nota fiscal enquanto não for cumprida a total

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

execução, entrega ou correção dos bens e serviços com base no que dispõe o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (2021-CGM); 8) contar a vigência do contrato de forma a considerar o dia do começo do prazo formalizado; 9) atentar ao procedimento de empenho, liquidação e pagamento no mês de encerramento do termo aditivo 01.2022.136/01, em 12/08/23, para que não seja considerado o dia 13 do mês de agosto/23; 10) emitir os formulários Anexo I e III da Portaria nº 3467/2018-SF, para os casos de anulação de empenho ou cancelamento de liquidação, além de anexá-los ao proc. eletrônico pertinente à despesa e promover as assinaturas dos responsáveis cabíveis, quando não tratar-se de erro ocorrido durante a execução da despesa junto ao sistema (SIAFEM), ou seja, quando divergir do que consta no formulário autorizado/assinado; 11) avaliar a melhor maneira para que seja providenciada a devolução aos cofres públicos do valor de R\$1.112,04 (um mil, cento e doze reais e quatro centavos), devidamente atualizado, relativo às parcelas 02-03-04 do IPTU/2021 (período não coberto pela contratação), da inscrição nº 039.607/001, através da SE; 12) notificar a locadora do imóvel informando de que forma será efetivado o ressarcimento ao Município, do valor de IPTU cancelado, indevidamente; 13) priorizar a adequação do novo local de atendimento quando houver mudança física da estrutura em função de nova locação de imóvel, para que o encerramento das obrigações contratuais não cause o pagamento de 2 (dois) imóveis simultaneamente por tempo prolongado; 14) providenciar a devida verificação junto à CESAMA, acerca da existência de débitos relativos ao período objeto da locação anterior (Contrato nº 01.2010.362/12), encerrado em 20/10/2021.

- 17.5. Providências adotadas pelo Gestor:** A Srª Secretária de Educação apresentou manifestação através dos despachos 16, de 27/10/2022 e 22 – 16.044/2022, de 31/10/2022, a saber: item 3.1 – Alegou inviabilidade para agregar determinados expedientes eletrônicos ao processo de contratação, no entanto, se comprometeu a otimizar os procedimentos com despachos no próprio processo; item 3.2 – Servidor público municipal proprietário de imóvel locado pela Administração: justificou ter seguido as orientações da PGM para a formalização do contrato, desconhecendo a necessidade de verificar a existência de vínculo com o quadro de servidores. Para as novas contratações, tal verificação já está sendo feita; item 3.3 – Pagamento indevido ao servidor relativo à gratificação da Supervisão II: respondeu que não cabe à SE manifestar; item 3.4 – Publicação da autorização da dispensa constando valor parcial do contrato: informou que a publicação considerou, equivocadamente, o exercício financeiro de 2021 e que a partir dos apontamentos da auditoria, o DEIN/SE considerará o valor global do contrato; item 3.5 – Nomeação de Gestor e Fiscal do contrato com data posterior ao início da vigência: declarou que as portarias são emitidas após a publicação do extrato de contrato já que é necessário o número do contrato. Porém, o DEIN/SE adotará procedimentos para que as publicações sejam simultaneamente registradas; item 3.6 – Atesto dos recibos sobre a locação do imóvel por

servidores não designados: se comprometeu a adotar as medidas sugeridas pela ATAI; item 3.7 – Recibos emitidos em data anterior ao encerramento do período de competência: a SE já está adotando as medidas sugeridas pela ATAI; item 3.8 – Empenho e liquidação contendo descrição e valores incorretos para o início e fim da vigência contratual, inclusive termo aditivo: o cálculo correto já está sendo adotado conforme esclarecido pela auditoria, tendo sido alegado que estavam no aguardo do posicionamento da PGM, referente as vigências e prorrogações dos contratos; item 3.9 – Ausência de formalidades da execução de despesa (falta de assinaturas e emissão de formulários): adotaram a emissão de novos formulários para casos onde houver a necessidade de qualquer alteração na execução de despesa junto ao SIAFEM, que não seja erro operacional, assim como a anexação aos processos dos documentos gerados; item 3.10 – Cancelamento de parcelas de IPTU superior ao período contratado para locação: esclareceu que estavam no aguardo do posicionamento da PGM referente ao vínculo do proprietário do imóvel com o Município para realização de apenas um contato com o proprietário visando a emissão de DAM (parcelas de IPTU) e, se for o caso, providenciar a rescisão contratual; item 3.11 – Período de transição quando da ocorrência de nova locação de imóvel: alegou que o imóvel antigo guardava os bens (patrimônio do CAEE), sendo necessária a manutenção do mesmo, para entrega nas condições exigidas no contrato anterior. Portanto, considerando as indagações apresentadas no despacho 4-16.044/2022, da Srª Secretária de Educação-SE e tendo em vista que o parecer jurídico exarado pela PGM, embora tenha apontado a ilegalidade da contratação não emitiu juízo de valor quanto a manutenção ou não do mesmo, esta CGM recomendou a rescisão do referido contrato. No entanto, a decisão compete à gestora da SE, motivo pelo qual submetemos a análise da mesma, para que decida, de forma fundamentada, e/ou verifique a necessidade de retorno à PGM. Diante do exposto o expediente foi encaminhado novamente à Secretaria de Educação para atender ainda, as seguintes recomendações: 1) adotar integralmente o parecer jurídico exarado pela PGM, garantindo especial conhecimento do mesmo à equipe do DEIN, para observar a orientação quanto a contagem do prazo contratual (contrato original e aditivos); 2) notificar a locadora do imóvel para providenciar a devolução aos cofres públicos através da emissão de DAM – Documento de Arrecadação Municipal ou compensação do valor de R\$1.112,04 (um mil, cento e doze reais e quatro centavos), devidamente atualizado, relativo às parcelas 02-03-04 do IPTU/2021, inscrito sob o nº 039.607/001; 3) em caso de decisão da Srª Gestora da SE pela manutenção do contrato em tela, providenciar reenvio do expediente a PGM, a fim de rever o termo aditivo nº 01.2021.136/01 visto que constou sua prorrogação a partir de 13/08/2022, data esta, que não condiz com o entendimento jurídico apresentado por aquela Procuradoria; 4) para as próximas contratações, promover consulta junto à SRH quanto à possíveis vínculos dos proponentes com a Adm. Direta ou Indireta do Município de Juiz de Fora. Assim, estamos no aguardo da manifestação conclusiva da SE tendo em vista que a Srª Controladora Geral providenciou o despacho 25-16.044/2022 dirigido a Secretária da SE com

cópia: a) ao Sr. Secretário de Obras para ciência, quanto à relação funcional do servidor lotado na SO, servidor este que é casado com a locadora do imóvel em análise, situação não permitida juridicamente; b) para ciência e envio à SRH/SSP/DRPP/SRP, a fim de que sejam adotadas providências necessárias quanto à devolução dos valores pagos a maior a um servidor, em virtude da alteração da Supervisão II para I.

18. Unidade Auditada: Secretaria de Saúde - SS

18.1. Tipo de Auditoria: Conformidade

18.2. Escopo dos exames: ATAI nº10/2022, de 16/11/2022 – Análise da Dispensa de Licitação nº 173/2020-Contratação Direta de Empresa para Fornecimento de Aventais Descartáveis, de Uso Único – 40g para as Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde em decorrência do COVID-19. Processo Físico 7.763/2020 Processo Eletrônico Prefeitura Ágil nº 19.747/2022.

18.3. Resultado dos Trabalhos: Constatou-se relação direta do objeto adquirido com a situação que foi vivenciada pela emergência ao enfrentamento do Coronavírus; 2 verificou-se a compatibilidade de preços de mercado através de pesquisa realizada pela atual Subsecretaria de Licitações e Compras-SSLICOM junto a outros fornecedores concluindo-se que o melhor preço ofertado foi substituído com data de 11/12/2020, cujo valor da cotação foi alterado para R\$4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos); 3 a empresa contratada, diretamente, por meio de dispensa, após ter recebido a nota de empenho apresentou documento datado de 11/01/2021 solicitando a "liberação da entrega dos aventais" sob alegação de que forneceu orçamento entendendo tratar-se de simples apuração de valores de mercado e sequer sabia das condições de contratação, especialmente quanto ao prazo exigido para fornecimento do material, pagamento, verba e entrega dos produtos. Contudo, tanto a proposta apresentada constou descrito o termo "CONFORME SOLICITADO" para o prazo de entrega, bem como, a Srª Supervisora de Mercado/SSLICOM afirmou ter mantido contato telefônico e via e-mail, com a representante da empresa informando-a ser vencedora da dispensa, prazo de entrega e solicitação da documentação de regularidade fiscal; não foi identificado evolução quanto a providências voltadas para a notificação e aplicação de penalidades dirigidas a empresa, em virtude da recusa da entrega do material; 4 manifestação e indicação da SSLICOM de Empresa em posição de 2ª colocada para atender a contratação, porém não tendo a mesma, disponibilidade de entrega de todo quantitativo, no prazo estipulado declarando, assim como vencedora a 3ª colocada; 5 para realização da execução de despesa visando a aquisição dos "Aventais Descartáveis" a equipe da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira-SSAF promoveu nova consulta junto a AJL/SS no intuito de reavaliar o 1º parecer jurídico exarado em 07/12/2020 (fls. 31/32) sob a alegação de que a Lei 13.979/2020 vigorou até dez/2020 tendo sido o mesmo, retificado diante de tal fato e alterando a fundamentação legal para o art. 24, IV da lei

nº 8.666/93; 6 penalidade aplicada à empresa por descumprimento da Ata de Registro de Preços com aplicação de multa por descumprimento da entrega do material objeto da ARP 03.2020.280 através da certidão executiva-CE nº 01.484.391-9 no valor de R\$195.039,05 (cento e noventa e cinco mil e trinta e nove reais e cinco centavos) que encontra-se em dívida;

18.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: O encaminhamento de e-mail's a fornecedores para cotação de itens, criar um texto "padrão" constando informação de que a nota de empenho poderá substituir o contrato, além do tipo de contratação; a) quando houver alteração dos fundamentos legais contidos no parecer jurídico que embasam a realização da contratação, providenciar abertura de novo processo administrativo; b) quando da necessidade da SSLICOM/STDA voltar a atuar em processos de dispensa para a busca de próximos colocados (2º, 3º, 4º...), após obtenção do novo vencedor para a contratação, a Supervisão de Mercado deverá submeter seu relatório conclusivo com respectivos demonstrativos, primeiramente, à sua gerência imediata; c) verificar junto a SSLICOM se foi adotada alguma providência voltada a aplicação de advertência e/ou penalidade para a empresa, após o pedido de "liberação de compromisso de fornecimento", caso configurado como descumprimento da nota de empenho, que substituiu o contrato; d) adotar providências cabíveis com relação a notificação e aplicação de penalidades às empresas que causarem o descumprimento contratual em curto espaço de tempo da ocorrência evitando-se a recorrência de tais fatos pela mesma empresa;

18.5. Providências adotadas pelo Gestor: Aguardando manifestação do Gestor da Unidade (SS), conforme despacho 1-19.747/2022, da Srª Controladora Geral/JF, encaminhado à Secretaria de Saúde em 16/11/2022.

19.Unidade Auditada: Secretaria de Educação – SE e Secretaria de Obras – SO

19.1. Tipo de Auditoria: Operacional

19.2. Escopo dos exames: ATAI nº 11/2022, de 29/12/2022, Despacho nº 1-21.948/2022, Processo Administrativo Físico nº 2.674/2018, vol. 01 a 05, Avaliação da execução das despesas relacionadas a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção da Escola Municipal São Geraldo – Contrato nº 01.2018.259.

19.3. Resultado dos Trabalhos: inexistência de publicação no Ato do Governo do Gestor e do Fiscal do Contrato; inexistência do reforço do seguro-garantia quando da formalização dos aditivos; não consta nos autos os Boletins de Medições nº 14 e 15; inexistência de cancelamento de restos a pagar não processados, atrasos na obra diante da falta de cumprimento do cronograma de execução dos serviços pela contratada, paralisação da obra diante da impossibilidade de emissão da CND Federal da contratada e responsabilização da empresa pela

não manutenção, durante toda execução do contrato, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

19.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: foi recomendado às Secretarias de Educação e Obras que: atentem-se para o prazo de publicação da nomeação do Fiscal e Gestor do contrato; avaliem os termos da Apólice de Seguro-Garantia e considere a possibilidade de efetuar o resgate do valor considerado, uma vez que a contratada não manteve suas condições de habilitação e qualificação durante toda a execução do contrato; atentem-se para os termos do Edital quando da necessidade de reforço do seguro-garantia nas situações de alteração do valor inicial do ajuste e prorrogação da vigência do contrato; apresentem as medições nºs 14 e 15; promovam o cancelamento de restos a pagar não processados indicados na Constatação 3.4; manifestem-se sobre a falta de cumprimento da contratada do cronograma de serviços sem que a mesma não tenha sido notificada formalmente perante os atrasos injustificados; informem se foi instaurado o procedimento administrativo para apurar a não observância pela contratada das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; relacionem os possíveis danos causados pela depredação, furto e vandalismo relatados pela SE no Despacho 10-5.488/2021, os quais teriam decorrido do estado de abandono da obra após o encerramento do contrato; informem os trâmites para a formalização da nova licitação para continuação da obra.

19.5. Providências adotadas pelo Gestor: Aguardando a manifestação do gestor, ATAI encaminhada em 29/12/2022, Processo Administrativo Eletrônico nº 21.948/2022.

Anexo III – Atividades planejadas no PAAI 2022 e produtividade obtida

ATIVIDADES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022		
TIPO DE AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	RESULTADO
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	1 - Tarefas rotineiras:	
	1.1 - Atualização do banco de dados da auditoria; registros e acompanhamento das pendências da auditoria de conformidade (controle follow-up), dentre outras.	Executado
	1.2 - Análise das demandas internas e externas não programadas e das manifestações apresentadas pelas Unidades Auditadas.	Executado
	2 - Avaliação por amostragem nas prestações de contas das despesas realizadas através do Regime de Adiantamento pelas Unidades no tocante aos gastos com serviços, material de consumo e diário de viagem.	Executado através da análise dos adiantamentos nºs 02 e 05/2021-SG (ATAI 01/2022) e dos adiantamentos nºs 01,02,03 e 04/2021-MAPRO (ATAI 02/2022)
	3 - Avaliação no processo nº 0646/2021 referente a 2 (duas) contratações emergenciais para prestação de serviços de multimídia – Rede Metropolitana UPM (STDA).	Executado – ATAI 06/2022
	4 - Avaliação por amostragem no processo de execução da despesa (exames gerais e específicos) a ser selecionado, das seguintes Unidades: SETUR, DEMLURB.	Não executado
	5 - Avaliação no processo de contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de reserva, emissão, remarcação, reembolso e entrega de passagens aéreas da SEPROP.	Não executado
	6 - Avaliação na conformidade dos procedimentos envolvendo o Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor.	Análise iniciada, em continuidade no exercício de 2023
	Justificativa "NÃO EXECUTADO": Os temas propostos para auditoria em 2022, que não foram cumpridos, se deve ao atendimento de demandas internas e externas não programadas e das manifestações apresentadas pelas Unidades Auditadas em ATAI's de 2022 e de anos anteriores, sendo que, em alguns casos, houve morosidade, equívoco e imprecisão no envio das respostas aos questionamentos constantes nas auditorias executadas, circunstâncias que prolongaram o tempo de trabalho das auditorias. Ademais, a execução da avaliação prevista no item "3", demandou tempo maior que o previsto, face ao volume de informações envolvendo mais de uma Unidade Gestora e diversas unidades atendidas. Por fim, ressalta-se que optou-se por não executar a auditoria prevista no item 4, referente à execução de despesas do DEMLURB, considerando que a referida autarquia já estava sendo auditada em outro processo, em decorrência de denúncia externa.	

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

ATIVIDADES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

TIPO DE AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	Resultado
AUDITORIA DE DESEMPENHO OPERACIONAL	1 - Tarefas rotineiras:	
	1.1 - Atualização do banco de dados da auditoria; registros e acompanhamento das pendências das auditorias operacionais, dentre outras.	Executado
	1.2 – Execução de auditorias provenientes de demandas internas e externas não programadas.	Executado
	1.3 - Análise das manifestações apresentadas pelas Unidades Auditadas.	Executado
	2 – Avaliação por amostragem das ações gerenciais, programas de governo, processos operacionais, atividades e projetos, a serem selecionados quanto aos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, das seguintes Unidades: STDA, SAS e SEDH.	Não Executado
	3 – Mapeamento e seleção de riscos por Unidade Gestora (SF, inicialmente) para elaboração da Matriz de Riscos – Auditoria Baseada em Riscos.	Não Executado
	4 - Avaliação das devoluções de recursos financeiros orçamentário e extraorçamentário oriundos de convênios firmados entre o Município e órgãos externos.	Não Executado
	5 – Auditoria NSA Alimentos Eireli, Ata de Registro de Preços nº 03. 2020.328 – SEDETA.	Executado
	Justificativa "Não Executado": os temas de auditorias inicialmente propostos na elaboração do PAAI 2022, itens 2 e 4, não puderam ser executados diante das demandas externas direcionadas à supervisão ou devido à percepção de temas mais urgentes que demandaram a atenção do Departamento. Com relação ao Item 3, por conta do ineditismo do tema e por haver a necessidade da atenção de outros setores da Administração, os trabalhos não evoluíram de forma satisfatória até o final do exercício de 2022.	

ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2022		
TIPO DE AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	RESULTADO
AUDITORIA DE PESSOAL	1 – Tarefas rotineiras:	
	1.1 – Compilação da legislação de pessoal.	Não executado
	1.2 – Controle das auditorias efetuadas e das manifestações e pendências (follow up); análise das manifestações das Unidades Auditadas.	Executado
	1.3 – Planejamento do quantitativo mensal de pessoal de Adm. Indireta e valores pagos (Demurby, Funafu, Emcasa e Cesaria).	Executado
	1.4 – Demonstrativo mensal das remunerações excedentes ao Teto Constitucional Municipal - Decreto Municipal 13.096/2017.	Executado
	1.5 – Demonstrativo Mensual da Evolução da Folha em fiscais e quantitativo de pessoal por vínculo empregatício.	Executado
	1.6 – Atualização da Planilha de Funções Gratificadas e Comissionadas ocupadas.	Executado
	1.7 – Analisar as denúncias relacionadas às atribuições desta Supervisão repassadas pela Ouvidoria.	Executado
	1.8 – Elaboração, conferência e organização dos inventários de Despesa de Pessoal mensal, extraídas do Balanço Geral fornecido pelo DCGO e Relatório DimRel.	Executado
	1.9 – Atendimento às demandas diversas encaminhadas a Controladora, relacionadas a auditoria de conformidade de pessoal.	Executado
	2 – Término da Auditoria da folha de pagamento da FUNAUF, Etapas: Formas de ingresso no Órgão, quantidade de funcionários, vínculos empregatícios, fontes de pagamentos.	Análise iniciada, em continuidade no exercício de 2023
	3 – Análise do comportamento da despesa com pessoal referente ao exercício de 2021.	Executado
	4 – Auditorias de conformidade da despesa: por blocos, por componentes da despesa da folha, efetuando testes sobre uma amostra mínima de 10% dos servidores. Referente a nomeação dos servidores eleitos para os cargos de Diretor e Vice Diretor Escolar, verificando o pagamento do ctd 214, verância ou adimulo no 2º vínculo.	Análise iniciada, em continuidade no exercício de 2023
	5 – Auditorias de conformidade da despesa: por blocos, por componentes da despesa da folha, efetuando testes sobre uma amostra mínima de 10% dos servidores. Pagamento de Ajuda de Custo para Valorização do Magistério - ACVM; Cdt 243 - Cdt. para IPI - com ônus.	Análise iniciada, em continuidade no exercício de 2023
	6 – CAPMG – ver funcionalidades e alcance do sistema, sem adentrar no trabalho que a SRH já realiza.	Executado
	7 – Análise por amostragem dos relatórios de trabalho remoto das Secretarias que estão trabalhando em home office.	Não executado
	Justificativa "NÃO EXECUTADO": Os temas propostos para auditoragem em 2022, que não foram cumpridos, se deve ao atendimento de demandas internas e externas não programadas e das manifestações apresentadas pelas Unidades Auditadas em ATAT's de 2022 e de anos anteriores, sendo que, em alguns casos, houve morosidade, equívoco e imprecisão no envio das respostas aos questionamentos constantes nas auditorias executadas, circunstâncias que prolongaram o tempo de trabalho das auditorias. O disposto no item 1.1, não foi dado continuidade, uma vez que o Município contratou uma empresa que atualmente é responsável pela compilação da legislação.	

Anexo IV - Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado

Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado		Vr. nominal em R\$1,00		
Entidade	Empenhado	Liquidado	Pago	
ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA	293.430,46	293.430,46	293.430,46	
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	6.247.434,52	6.110.263,34	6.110.263,34	
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	17.494.010,32	17.381.833,49	17.381.833,49	
AMIGOS MADS ABERTAS AMA	611.816,10	611.816,10	611.816,10	
ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI	731.459,64	731.459,64	731.459,64	
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	408.429,47	408.429,47	408.429,47	
ASSOCIACAO ESPIRITA DO GRUPO SEMENTE	261.619,04	261.619,04	261.619,04	
ASSOCIACAO NOVA ALIANCA JUIZ DE FORA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
ASSOCIACAO BENEF CRISTA RESTITUIR	103.810,26	103.810,26	103.810,26	
CASA-CENTRO DE APOIO SOLIDARIEDADES	151.227,34	150.410,74	150.410,74	
CENTRO DE ACOLHIMENTO A INF. E A ADOL-CAIA	604.909,36	604.909,36	604.909,36	
FUND.APOIO E DESENV.ENS.PESQ.EXTENSO -FADEPE	107.580,43	107.580,43	107.580,43	
FUNDACAO ESPIRITA JOAO DE FREITAS	73.939,66	73.939,66	73.939,66	
FUNDACAO JOAO THEODOSIO DE ARAUJO-ASSOC.CEGOS	331.661,33	331.661,33	331.661,33	
FUNDACAO MARIA MAE	455.081,54	455.081,54	455.081,54	
GRUPO ESPIRITA DE ASSIST. AOS ENF. GEDAE	194.670,40	194.670,40	194.670,40	
IEC - INSTITUTO EDUCACAO E CIDADANIA	93.545,01	93.545,01	93.545,01	
IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	818.924,22	818.924,22	818.924,22	
INST. VEREDAS-PROJETO ASS.PRAT.SAUDE MENTAL	453.682,04	453.682,04	453.682,04	
INSTITUTO BRUNO VIANNA	191.632,29	161.632,29	156.254,43	
INSTITUTO JESUS	366.428,68	366.428,68	366.428,68	
INSTITUTO PROFISSIONAL DOM ORIONE	162.249,08	161.050,65	161.050,65	
LAR DOS IDOSOS SANTA LUIZA DE MARILLAC	84.541,32	84.541,32	84.541,32	
SAO CAMILO DE LELIS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE JUIZ DE FORA	195.686,18	195.316,69	195.316,69	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.457.768,69	30.176.038,16	30.170.660,30	
ASCOMCER-ASSOC.FEM.D/PREV.E COMBATE AO CANCER	90.428,81	90.420,83	90.420,81	
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	124.976,12	115.762,24	100.762,24	
CENTRO DE SAUDE POPULAR	233.420,00	233.420,00	233.420,00	
FUND.APOIO E DESENV.ENS.PESQ.EXTENSO -FADEPE	640.000,00	640.000,00	640.000,00	
GRUPO ESPIRITA DE ASSIST. AOS ENF. GEDAE	310.987,60	310.987,60	310.987,60	
HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	7.886.883,32	7.886.883,32	7.886.883,32	
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MINAS GERAIS	4.396.366,16	4.396.366,16	4.396.366,16	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DA SAUDE	1.540.261,00	1.540.261,00	1.540.261,00	
SOCIED JUIZFORENSE DE PROT ANIM E AO M AMBIEN	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
SECRETARIA DE SAÚDE	15.233.315,01	15.224.101,13	15.209.101,13	
ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI	141.197,72	141.197,72	141.197,72	
FUNDO MUN. ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	141.197,72	141.197,72	141.197,72	
ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA	493.279,00	493.279,00	493.279,00	
ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI	345.000,00	345.000,00	345.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO IDOSO	838.279,00	838.279,00	838.279,00	

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado				Vr. nominal em R\$1,00
Entidade	Empenhado	Liquidado	Pago	
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	480.593,20	480.593,20	480.593,20	
IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	320.428,80	320.428,80	320.428,80	
INSTITUTO BRUNO VIANNA	320.428,80	320.428,80	320.428,80	
SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE JUZ DE FORA	92.755,20	92.755,20	92.755,20	
FUNDO MUNICIPAL DE PROM. DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	1.214.206,00	1.214.206,00	1.214.206,00	
AMAC/ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	1.002.389,64	869.761,59	869.761,59	
APAC. ASSOC. DE PROD. DE ARTES CENICAS LTDA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
ASSOCIACAO CULTURAL ARTE E VIDA	840.666,32	767.930,70	767.930,70	
ASSOCIACAO JUIZFORANA DE HIP HOP	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE JF	725.000,00	700.000,00	700.000,00	
LUZES DA CIDADE - GRUPO DE CINEFILOS E PRODUT	23.000,00	23.000,00	23.000,00	
MUTIRAO DA MENINADA DO VALE VERDE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE	2.641.055,96	2.430.692,29	2.430.692,29	
AMIPREM-ASSOC.MINEIRA INST.PREVID.MUNICIPAL	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
ASSOC. BRAS. INST. PREV. ESTAD. MUNIC. ABIPEM	1.800,00	1.800,00	1.800,00	
JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
ALDEIAS INFANTIS S.O.S. BRASIL	1.012.523,72	1.012.523,72	1.012.523,72	
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	17.205.271,14	17.205.271,14	17.205.271,14	
ASSOC.ASS.ADALBERTO TEIXEIRA FERNANDES FILHO	956.865,56	956.865,56	956.865,56	
ASSOC.ASS.ERLANDO FERREIRA FERNANDES	484.695,88	484.695,88	484.695,88	
ASSOC.ASSIST.CRECHE CARLOS DE MORAES	1.719.270,20	1.719.270,20	1.719.270,20	
ASSOC.ASSIST.CRECHE JARDIM SANTA CECILIA	548.742,40	548.742,40	548.742,40	
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CRIANÇA FELIZ	1.500.851,12	1.500.851,12	1.500.851,12	
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PAULO FILIPINO	837.597,28	837.597,28	837.597,28	
ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	1.261.587,52	1.261.587,52	1.261.587,52	
ASSOCIACAO SEMEINTE DO AMANHÃ	622.563,16	622.563,16	622.563,16	
CADIA ESCOLAR CRECHE COM PREFEITO OLAVO COSTA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
CADIA ESCOLAR DA E.M.MARLETE BASTOS MAGALHAES	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
CADIA ESCOLAR DA E.M.AUREA BICALHO	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
CADIA ESCOLAR DA E.M.CARLOS AUGUSTO DE ASSIS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
CADIA ESCOLAR DA E.M.CASSIO VIEIRA MARQUES	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
CADIA ESCOLAR DA E.M.COSETTE DE ALENCAR	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
CADIA ESCOLAR DA E.M.GEORG RODENBACH	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
CADIA ESCOLAR DA E.M.ILVA MELLO REIS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
CADIA ESCOLAR DA E.M.LIONS CENTRO ELGRAMBIA	60.000,00	60.000,00	0,00	
CADIA ESCOLAR DA E.M.MENELICK DE CARVALHO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
CADIA ESCOLAR DA E.M.PROFA.MARLENE BARROS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
CADIA ESCOLAR E M JOVITA DE MONTREUIL BRANDAO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
CADIA ESCOLAR E M TIA GLÓRIA	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
CADAS ESCOLARES	4.797.408,31	4.797.408,31	4.789.933,31	
CEM- CENTRO DE EDUCACAO DO MENOR	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
CENTRO DE ASSEST. SOCIAL E CIDADANIA - CASCID	4.107.120,40	4.107.120,40	4.107.120,40	
CEPRON-CENTRO DE PROMOÇÃO DO MENOR	307.866,76	307.866,76	307.866,76	
CRECHE ARCO-IRIS	321.573,52	321.573,52	321.573,52	
CRECHE COMUNITARIA ANTONIO E MARIA G. BARB.	685.540,25	685.540,25	685.540,25	
CRECHE E AÇAO COMUNITARIA SOL NASCENTE	473.345,32	473.345,32	473.345,32	
CX ESC DA CRECHE C CELSA MOREIRA DE SOUZA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
CX ESCOLAR C C CORREIO F M DE OLIVEIRA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
CX ESCOLAR C C DONA MARIA BRAGA	17.958,30	17.958,30	17.958,30	
CX ESCOLAR C C ENIDA DE C CARAPINA	3.400,00	3.400,00	3.400,00	

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado

Vr. nominal em R\$1,00

Entidade	Empenhado	Liquidado	Pago
CX ESCOLAR C C JOSE HERCULANO DA CRUZ	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CX ESCOLAR C C LELA DE MELLO FAVERO	3.000,00	3.000,00	3.000,00
CX ESCOLAR C C MARIA NAZARETH NOGUEIRA	21.000,00	21.000,00	21.000,00
CX ESCOLAR C C NOSSA SENHORA DE FATIMA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
CX ESCOLAR C C VIRGINIA FAVERO NOCELI	6.000,00	6.000,00	6.000,00
CX ESCOLAR CRECHE CLELIA GERVASIO SCAPUTO	8.000,00	8.000,00	8.000,00
CX ESCOLAR CRECHE COMUNITARIA DE LINHARES	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CX ESCOLAR CRECHE COMUNITARIA SANDERES SANTOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00
CX ESCOLAR DA C C DUQUE DE CAXIAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00
CX ESCOLAR DA CRECHE IPIRANGA	17.500,00	17.500,00	17.500,00
CX ESCOLAR DA C C ANTONIO VIEIRA TAVARES	4.000,00	4.000,00	4.000,00
INSTITUTO MARIA	47.084,21	47.084,21	47.084,21
OBRAS SOCIAIS BOM PASTOR	747.516,52	747.516,52	747.516,52
OBRAS SOCIAIS SANTA RITA DE CASSIA	343.117,00	343.117,00	343.117,00
UNIDME - SECAO MG	8.691,00	8.691,00	8.691,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	39.052.102,07	38.979.089,57	38.911.614,57
ASS. DOS PROD. RURAIS DE PENIDO -PRUR PENIDO	32.000,00	32.000,00	32.000,00
ASSOC.DOS PRODUT.RURAIS DE SARANDIRA	3.000,00	3.000,00	3.000,00
ASSOC.DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAPETINGA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE JUIZ DE FORA	3.000,00	3.000,00	3.000,00
MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	215.960,50	215.960,50	215.960,50
NEPA NUCLEO DE ENSINO E PESQUISA AGROECOLOGIC	13.420,81	13.420,81	13.420,81
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	277.381,31	277.381,31	277.381,31
IEC - INSTITUTO EDUCACAO E CIDADANIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
INSTITUTO ALBERT SABIN	70.000,00	70.000,00	70.000,00
SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS	80.000,00	80.000,00	80.000,00
AGENCIA DE DESENV.DE JUIZ DE FORA E REGIAO	15.000,00	15.000,00	15.000,00
AGENCIA DESENV. POLO AUDIOVISUAL DA Z.MATA MG	15.000,00	15.000,00	15.000,00
ASSOCIACAO CULTURAL CINE FANON	30.000,00	30.000,00	30.000,00
ASSOCIACAO OCUPANTES DO EMPREENHIMENTO MODIHO	10.000,00	0,00	0,00
SEBRAE MG	75.000,00	75.000,00	75.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO, DA INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE	145.000,00	135.000,00	135.000,00
ALPHA ASSOCIACAO DESPORTIVA DE JUIZ DE FORA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ASSOC DE ARBITROS INDEF DE JUIZ DE FORA E REG	70.000,00	70.000,00	70.000,00
CELTA BASQUETE SOCIAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
CLUBE BOM PASTOR	10.000,00	10.000,00	10.000,00
INSTITUTO JESUS	2.500,00	2.500,00	2.500,00
UNIAO DOS CICLISTAS DE JUIZ DE FORA E REGIAO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	112.500,00	112.500,00	112.500,00
ASSOC PARA DESENVOLV DO TURISMO DE JF E REGIA	15.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TURISMO	15.000,00	0,00	0,00
AMPAR-ASSOC.MUNIC.MICRO REGIAO VALE PARAIBUNA	96.000,00	72.000,00	72.000,00
ASSOCIACAO CULTURAL ARTE E VIDA	73.498,22	73.498,22	73.498,22
FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS	106.553,00	106.553,00	106.553,00
SECRETARIA DE GOVERNO	276.051,22	252.051,22	252.051,22
TOTAL	90.406.850,98	89.063.536,40	89.775.683,54

[illegible]

Em atendimento ao disposto no art.67, da Lei complementar nº 115/2020, o Conselho Fiscal por meio do presente parecer faz conhecer ao Conselho de Administração, suas deliberações acerca do Relatório Mensal das Atividades da Diretoria Executiva da JEPREV.

1

Tram o presente parecer da reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2023, no qual o Conselho Fiscal deliberou sobre o Relatório das Atividades da Diretoria Executiva da JFPREV do mês de dezembro de 2022.

O Relatório das atividades do mês de dezembro foi disponibilizado via Prefeitura Ágil, e trouxe os aspectos considerados relevantes pela Diretoria Executiva da JHPREV no mês de referência, estando estruturado de acordo com os seguintes tópicos: 1. Apresentação, 2. Introdução, 3. Dados dos segurados, 4. Atendimentos Realizados, 5. Compensação Previdenciária, 6. Gestão de investimentos, 7. Execução Orçamentária e Financeira, 8. Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, 9. Certificação dos Dirigentes, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos da JHPREV, 10. Anexo de Risco.

Naos itens 1 - "Apresentação", e 2 - "Introdução", não há observações a fazer.

Na item 3, tabela 1, O quantitativo de aposentados permaneceu inalterado de novembro para dezembro, indicando que a informação não foi atualizada. Já a tabela 4 indica que 16 benefícios foram concedidos.

Já no subitem 3.2, este Conselho pôde acompanhar os avanços do procedimento de readaptação anual "prova de vida" até então adotados. Com as informações prestadas, ficou esclarecido que 13 óbitos, não informados à época, foram identificados e cessados, confirmando assim o bom andamento da atividade. Este Conselho pontua que a finalização das medidas administrativas adotadas devem ser trazidas em relatórios próximos, principalmente quanto a recuperação de valores recebidos indevidamente.

No item 4, "Atendimentos Realizados" não há observações a fazer.

No item 5, "Compensação Previdenciária" diante das informações apresentadas, cabe salientar a não conclusão do Convênio entre SJRH (Darnor) e IPRÉV, o que inviabiliza a aprovação de processos de compensação previdenciária oriundos de "Apresentação por Invalidez". Durante o ano de 2022 não houve nenhum avanço sobre o assunto. Isto posto, este Conselho pontua que os impasses que impedem a conclusão sejam resolvidos ou esclarecidos. Ressalta-se que o sucesso do convênio impacta diretamente em aspectos financeiros que reverterão em receitas para o pagamento de benefícios ou capitalização do fundo.



Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva respondem direta e solidariamente, na medida de sua participação, por infração à presente Lei e às normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Ainda cabe ressaltar que as atribuições do Conselho Fiscal estão elencadas no art. 66, (I a VI):

Art. 66. Compete ao Conselho Fiscal verificar a conformidade legal das seguintes atividades executivas, nos termos do Relatório Mensal de Atividades da Diretoria Executiva:

- I - arrecadação das contribuições previdenciárias;
- II - gestão do patrimônio oriundo da arrecadação das contribuições previdenciárias e de sua rentabilidade;
- III - concessão, pagamento e manutenção dos benefícios previdenciários;
- IV - posição do procedimento administrativo de compensação previdenciária;
- V - posição e compatibilidade da contabilidade com as normas gerais aplicáveis, mediante o exame dos balancetes, dos balanços e demais documentos e informações contábeis;
- VI - posição do cumprimento dos critérios e exigências do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

Desta forma este Conselho entende que:

- 1- A verificação do inciso I (arrecadação das contribuições previdenciárias) pode ser parcialmente auferida pelas tabelas 13, 14, 15 e 16 do relatório. Restara-se a necessidade de complementação das informações, por exemplo com a base de cálculo, valores repassados por cada ente municipal referentes a alíquota de contribuição do servidor, patronal e suplementar, assim como eventuais diferenças apuradas.
- 2- A verificação do inciso II (gestão do patrimônio oriundo da arrecadação das contribuições previdenciárias e de sua rentabilidade) pode ser auferida no item 6 do relatório;
- 3- A verificação do inciso III (concessão, pagamento e manutenção dos benefícios previdenciários) pode ser auferida nos itens 1 a 4 do relatório;
- 4- A verificação do inciso IV (posição do procedimento administrativo de compensação previdenciária) pode ser auferida no item 5 do relatório;
- 5- A verificação do inciso V (posição e compatibilidade da contabilidade com as normas gerais aplicáveis, mediante o exame dos balancetes, dos balanços e demais documentos e informações contábeis) pode ser auferida parcialmente no item 7 do relatório;
- 6- A verificação do inciso VI (posição do cumprimento dos critérios e exigências do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)) pode ser auferida no item 8 do relatório.

Diante das informações apresentadas, considerando-se os apontamentos, este Conselho deliberou pela aprovação do relatório do mês de dezembro sendo emitido o presente parecer para apreciação do Conselho de Administração.

Acrescenta-se que este Conselho sentiu falta de uma revisão anual, destacando as principais realizações, conclusões e dificuldades do ano decorrido.



É o opinativo, sub censura;

Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2023.

Paula Renata A. de Freitas Soares
Assistente de Administração VI - CGRPFS
Presidente do Conselho Fiscal

Mariza Aparecida Mourão Kolmer
TMS-Contador - CGRPFS
Membro do Conselho Fiscal

Eneliza Camila de Oliveira
Assistente de Administração II - CPA-10
Vice-presidente do Conselho Fiscal

Antônio Carlos Sales de Oliveira
Assistente de Administração II - CGRPFS
Membro do Conselho Fiscal

C.M.J.F

Divisão de Arquivos e Registro

Processo nº

Folha nº

Matrícula

Rúbrica

Assinatura de 4 membros: PAULA RENATA ALVES DE FREITAS SOARES II, MARIZA APARECIDA MOURÃO KOLMER, ENELIZA CAMILA DE OLIVEIRA e ANTÔNIO CARLOS SALES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5245-6083-8C99-E472>

4



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5245-6083-8C99-E472>



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DA JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA - JFPREV

1 Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2022, às 10h10min, reuniram-se no auditório
2 do 1º andar do prédio-sede da Prefeitura de Juiz de Fora, localizado na Av. Brasil, nº 2001,
3 Centro, a Diretora-Presidente da Autarquia Previdenciária, Juiz de Fora Previdência –
4 JFPREV, Maria Conceição Aparecida da Costa, os membros eleitos do Conselho de
5 Administração, Juliana Luciano de Souza, Alexei Von Randow Xavier, Paulo Celso Emami
6 Madeira da Silva, Sílvia Mendes de Oliveira; a primeira membro suplente eleita do Conselho
7 de Administração, Fernanda Amaral de Almeida, e o membro nato do Conselho de
8 Administração, Rogério José Lopes De Freitas. Também estiveram presentes os membros
9 eleitos do Conselho Fiscal, Paula Renata Alves de Freitas-Soares, Enefiza Camila de Oliveira,
10 Mariza Aparecida Mourão Keimer e Antonio Carlos Sales de Oliveira. Da mesma forma,
11 compareceram os membros do Comitê de Investimentos Lúcia Esteves de Paula Ramim,
12 Senida Emília Pinto Sousa e Alexandre da Fonseca Maria, e o Gerente do Departamento de
13 Recursos Garantidores da DRG/JFPREV, Edward Rianelli de Souza Santos. A Diretora-
14 Presidente da JFPREV cumprimentou aos presentes e introduziu a pauta da reunião:
15 apresentação e aprovação da Política de Investimentos para 2023. A gestora da autarquia
16 previdenciária esclareceu que a apresentação se fez necessária para cumprir um dos
17 compromissos legais instituídos pela legislação, notadamente Portaria MTP nº 1.467, de 02
18 junho de 2022, mas também para expor aos conselhos os resultados das atividades
19 desenvolvidas na área de investimentos e apresentação das propostas para o ano de 2023
20 no setor de investimentos, zelando pelo princípio da transparência. A palavra foi passada ao
21 gerente do Departamento de Recursos Garantidores, Edward, que deu início a apresentação.
22 O gerente do DRG iniciou citando as principais legislações relacionadas à regulamentação da
23 área dos investimentos para Regimes Próprios de Previdência Social. Ele também destacou
24 os principais envolvidos na gestão dos investimentos da Autarquia Previdenciária, e suas
25 respectivas certificações conforme exigido na portaria MTP nº 1.467. Na sequência, o Gerente
26 do DRG apresentou algumas determinações da referida portaria, especialmente a
27 necessidade de aprovação da Política de Investimentos pelo Conselho de Administração,
28 possibilidade de alteração no curso de sua execução para adequação, desde que novamente
29 submetida a aprovação, e necessidade de envio de documento que comprove a elaboração
30 da Política. Continuando a apresentação, o Gerente demonstrou os segmentos de
31 investimentos conforme a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de Novembro de 2021: Renda Fixa,
32 Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados, Empréstimos
33 Consignados. Foi informado que atualmente os investimentos da JFPREV se encontram
34 integralmente aplicados no segmento de Renda Fixa. O gerente do DRG também demonstrou
35 graficamente a evolução do saldo ao longo dos meses de 2022, até outubro, assim como os
36 rendimentos das aplicações no período. Do exposto, pôde-se observar que de janeiro a
37 outubro o saldo decresceu de R\$25.893.351,26 (vinte e cinco milhões e oitocentos e noventa
38 e três mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) para R\$13.261.146,43
39 (treze milhões e duzentos e sessenta e um mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta e
40 três centavos) enquanto os rendimentos somaram R\$2.119.378,34 (dois milhões e cento e
41 dezenove mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) no período
42 analisado. Dando continuidade à apresentação, foram apresentados os resultados da
43 rentabilidade face a meta atuarial de rentabilidade (IPCA+4,79%). A rentabilidade acumulada
44 da carteira de investimentos da JFPREV ficou em 9,26% enquanto a meta atuarial de
45 rentabilidade 8,87%, o que significa que até outubro a meta foi alcançada. Na sequência foi
46 apresentado o alcance das metas de rentabilidade dos últimos 5 anos, de onde se concluiu

Juiz de Fora Previdência - JFPREV

Av. Ronda do Rio Bonito 2001 - 1º andar - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36025-900

Assinado por 13 pessoas: ENEFIZA CAMILA DE OLIVEIRA, EDUARDO RIANELLI DE SOUZA SANTOS, ALVARO DE CARVALHO DA SILVA, MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA, ALEX VON RANDOW XAVIER, LÚCIA ESTEVES DE PAULA RAMIM, SÍLVIA MENDES DE OLIVEIRA, JULIANA LUCIANO DE SOUZA, PAULO CELSO EMAMI MADEIRA DA SILVA, FERNANDA AMARAL DE ALMEIDA e + 4. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portaltransparencia.mg.gov.br/portaltransparencia>



Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora



47 que somente no ano de 2017 houve atingimento. Outro aspecto apresentado pelo gerente do
48 DRG foi a adequação, quanto aos investimentos, das informações enviadas ao Ministério do
49 Trabalho e Previdência por meio do CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes
50 Públicos de Previdência Social – que repercutem na adequação dos critérios relacionados no
51 CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. O Gerente da JFPREV deu sequência ao
52 encontro expondo perspectivas do cenário econômico nacional e internacional para 2023:
53 inflação mundial, guerra na Ucrânia, aperto monetário em diversas economias, crise
54 energética na Europa, pequeno crescimento do PIB mundial, política Covid-Zero na China e
55 alta volatilidade no mercado de renda variável. Diante de todo o exposto, o Gerente do DRG
56 apresentou então, a proposta para os investimentos da JFPREV no ano de 2023. Ele
57 esclareceu que a nova versão do CADPREV, onde o DPIN - Demonstrativo da Política de
58 Investimentos será preenchido, exige que sejam definidas estratégias alvo para os
59 investimentos dentre os segmentos definidos na Resolução CMN nº 4.963. Portanto,
60 considerando aspectos de previsão orçamentária, cenário econômico e a Resolução CMN nº
61 4.963 de 25 de Novembro de 2021, ficou proposta a seguinte estratégia: 95% no segmento
62 de Renda Fixa, (sendo 60% em fundos de investimentos compostos por títulos públicos
63 enquadrados no art. 7, I-b da CMN 4963/2021, 34% em fundos de investimentos em renda
64 fixa, enquadrados no art. 7, III-a e 1% em fundos de investimento em renda fixa crédito privado
65 enquadrados no art. 7, V-b), 1,5% no segmento de Renda Variável (sendo em fundos de
66 investimento em ações enquadrados no art. 8, I), 1% no segmento de investimentos no
67 Exterior (sendo em fundos de ações, BDR Nível I, enquadrados no art. 9, III) e 2,5% no
68 segmento de Investimentos Estruturados (sendo em Fundos de investimento multimercado
69 enquadrados no art. 10-I). Já caminhando para o encerramento da apresentação, foi
70 detalhado que a meta atuarial será IPCA+4,76%, conforme relatório de avaliação atuarial data
71 base 31/12/2021, Portaria MTP nº 1.837/2022 e Portaria MTP 1.467/2022. Na oportunidade,
72 o membro do Conselho de Administração Alexei, perguntou sobre a flexibilidade da estratégia
73 alvo e de mudanças na Política de Investimento no decorrer do ano, como por exemplo,
74 aplicação em outro segmento não estipulado. Foi informado ao Conselheiro que a estratégia
75 alvo é um balizador, mas não deve ser rígida e sim se adaptar as condições de mercado e
76 fluxo de caixa, já a aplicação em outros segmentos diferentes dos propostos ou uma mudança
77 radical na estratégia devem ser submetidas a nova apreciação pelo Conselho de
78 Administração. Edward finalizou a apresentação e a Diretora-Presidente da Autarquia
79 convidou os membros do Comitê de Investimentos a fazerem suas considerações. A membro
80 Licia explicou as dificuldades enfrentadas na execução da Política de investimentos de 2022,
81 principalmente pelo curtíssimo prazo para algumas aplicações realizadas e explicou algumas
82 medidas adotadas para minimizar o risco. A membro também explicou alguns aspectos
83 considerados para as movimentações financeiras realizadas. A Diretora-Presidente consultou
84 aos presentes sobre dúvidas e observações e propôs a aprovação da Política de
85 Investimentos para o ano de 2023 do que todos os membros do Conselho de Administração
86 presentes concordaram (5 de um total de 7 membros). Nada mais havendo a se tratar, foi
87 dada como encerrada a reunião às 11h15min. E para constar, eu, Eneliza Camila de Oliveira,
88 lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os
89 presentes por meio digital via plataforma Prefeitura Agil. //

Licia Esteves de Paulo Ramim
Membro do Comitê de Investimentos

Senida Emilia Pinto Sousa
Membro do Comitê de Investimentos

Juiz de Fora Previdência - JFPREV

Av. Barão do Rio Branco 2390 - 11º andar - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36205-500

Assinado por 15 pessoas: ENELIZA CAMILA DE OLIVEIRA, EDUARDO RUNDOLU DE SOUZA SANTOS, ALEXANDRE DA FONSECA MARIA, MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA, ALEJYON RANOW BAUER II, LUCIA ESTEVES DE PAULO RAMIM, SILVIA MENDES DE OLIVEIRA, SENIDA EMILIA PINTO SOUSA, ALEXANA LUCIANO DE SOUZA, PAULO CELSO BONFIM MACHADO DA SILVA, FERNANDA AMARAL DE ALMEIDA e 4. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://psejuizfora.jfmg.gov.br> e informe o código 6977-5428-2202-2184.





Alexandre da Fonseca Maria
Membro do Comitê de Investimentos

Edward Rianelli de Souza Santos
Gerente do Departamento de Recursos Garantias

Enelza Camila de Oliveira
Membro eleito do Conselho Fiscal

Maria Conceição Aparecida da Costa
Diretora-Presidente JFPREV

Alexei Von Randow Xavier
Membro eleito do Conselho de Administração

Manza Aparecida Mourão Kelmier
Membro eleito do Conselho Fiscal

Paulo Cezar Ernani Madeira da Silva
Membro eleito do Conselho de Administração

Silvia Mendes de Oliveira
Membro eleito do Conselho de Administração

Juliana Luciano de Souza
Membro eleito do Conselho de Administração

Paula Renata Alves de Freitas Soares
Membro eleito do Conselho Fiscal

Rogério José Lopes De Freitas
Membro nato do Conselho de Administração

Fernando Amaral de Almeida
Membro suplente eleito do Conselho de Administração

Antônio Carlos Sales de Oliveira
Membro eleito do Conselho Fiscal

Juiz de Fora Previdência - JFPREV
Av. Ruy Barbosa nº 295 - 1º andar - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36205-000

Assinatura: 15/05/2023 - INGLIZ CAVALCANTE OLIVEIRA - EDUARDO RIANELLI DE SOUZA SANTOS - ALEXANDRE DA FONSECA MARIA - MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA - ALEX VON RANDOW XAVIER - JULIA ESTRELA DE SOUZA OLIVEIRA - SILVIA MENDES DE OLIVEIRA - MANZA APARECIDA MOURÃO KELMIER - MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA - FERNANDA AMARAL DE ALMEIDA - PAULO CEZAR ERNANI MADEIRA DA SILVA - ENELZA CAMILA DE OLIVEIRA - JULIANA LUCIANO DE SOUZA - PAULO RENATA ALVES DE FREITAS SOARES - ROGÉRIO JOSÉ LOPES DE FREITAS - FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA - ANTONIO CARLOS SALES DE OLIVEIRA - Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B977-5A5B-035F-E08A>



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B977-5A5B-035F-E08A>

Anexo VI - Avaliação das Metas Previstas no PPA e LOA

(Elaborado por DAAP/SEPPPOP)

Neste primeiro ano de acompanhamento do Plano Plurianual vigente (2022-2025), para o exercício de 2022 foi dado início ao acompanhamento da execução física das ações previstas para os quatro temas de governo, bem como seus respectivos objetivos estratégicos, destacando os programas e ações que foram mais significativos no período.

Destaque também para a inovação implementada no atual governo, ao inserir a participação popular no processo de elaboração do atual Plano Plurianual, com a incorporação de demandas da sociedade civil organizada, bem como da sociedade juiz-forana através da participação direta, onde o município foi dividido em várias macrorregiões, onde temas como: saúde, educação, segurança, emprego e renda, transporte e mobilidade urbana foram tratados.

No processo de acompanhamento realizado no exercício de 2022 foi verificada a execução de ações nas diversas áreas de atuação, perpassando pelos vários temas e objetivos.

Nesse acompanhamento estão contempladas as metas e prioridades do Município para o exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 14.240 de 29 de setembro de 2021, e Lei Orçamentária Anual nº 14.337 de vinte e nove de dezembro de 2021.

Foram abordados os temas que norteiam o Planejamento Municipal em suas diversas áreas de abrangência, quais sejam: Gestão Ética Democrática e Eficiente; Desenvolvimento e Direito à cidade e Políticas Públicas e Realização de Direito.

Tema 1: Gestão Ética Democrática e Eficiente

O tema possui os seguintes objetivos: "Gestão Inteligente", "Cultura" e "Cidadania de Direitos".

- Objetivo: "Gestão Inteligente"

No programa de "Gestão Inteligente e Sustentável", destacamos as ações:

- a) "Modernização do VAF/IPI": no exercício de 2022 não foi adquirido o sistema pretendido.
- b) "Eventos institucionais": foram realizados 18 eventos Praça Quente: 03 praças com 06 ações; 08 Ruas de Brincar: com 28 ações; 09 Eventos de adoção de animais; 07 ações de Recolhimento de Lixo Eletrônico; 03 Rolê da Cidadania; 10 ações Torneio Leiteiro; 04 Hortas Comunitárias; 02 ações de Grafismo; 52 pontos de ônibus com grafismo – Edital Caur; Casamento Comunitário; Dia das Crianças; Oficinas no Parque Municipal; Oficinas no Parque da Lajinha e Oficinas no Museu Mariano Procópio.

- c) "Divulgação Municipal": foram realizadas as seguintes intervenções: Iluminação de Natal, Fórum Próximo Futuro, Museu Mariano Procópio, Meu Destino JF, JF é o que importa (APL Têxtil), Porto Seco, Minas Láctea, Feira de Holambra, Arraia da Cidade, Torneio Leiteiro, Miss Gay, Rainbow Fest, Carnaval, Bicentenário da Independência do Brasil, Infraero/Aeroporto, Festicidi, APL de Indústrias do Vestuário, Pró Leite e Desenrola JF.
- d) "Programa Consciência Fiscal": em virtude da Pandemia COVID 19 foram canceladas todas as palestras programadas.
- e) "Nota Fiscal Premiada JF / Nota Legal JF": a atividade está em andamento, com a Lei e Decreto elaborados e já com parecer da PGM. Sistema de sorteio preparado aguardando a publicação da Lei.
- f) "Aperfeiçoamento do sistema de gerenciamento do ISSQN": foram implementados dois módulos no sistema. Não houve gasto associado.
- g) "Ampliar o controle da execução de normas": foram realizados treinamentos sobre cartões corporativos e adiantamentos em janeiro e setembro, atingindo 43 servidores. Em abril, concedeu-se treinamento a 176 servidores sobre Gestão e Fiscalização de Contratos.
- h) "Programa de Redução de Perdas na Distribuição": a instalação de macromedidores, é uma das ferramentas utilizadas para controle e redução de perdas. São 32 macromedidores conectados por telemetria ao Centro de Controle Operacional. Assim, é possível comparar, em áreas menores, com o volume consumido e atuar nas regiões de maiores perdas.
- i) "Programa de Eficiência Energética": esta ação envolve serviços de substituição e instalação de motores mais eficientes, chaves soft-starter, inversores de frequência, que permitem a otimização do funcionamento das elevatórias com redução de consumo de energia elétrica.
- j) "QUALIFICARH - Programa de Qualificação do Servidor Municipal": a programação dos cursos de capacitação presenciais e virtuais para os servidores ficou comprometida no ano de 2022 em razão das limitações orçamentárias e financeiras. No entanto, o nº de servidores treinados no ano foi satisfatório e está muito próximo do planejado.
- k) "Prontuário funcional eletrônico", não ocorreu nenhuma ação, portanto a meta não foi executada.
- l) "Sala de Situação", devido a licitação fracassada no ano de 2021, uma nova foi realizada no ano de 2022 e concluída, e a sala se encontra em plena utilização, portanto o valor utilizado foi de 110 mil reais para compra dos equipamentos.
- m) "Implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação", meta física não realizada segundo o gestor.

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

n) "Infraestrutura de Tecnologia da Informação" e "Sistemas da Informação", segundo o gestor, há necessidade de Revisão.

o) "JF 2030", sob execução da Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular (SEPPPOP), com apoio da Secretaria de Planejamento Urbano (SEPUR).

p) "Elaboração da Política Municipal de Geoprocessamento", em virtude do contrato de aerofotogrametria, prioridade do departamento, e de intercorrências na infraestrutura (softwares), a elaboração da Política Municipal de Geoprocessamento não pôde ser concluída.

q) "Alinhamentos Viários no contexto da Rede de Estruturação", o escopo das propostas (objetivos e metodologias) precisou ser revisto.

1. Gestão Inteligente e Sustentável		Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
46	Modernização do VAF/IPI	700	130	0,1857
51	Eventos institucionais	90	260	288,89%
52	Marketing Municipal	12	19	158,33%
55	Divulgação Municipal	30	50	166,67%
58	Programa Consciência Fiscal	8	0	0,00%
59	Nota Fiscal Premiada JF / Nota Legal JF	3.350.000	0	0,00%
60	Aperfeiçoamento do sistema de gerenciamento do ISSQN	3	2	66,67%
64	Ampliar o controle da execução de normas	25	219	876,00%
110	Programa de Redução de Perdas na Distribuição	22	32	145,45%
111	Programa de Eficiência Energética	23,50%	29,40%	120,85%
135	QUALIFICARH - Programa de Qualificação do Servidor Municipal	4.000	3.057	76,43%
151	Prontuário funcional eletrônico	4	0	0,00%
179	Sala de Situação	1	1	100,00%
186	Implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação	33,33%	0,00%	0,00%
188	Infraestrutura de Tecnologia da Informação	8	2	25,00%
190	Sistemas da Informação	308	6	1,95%
258	JF 2030	1	0	0,00%
303	Elaboração da Política Municipal de Geoprocessamento	1	0	0,00%
311	Alinhamentos Viários no contexto da Rede de Estruturação	8	0	0,00%

Fonte: SEPPPOP

No programa de "Saúde para Todos", destacamos as ações:

a) "Reestruturar a Política de Saúde Animal": ações vinculadas à saúde animal do Município através do Canil Municipal - A fonte de recursos é prioritariamente Tesouro, adicionada a uma pequena parcela advinda de um convênio União.

b) "Qualificação das Linhas de Cuidados": justifica-se que as linhas de cuidado estão em processo de revisão. Os trabalhos foram iniciados, mas devido à complexidade e volume de trabalho ainda não tivemos a publicação.

- c) "Reorganização da Atenção a Saúde": foram informados no 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA - 53 e no 2º RDQA 15.
- d) "Enfrentamento às Doenças e Agravos não transmissíveis - DANTs": a meta foi cumprida, totalizando quatro ações realizadas para o enfrentamento às DANTs. Pode-se ressaltar a articulação com faculdade de Nutrição da UFJF, capacitação sobre alimentação saudável e registros no âmbito da APS, o programa Alimenta e Amamenta Brasil, a parceria implementada com a SEL/PJF para as atividades físicas e práticas corporais já ativas em 10 UBS. - Recursos advindo do Estado de Minas Gerais.
- e) "Construção de Equipamentos de Saúde": a obra da UBS de São Benedito foi iniciada e o processo licitatório da obra da UBS Jôquei Clube I foi concluído, mas a meta é unidade construída por isso a meta realizada ainda é zerada.
- f) "Adequação de Equipamentos de Saúde": no 1º RDQA foram informados pela SSAS a conclusão das reformas de Cruzeiro do Sul, Bandeirantes e do DRUL, já no 2º RDQA foram esclarecidos que somente a reforma da DRUL foi entregue em 2022 as outras duas foram entregues em 2021. A SSAS e demais estão aguardando conclusão de projeto.
- g) "Assistência Farmacêutica – Medicamentos": foram incluídas 3 unidades que não tinham sido contabilizadas há época da elaboração do PMS e do PPA.
- h) "Assistência Farmacêutica": foram incluídas 3 unidades que não tinham sido contabilizadas há época da elaboração do PMS e do PPA.
- i) "Operacionalização da Atenção Básica", foram empregadas 102 - equipes de Saúde da Família (eSF), 04 equipes de Atenção Primária (eAP), 01 equipe de Consultório na Rua (eCR).
- j) "Assistência Ambulatorial e Hospitalar": foram registradas 40.135 internações referentes ao período de janeiro a outubro de 2022 (não temos, ainda, disponibilizados pelos sistemas oficiais SIHSUS os dados de novembro e de dezembro/2022).
- k) "Operacionalização da Atenção Especializada": foram programadas 05 unidades contando com o Centro de especialidades Norte que ainda não está em funcionamento.
- l) "Operacionalização da Rede Hospitalar de Urgência e Emergência": encontram-se em funcionamento 09 unidades de Urgência e Emergência, o que garante o cumprimento da meta. Recursos advindos Tesouro Municipal, Estado de Minas Gerais e União.
- m) "Rede de Saúde Mental": promover ações ambulatoriais especializadas desenvolvidas pelos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) 05 CAPS E 01 ambulatório Zona Norte. Manter em funcionamento as 28 residências terapêuticas no município – SRT. Manter serviço Hospitalar de

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

Referência em Saúde Mental habilitado na rede de saúde pública - Ana Nery. Recursos advindos Tesouro Municipal, Estado de Minas Gerais e União.

n) "Programa de Saúde Bucal – Odontologia": atendimento aos usuários de saúde bucal nos serviços assistenciais ambulatoriais especializados e hospitalares. Recursos advindos Tesouro Municipal, Estado de Minas Gerais e União.

o) "Serviço Laboratorial": foram realizados 624.048 exames no 2º quadrimestre, configurando um bom andamento diante da meta prevista para todo o ano de 2022. Recursos advindos Tesouro Municipal e União.

p) "Gestão de Demandas Especiais": foi apresentado resultado no 1º quadrimestre de 1 ação. No Segundo quadrimestre o resultado apurado foi zerado, mas justifica-se que apresentam quatro processos de frentes distintas em andamento. A PMEO informa que não houve judicialização de novas ações no quadrimestre. Já o SS/SSAF/DGDE manteve contato com a PGM para alinhar a melhor forma de se buscar o ressarcimento dos recursos gastos e de responsabilidade dos Entes da União e Estado e tem dado atenção a estudos de casos que obtiveram sucesso em seus objetivos em parceria com o Núcleo de Judicialização da Secretaria de Estado da Saúde.

q) "Vigilância Epidemiológica e Ambiental": a meta física não indica o trabalho do monitoramento no PMS, no plano essa meta foi cumprida e corresponde a 5 ações: Monitoramento de *Aedes aegypti* por meio de armadilhas de oviposição em todo o Município; campanhas de imunização conforme calendário do Plano Nacional de Imunização desenvolvidos pelo Ministério da Saúde; campanhas de prevenção e promoção a saúde programadas pelo Município; programa com financiamento do estado de Minas Gerais para promoção de ações de vigilância ambiental para o controle das arboviroses e implementação ações de prevenção e acompanhamento, articuladas com outras Secretarias e órgãos responsáveis, de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

r) "Enfrentamento às ISTs": foram realizados 4.641 atendimentos durante o período de monitoramento para garantir a cobertura do diagnóstico e do tratamento das infecções pelo HIV e IST's. Recursos advindos Tesouro Municipal, Estado de Minas Gerais e União.

s) "Vigilância Sanitária": foram apresentados no 1º quadrimestre 667 e no 2º quadrimestre 834. O SS/SSVS/DVISA está em processo de expansão do quadro com a contratação e nomeação. Logo será possível dobrar o número de Autoridades Sanitárias. Realizamos a contratação de veículos para operacionalizar as inspeções.

t) Na ação "Saúde do Trabalhador", foram apresentados no 1º quadrimestre 117 e no 2º quadrimestre 123. A meta não foi cumprida. O SS/SSVS/DVISAT justifica que a meta está superdimensionada em relação à capacidade instalada do departamento, sugerindo sua revisão. Está em andamento a

contratação de Assistente Social e Engenheiro de Segurança do Trabalho, com o objetivo de ampliar o número de ações educativas realizadas.

u) "Qualificação da Atenção Hospitalar": os repasses do Valora Minas estão acontecendo quadrimestralmente e, após as suplementações orçamentárias, o recurso está sendo utilizado pelo HPS para aquisições de insumos, medicamentos e para pagamento dos contratos do Hospital. Além disso, está sendo realizados os repasses referente aos demais Hospitais contratualizados que compõem o Programa. Recursos advindos Estado de Minas Gerais.

v) "Enfrentamento a Epidemias e Pandemias": foram apresentadas 8 no 1º e 2º quadrimestres. Foram realizadas 3 ações referentes a garantia de condições de resposta do Município às epidemias e pandemias no 2º RDQA. A SSVS fez a manutenção da parceria com a UFJF para análises laboratoriais e tem promovido e operacionalizado junto à SSAS, desde janeiro de 2021, a campanha de imunização contra a COVID-19. Foram aplicadas no município 1.423.605 doses desta vacina. Ressalta-se que o Centro de Atendimento à Covid-19 em funcionamento no prédio do Pam Marechal.

Valores em unidade

3	Saúde para Todos	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
36	Reestruturar a Política de Saúde Animal	5	6	120,00%
157	Qualificação das Linhas de Cuidados	2	0	0,00%
173	Reorganização da Atenção a Saúde	25	65	272,00%
209	Enfrentamento às DANTs (Doenças e Agravos não Transmissíveis)	4	4	100,00%
269	Construção de Equipamentos de Saúde	2	0	0,00%
270	Adequação de Equipamentos de Saúde	7	3	42,86%
274	Assistência Farmacêutica - Medicamentos	83	86	103,61%
275	Assistência Farmacêutica - Insumos e Materiais Médico-Hospitalares	83	86	103,61%
278	Operacionalização da Atenção Básica	110	107	97,27%
279	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	48.000	40.135	83,61%
283	Operacionalização da Atenção Especializada	5	4	80,00%
284	Operacionalização da Rede Hospitalar de Urgência e Emergência	9	9	100,00%
285	Rede de Saúde Mental	35	35	100,00%
286	Programa de Saúde Bucal - Odontologia	25.000	26.021	104,08%
287	Serviço Laboratorial	932.585	1.204.052	130,51%
288	Gestão de Demandas Especiais	4	1	25,00%
290	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	650.000	2	0,00%
295	Enfrentamento às ISTs	3.500	4.641	132,60%
296	Vigilância Sanitária	8.000	1.201	18,76%
297	Saúde do Trabalhador	2.500	240	9,60%
334	Qualificação da Atenção Hospitalar	100,00%	100,00%	100,00%
919	Enfrentamento a Epidemias e Pandemias	5	8	160,00%

Fonte: SEPOOP

No programa de "Estruturação Urbana", destacamos as ações:

- a) "Novas ligações de água e esgoto": novas ligações de água e esgoto é um serviço por demanda de usuários e pulverizada em toda a cidade.
- b) "Extensão de redes de água e esgoto": o valor previsto baseou-se nas demandas de extensão para atendimento de ligações prediais. No valor realizado estão contemplados também as obras de ampliação do sistema de água e esgoto, conforme instrução do SNIS. As metas serão revisadas tão logo seja aberta a possibilidade de revisão do PPA.
- c) "Substituição de hidrômetros", foi celebrado um novo contrato de substituição de hidrômetros iniciado em 21/03/2022, todavia a nova contratada não cumpriu com as metas do contrato e foi notificada pela CESAMA.
- d) "Automação e Telemetria", serviços de instalação de sensores de nível, vazão, pressão, acionamento e desligamento em diversos pontos dos sistemas da Cesama, cujas informações são transmitidas em tempo real para o Centro de Controle Operacional para atuação de forma preventiva.
- e) "Recadastramento Imobiliário e Atualização de metodologia de cálculo do IP TU/TCRS": ação administrativa do Município.
- f) "Programa Avançar Cidades - abastecimento de água": na previsão foram considerados R\$ 13 milhões para a obra da 4ª adutora, R\$ 5 milhões para a obra da Rede Tronco (1ª etapa) e R\$ 4 milhões para a obra do Vertedouro da Represa João Penido. A obra da adutora teve sua execução adiantada em 2021, a rede tronco foi cumprida o previsto e o vertedouro, foi postergado para 2024. Portanto, dos R\$ 22 milhões previstos, estão executados R\$ 18 milhões, ou seja, 82%.
- g) "Obras diversas para otimização e ampliação do sistema de abastecimento de água": A rede de distribuição Sagrado Coração de Jesus, com 6.870 m de extensão, na região sudoeste da cidade, beneficia cerca de 14 mil habitantes dos bairros Jardim Gaúcho, Cidade Nova, Sagrado Coração de Jesus, Previdenciários e São Geraldo. Esta área de baixa renda é atendida precariamente e com os novos empreendimentos do programa "Minha Casa, Minha Vida", vem exaurindo a vazão disponível. Adutora e Elevatória Bairu, no trecho 1, com extensão total de 1.716m, compreendido entre a elevatória Bairu e a interligação com a rede existente no encontro da Av. Rio Branco e a Rua Paracatu, além da elevatória com vazão de 110 l/s, beneficiando os bairros Progresso, Santa Paula, Bairu, Bonfim, Eldorado, N.S. das Graças, Bom Clima, Bandeirantes e Quintas da Avenida. Ampliação Adutora de Linhares, com 1.061 m de extensão beneficiando o bairro Linhares e entorno.
- h) "Eliminação de Conflitos Rodoferroviários": Está em licitação o Viaduto Benjamin, com previsão para 2023.
- i) "Ampliação e Remodelação do Sistema de Drenagem Urbana": Parque Serra Verde, Santa Rita, desassoreamento Paraibuna, Linhares, Rua Geraldo Scaldini,

- j) "Extensão da Rede de Iluminação Pública": total de lâmpadas trocadas, manutenção em iluminação de praças, pontes e vias públicas.
- k) "Preservação/Contenção de Encostas", as obras em execução foram paralisadas em razão da necessidade de adequação de projeto e reequilíbrio econômico-financeiro.
- l) "Infraestrutura Urbana e Viária": meta não executada.
- m) "Recuperação Ambiental do Rio Paraibuna", obra em andamento, entretanto em ritmo menor que o esperado em razão das dificuldades técnicas de execução das obras.
- n) "Conservação da Rede de Iluminação Pública": quantidade em manutenção de lâmpadas em praças, pontes e vias públicas.
- o) "Pavimentação Asfáltica": pavimentação concluída nas vias 294t Cascatinha - Rua Antônio Altaf/ 7982t FINISA
- p) "Conservação da Rede de Águas Pluviais": limpeza de bocas de lobo.

Valores em unidade

4	Estruturação Urbana	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
102	Novas ligações de água e esgoto	6.623	6.266	94,61%
106	Extensão de redes de água e esgoto	1.360	22.859	1680,81%
107	Substituição de hidrômetros	24.000	17.052	71,05%
118	Automação e Telemetria	0	0	108,12%
121	Recadastramento Imobiliário e Atualização de metodologia de cálculo do IPTU/ICRS	0	0	0,00%
123	Programa Avançar Cidades - abastecimento de água	33,30%	12,60%	37,84%
129	Obras diversas para manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de	30,60%	85,90%	169,76%
174	Eliminação de Conflitos Rodoferroviários	0	0	0,00%
175	Ampliação e Remodelação do Sistema de Drenagem Urbana	4	5	125,00%
224	Extensão da Rede de Iluminação Pública	300	24.238	8079,33%
225	Preservação/Contenção de Encostas	7	0	0,00%
227	Infraestrutura Urbana e Viária	11	0	0,00%
229	Recuperação Ambiental do Rio Paraibuna	37,60%	0	43,35%
240	Conservação da Rede de Iluminação Pública	69.000	24.238	35,13%
250	Pavimentação Asfáltica	20	8	41,35%
283	Ampliação e Remodelação do Sistema de Drenagem Urbana	0	5	0,00%
330	Conservação da Rede de Águas Pluviais	0	2.420	0,00%

Fonte: SEPPOR

No programa de "Reserva", destaca-se a ação;

- a) "Reserva de Contingência": sem meta para o período.

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

Valores em unidade

9999	Reserva	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
9999	Reserva de Contingência	0	0	0,00%

Fonte: SEPOPOP

- Objetivo: "Cultura"

Para o objetivo: "Cultura", destacamos os seguintes Programas e Ações

No programa de "Esporte e Lazer para Todos", destacamos as ações:

- a) "Eventos de Esporte e Participação e Rendimento": Meta não alcançada por falta de adesão popular. Ações realizadas: Copas: CAEM, Futsal, Futebol amador, 60 +, Copa interna PJF, Copa E Sport, Ranking de corridas, Corrida da Fogueira, Corrida do Servidor, Festival paradesportivo, Semana do Desafio Paralímpico, Jogos Intercolegiais, Festru, Femde, Jogos interativos da Terceira Idade.
- b) "Complexo Esportivo": o retorno pós pandêmico impactou os possíveis eventos nos meses iniciais do ano, além disso não tivemos equipes profissionais de Juiz de Fora participando do Módulo I do Campeonato Mineiro, nem do Brasileiro. As equipes também não avançaram nas respectivas competições oficiais, sendo eliminadas nas fases iniciais. Outro fator que contribuiu para não alcançarmos a meta foi a não conclusão da construção do ginásio poliesportivo. Ações realizadas: Festa Country, Jogos da Federação Mineira de Futebol, outros jogos não oficiais, Jogo de futebol americano, corridas, estádio para todos, Cruzada Evangélica e 1º Fest Grau JF (motoboys)
- c) "Adequação de Espaços Esportivos – Rendimento": o JIMI 2022 não foi organizado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, não havendo possibilidade de participação dos atletas. Somente foi realizado o JIMI Paradesportivo e o JEMG.
- d) "Adequação de Espaços Esportivos – Comunitário": serviços de manutenção hidráulica, reforma dos banheiros e pintura de gradis, instalação de academia ao ar livre, pintura e manutenção de equipamentos esportivos, pintura de equipamentos, pintura de equipamentos esportivos, instalação de alambrado, recuperação de playground, reforma de quadra. Não foi possível cumprir a meta em virtude da não disponibilização de recursos financeiros.
- e) "Construção de Espaços Esportivos": Obra do Ginásio Poliesportivo em execução.
- f) "Atividades Físicas Para a Saúde e Qualidade de Vida": há 52 núcleos oferecidos nas diversas regiões da cidade atendendo cidadãos em diversas atividades físicas.
- g) "Iniciação Esportiva": há 36 núcleos de iniciação esportiva oferecidos nas diversas regiões da cidade, em diversas modalidades.

- h) "Praça Quente pra toda Gente": Foram executadas ações do Praça Quente em três unidades.
- i) "Acesso ao Lazer", foram realizados eventos através do Projeto JF Lazer em diversas regiões do Município.
- j) "Arquivo e Memória Esportiva": foram digitalizados 5.169 documentos.
- k) "Eventos de Esporte e Participação e Rendimento": Meta não alcançada por falta de adesão popular. Ações realizadas: Copas: CAEM, Futsal, Futebol amador, 60 +, Copa interna PJF, Copa E Sport, Ranking de corridas, Corrida da Fogueira, Corrida do Servidor, Festival paradesportivo, Semana do Desafio Paralímpico, Jogos Intercolégiais, Festru, Femde, Jogos interativos da Terceira Idade.
- l) "Iniciação Esportiva", são oferecidos 36 núcleos de iniciação esportiva nas diversas regiões da cidade, em diversas modalidades.
- m) "Fomento e apoio ao Rendimento Esportivo", o JIMI 2022 não foi organizado pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Somente foi realizado o JIMI Paradesportivo e o JEMG.
- n) "Eventos de Esporte e Participação e Rendimento": Meta não alcançada. Ações realizadas: Copas: CAEM, Futsal, Futebol amador, 60 +, Copa interna PJF, Copa E Sport, Ranking de corridas, Corrida da Fogueira, Corrida do Servidor, Festival paradesportivo, Semana do Desafio Paralímpico, Jogos Intercolégiais, Festru, Femde, Jogos interativos da Terceira Idade.
- o) "Eventos de Esporte e Participação e Rendimento": Meta não alcançada por falta de adesão popular. Ações realizadas: Copas: CAEM, Futsal, Futebol amador, 60 +, Copa interna PJF, Copa E Sport, Ranking de corridas, Corrida da Fogueira, Corrida do Servidor, Festival paradesportivo, Semana do Desafio Paralímpico, Jogos Intercolégiais, Festru, Femde, Jogos interativos da Terceira Idade.

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

Valores em unidade

6	Esporte e Lazer para Todos	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
62	Eventos de Esporte e Participação e Rendimento	34.612	27.792	80,30%
68	Complexo Esportivo	300	57	19,00%
69	Fomento e apoio ao Rendimento Esportivo	645	235	36,43%
79	Adequação de Espaços Esportivos - Rendimento	27	12	44,44%
73	Adequação de Espaços Esportivos - Comunitário	27	11	40,74%
78	Construção de Espaços Esportivos	2	1	50,00%
79	Atividades Físicas Para a saúde e Qualidade de Vida	0	3.129	0,00%
86	Iniciação Esportiva	0	1.319	0,00%
91	Praça Quente pra toda Gente	10	3	30,00%
92	Acesso ao Lazer	0	144	0,00%
94	Arquivo e Memória Esportiva	0	5.169	0,00%
112	Eventos de Esporte e Participação e Rendimento	0	27.792	0,00%
338	Iniciação Esportiva	0	1.319	0,00%
339	Fomento e apoio ao Rendimento Esportivo	0	235	0,00%
340	Eventos de Esporte e Participação e Rendimento	0	27.792	0,00%
341	Eventos de Esporte e Participação e Rendimento	0	27.792	0,00%

Fonte: SEPOOP

No programa de "Desenvolvimento Rural Sustentável", destacamos as ações:

- a) "Implantação de sistema de abastecimento de água em distritos e localidades": há a necessidade de readequação de projeto e de negociação com terceiros para uso de propriedade particular.
- b) "Apoio às agroindústrias": em 2022 se encerrou o ano com três estabelecimentos registrados ativos no serviço de Inspeção Municipal a mais que 2021. Sessenta visitas foram realizadas.
- c) "Apoio à produção agropecuária": foram realizadas 58 operações de Mecanização Agrícola e Infraestrutura nas propriedades rurais. As condições climáticas influenciam diretamente na efetivação dos atendimentos aos produtores.
- d) "Assistência Técnica e Extensão Rural": foram atendidos 216 agricultores pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais. No Programa Municipal de Apoio e Assistência Técnica à Pecuária Leiteira (PróLeite), 44 produtores foram atendidos em 2022. Dez Torneios Leiteiros e um Festa do Cavalo foram realizadas com a participação de 116 produtores do município.
- e) "Gestão de Informação Agropecuária", o Sistema de Informação e Gestão Agropecuária foi contratado em novembro de 2022 e está em fase de elaboração dos módulos, seguindo o cronograma de entrega estabelecido.
- f) "Estradas Vicinais": recuperação de estradas vicinais em regiões rurais.

Valores em unidade

11	Desenvolvimento Rural Sustentável	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
109	Implantação de sistema de abastecimento de água em distritos e localidades	1	0	0,00%
117	Apoio às agromídias	0	55	0,00%
133	Apoio à produção agropecuária	110	58	52,73%
134	Assistência Técnica e Extensão Rural	332	376	113,25%
135	Gestão de Informação Agropecuária	1	1	100,00%
251	Estradas Vicinais	10	3	25,00%
332	Apoio à produção agropecuária	0	58	0,00%
337	Assistência Técnica e Extensão Rural	0	376	0,00%

Fonte: SEPOP

- Objetivo: "Cidadania de Direitos"

Para o objetivo: "Cidadania de Direitos", destacamos os seguintes Programas e Ações:

No programa de "Segurança para Todos", destacamos as ações:

a) "Efetivar a política de segurança pública municipal": houve o atendimento de todos os alunos da Escola Municipal Jovita de Montreuil Brandão pelo projeto "Nossa Escola: segurança, cidadania e cultura de paz"; atendimento de 40 alunos da Escola Municipal Amélia Mascarenhas por meio do projeto "Vem pra Guarda"; atendimento de 67 mulheres por meio do projeto "Academia Comunitária da Guarda Municipal", atividade realizada em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer; desenvolvimento, em parceria com a Polícia Penal de Minas Gerais, do projeto "Integra", com foco em oferecer novas perspectivas para a ressocialização a pessoas, temporariamente, privadas de liberdade; realização do "Café com Cidadania", projeto concebido sob a lógica da promoção da intersetorialidade e que proporciona discussões atuais e acessíveis de temas pertinentes à segurança, aos direitos e à cidadania; realização do projeto "Guarda Amiga", criado para estimular o envolvimento dos guardas em atividades de cunho solidário e social; implantação, por meio do Decreto Nº 15.034/2022, do Núcleo Intersetorial de Prevenção da Violência e Promoção da Paz de Juiz de Fora; criação do Fundo Municipal para Políticas Penais, que possibilita ao Município recebimento de recursos federais do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) para aplicação em alternativas penais, políticas de reintegração social de pessoas presas, internadas e egressas do sistema prisional.

b) "Fortalecer a Guarda Municipal enquanto instituição civil de segurança": assinatura de Termo de cooperação com PROCON para estruturação da Central de Monitoramento e Operações da Guarda Municipal; formalização de convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública para a utilização do Sistema Cortéx e Sinesp CAD; cadastro da GM no Programa Habite Seguro.

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

Valores em unidade

8	Segurança para Todos	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
183	Efetivar a política de segurança pública municipal	1	0	0,00%
236	Fortalecer a Guarda Municipal enquanto instituição civil de segurança	1	0	0,00%

Fonte: SEPPOP

No programa de "Realização de Direitos", destacamos as ações:

- a) "Políticas de Proteção, Defesa e Promoção da Igualdade Racial": Atividades desenvolvidas: evento dia internacional contra a discriminação racial; evento dia da abolição da escravidão; evento dia internacional da mulher negra e latino-americana e caribenha; capacitação sobre a igualdade racial; rodas de conversa igualdade racial; Comitê Municipal Enfrentamento ao Extermínio e Encarceramento da Juventude Negra e a Conferência da Igualdade Racial.
- b) "Políticas de Proteção, Defesa e Promoção da Pessoa com Deficiência": Atividades desenvolvidas: Banca Informativa Conscientização do Autismo; Projeto com as mães de PcD; Capacitações para atendimento a PcD; Dia Mundial do Tráfico de Pessoas; Panfletagem Dia de Luta da PcD- JF Inclusiva; Roda de Conversa no HU; Palestra Capacitismo no Trabalho; Ação no PAM - JF Inclusiva.
- c) "CPC - Cursos Populares para Concursos": pagamento da locação das salas, material gráfico e alimentação para os alunos.
- d) "Política de Promoção, Proteção e Defesa da Juventude": atividades desenvolvidas: Fala ao Juventude; Centro Socioeducativo; Comitê Municipal de Enfrentamento ao Extermínio e Encarceramento da Juventude Negra; Plano Municipal Juventude Quer Viver; Plano de Prevenção a Violência Contra a Juventude Negra de Juiz de Fora; Projeto 'Voz Ativa.
- e) "Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos LGBTQIA+": confecção de material gráfico para eventos; Aprovação do Plano Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIA+ do Município de Juiz de Fora e instituição do Conselho Municipal LGBTQIA+, execução de emendas parlamentares.
- f) "Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança": do valor previsto foi efetivado o Apadrinhamento Afetivo, Conferência Municipal, Capacitação para Conselheiros de Direitos; Ação aniversário ECA - Juntos pelo brincar.
- g) "Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa": realização da Exposição Fotográfica nada anônimas na construção da Memória.
- h) "Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres": realização de eventos pertinentes à política para mulheres e execução de emendas parlamentares.

i) "Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança", foram desenvolvidas as seguintes atividades: Campanha sobre o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Ação sobre combate ao Trabalho Infantil; Assinatura do Marco Legal pela Primeira Infância para construção do PMPI, Pré-Conferências; IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

j) "Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa": Implementação do Espaço e Cuidados para pessoa Idosa, criação do Leão solidário, Capacitação, exposição fotográfica nada anônima.

As seguintes ações não foram efetivadas devido a alteração no orçamento para custear despesas emergenciais não previstas na LOA: "Centros de Educação para Mídias e Inclusão Digital", "Nas asas da transformação", "Centro de Referência em Direitos Humanos Municipal", "Promover ações sociais", "Atendimento aos egressos do sistema prisional" e "Casa Abrigo".

Valores em unidade

15	Realização de Direitos	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
25	Políticas de Proteção, Defesa e Promoção da Igualdade Racial	2	7	350,00%
45	Políticas de Proteção, Defesa e Promoção da Pessoa com Deficiência	4	8	200,00%
71	Adquirir cestas básicas de alimentos	0	0	0,00%
72	CPC - Cursos Populares para Concursos	5.000	2.500	50,00%
77	Centros de Educação para Mídias e Inclusão Digital	50	0	0,00%
119	Atualidades em Contrapontos	3.000	0	0,00%
138	Política de Promoção, Proteção e Defesa da Juventude	5	5	100,00%
162	Nas Asas da Transformação	1	0	0,00%
172	Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos LGBTQIA-	2	3	150,00%
180	Centro de Referência em Direitos Humanos Municipal	1	0	0,00%
181	Promover ações sociais	0	300	0,00%
184	Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança	4	4	100,00%
212	Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa	2	1	50,00%
213	Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa	4	4	100,00%
214	Atendimento aos egressos do sistema prisional	2	0	0,00%
216	Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos das	4	4	100,00%
230	Casa Abrigo	0	0	0,00%
309	Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança	0	0	0,00%
314	Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa	0	0	0,00%

Fonte: SEPPOP

No programa de "Câmara Cidadã, Solidária e Participativa",

Na ação "Atividades do Centro de Atenção ao Cidadão", foram realizadas todas as metas (Atendimento de Seguridade Social, Câmara Mirim, Câmara Móvel, Câmara Senior, Centro de valorização da Vida, Centro Integrado de atendimento à mulher, Conheça a câmara, Diversidade somos todos diferentes, Engenharia Popular, Escola de cidadania, Ouvidoria do legislativo, Parlamento jovem da Assembleia legislativa de Minas Gerais, Polo de mediação de conflitos, Serviço de defesa do consumidor, Posto de identificação). Apenas internet popular encontra-se suspensa devido à necessidade de adequação do espaço físico.

		Valores em unidade		
18	Câmara, Cidadã, Solidária e Participativa	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
16	Atividades de Atenção ao Cidadão	0	15	0,00%

Fonte: SEPOF

No programa de "Assistência Social para Todos",

- a) "Gestão do Cadastro Único", executado no período o valor de R\$ 854.162,53 com a fonte federal. O valor superior ao previsto foi realizado através de superavit financeiro da conta do programa.
- b) "Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF": executado no período o valor de R\$ 10.514.396,86, sendo R\$ 9.542.244,92 com a fonte Municipal e R\$ 972.151,94 com o recurso federal. O valor superior ao previsto foi realizado através de superavit financeiro.
- c) "Serviço de Proteção em situação de calamidade pública e de emergência": executado no período o valor de R\$ 501.994,28 com recurso do tesouro municipal. O valor superior ao previsto foi realizado através de superavit financeiro.
- d) "Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Família extensa": executado no período o valor de R\$ 298.302,96 com recurso do tesouro municipal. O valor superior ao previsto foi realizado através de superavit financeiro.
- e) "Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, Idosas e suas", executado no período o valor de R\$ 1.440.519,25, sendo R\$ 741.464,21 com a fonte Municipal e R\$ 699.055,04 com o recurso federal. O valor superior ao previsto foi realizado através de superavit financeiro.
- f) "Serviço Especializado em Abordagem Social": executado no período o valor de R\$ 1.009.514,57, sendo R\$ 700.644,41 com a fonte Municipal e R\$ 308.869,86 com o recurso federal. O valor superior ao previsto foi realizado através de superavit financeiro.
- g) "Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida", Não houve execução financeiro no período a fonte do recurso previsto era federal.
- h) "Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop": executado no período o valor de R\$ 1.240.892,36, sendo R\$ 798.449,08 com a fonte Municipal e R\$ 442.443,28 com o recurso federal. O valor superior ao previsto foi realizado através de superavit financeiro.

- i) "Acesso ao Mundo do Trabalho": no ano de 2022 foi realizado o processo de credenciamento dos profissionais, para execução no ano de 2023 – Executado no período o valor de R\$ 203.081,54 com recurso do tesouro municipal, o valor superior ao previsto foi realizado através de superavit financeiro.
- j) "Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)", executado no período o valor de R\$ 3.234.158,90, sendo R\$ 2.664.845,45 com a fonte Municipal e R\$ 569.313,45 com o recurso federal. O valor superior ao previsto foi realizado através de superavit financeiro.
- k) Na ação "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV": executado no período o valor de R\$ 5.314.822,06, sendo R\$ 4.740.707,08 com a fonte Municipal e R\$ 574.114,98 com o recurso federal. O valor superior ao previsto foi realizado através de superavit financeiro.
- l) "Serviço de Acolhimento Institucional", executado no período o valor de R\$ 12.558.054,83, sendo R\$ 10.586.880,62 com a fonte Municipal e R\$ 1.649.507,58 com o recurso Federal e R\$ 321.666,63 com recurso Estadual. O valor superior ao previsto foi realizado através de superavit financeiro.
- m) "Benefícios Eventuais": executado no período o valor de R\$ 2.096.658,18, sendo R\$ 1.635.898,18 com a fonte Municipal e R\$ 460.760,00 com o recurso estadual. O valor superior ao previsto foi realizado através de superavit financeiro.
- n) "Educação Permanente dos Trabalhadores SUAS/JF": Capacitação para trabalhadores das Casas de Acolhimento Institucional.
- o) "Vigilância socio-assistencial nos territórios": não houve execução no período, pois a fonte do recurso previsto era federal.

		Valores em unidade		
20	Assistência Social para Todos	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
194	Vigilância socio-assistencial nos territórios	0	0	0,00%
206	Gestão do Cadastro Único	50.000	65.060	130,12%
210	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF	11.000	10.460	95,09%
246	Serviço de Proteção em situação de calamidade pública e de emergência	50	110	220,00%
249	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Família extensa	15	15	100,00%
266	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas	300	330	110,00%
267	Serviço Especializado em Abordagem Social	0	573	0,00%
301	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida	0	85	0,00%
302	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop	250	466	186,40%
304	Acesso ao Mundo do Trabalho	12.000	0	0,00%
305	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	500	722	144,40%
320	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	2.300	2.959	134,50%
327	Serviço de Acolhimento Institucional	325	385	111,43%
329	Benefícios Eventuais	2.270	1.002	44,14%
333	Educação Permanente dos Trabalhadores SUAS/JF	40	130	325,00%

Fonte: SEPPPOP

Tema 2: Desenvolvimento e Direito à Cidade

O tema possui os seguintes objetivos: "Desenvolvimento Econômico e Turismo" e "Gestão Ambiental Sustentável".

- Objetivo "Desenvolvimento Econômico e Turismo"

Para o objetivo "Desenvolvimento Econômico e Turismo", destacamos os seguintes Programas e Ações:

No programa de "Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo de Juiz de Fora", destacamos as ações:

a) "Sala do Empreendedor": a meta era formalizar empresas no Município em 03 dias. Em dezembro de 2022, o tempo para formalização de empresas foi de 02 dias. Foram realizadas 15 etapas. A Sala Mineira do Empreendedor é um instrumento da Prefeitura de Juiz de Fora, responsável pelo processo de licenciamento de todas as atividades econômicas realizadas no Município.

b) "Fomento à Economia Popular Solidária de Juiz de Fora": considerar que a Meta eram 17 Ações Implantadas e não 170, no Sistema DIMEP. Além de 16 ações que não gastaram recursos financeiros, houve a compra de computadores para o Centro Público da Economia Solidária através da execução financeira de R\$21.000,00, sendo R\$15.000,00 oriundo de emenda parlamentar

municipal e o restante do orçamento ordinário, direcionados ambos à STDA para aquisição de computadores destinados à assessoria técnica dos empreendimentos de economia solidária.

c) "Fortalecer Equipamentos Públicos para a Economia Popular Solidária em Juiz de Fora": Os prazos tiveram que sofrer remanejamento em respeito aos trâmites do processo legislativo e licitatório. Equipamentos serão entregues em 2023.

d) "Desenvolve Juiz de Fora": Metas físicas previstas: 15 Metas físicas realizadas: 20 Despesa prevista: R\$68.650,00 Despesa executada: R\$291.401,70.

e) "Desenvolve Juiz de Fora": envolve diferentes eixos tratados pela SEDIC – desburocratização; emprego e renda; marketing da cidade; políticas de incentivo à economia criativa; atração de investimentos – em 2022, houve antecipação de etapas previstas para os próximos anos de execução do Plano Plurianual 2022/2025. As etapas 7, 9 e 12 encontram-se em andamento. Durante a execução, foi identificado que as etapas 11 e 13 deveriam ser conduzidas por outras unidades gestoras. As etapas 16 a 23 não estavam previstas, inicialmente, para a execução no ano de 2022. Os recursos das etapas adiantadas foram garantidos por meio de reforço orçamentário, para assegurar ações prioritárias da SEDIC.

f) "Fortalecer Arranjos Produtivos Locais": Para execução das 16 etapas, executamos uma despesa total de R\$5.430,00 em despesas de viagem para Blumenau, SC (Febratex, Citeve e Centro de Tecnologia Têxtil), Belo Horizonte (InvestMinas Agência de Desenvolvimento do Estado de MG, visitas aos produtores rurais do APL do queijo Minas do Caminho Novo e um evento de lançamento do Programa JF é o Importa com representantes do InvestMinas e um grupo de Importadores. Etapas inicialmente previstas para 2022 e que necessitavam maiores empenhos financeiros, por restrições orçamentárias em 2022, ficaram para o exercício de 2023.

Valores em unidade

13	Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo de Juiz de Fora	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
185	Sala do Empreendedor	3	3	100,00%
189	Fomento à Economia Popular Solidária de Juiz de Fora	170	170	100,00%
204	Fortalecer Equipamentos Públicos para a Economia Popular Solidária em Juiz de	2	2	100,00%
207	Edital para o Desenvolvimento de Finanças solidárias, Crédito acessível e	0	0	0,00%
280	Desenvolve Juiz de Fora	15	15	100,00%
325	Fortalecer Arranjos Produtivos Locais	15	13	100,00%

Fonte: SEPOPOP

No programa de "Transporte para Todos", destacamos as ações:

a) "Administração de Aeroporto", a Prefeitura de Juiz de Fora com interveniência da Secretaria de Mobilidade Urbana firmou um contrato com a Infraero para a operação e gestão do Aeroporto

Francisco Álvares de Assis, conhecido como "Serrinha". O contrato foi publicado em junho/2022, com vigência de 24 meses, mediante a necessidade do Município.

b) "Potencializar as Áreas de Estacionamentos: ampliação/subtração de vagas de área azul são avaliadas e executadas sob demanda em conformidade com o contrato de concessão.

c) "Segurança no Trânsito": a unidade ordem de serviço executada não representa a realidade de serviço executado. Justifico que existem, por exemplo, Ordem de Serviço para implantação de uma placa e Ordem de Serviço para execução da sinalização de um bairro.

Na ação "Educação para o Trânsito" em função da alta demanda do município e da participação de outras secretarias e da COMSET (Comissão Municipal de Segurança e Educação para o Trânsito), principalmente em campanhas nacionais como o maio Amarelo e Semana Nacional de Trânsito, nossa meta foi superada significativamente. Isso ressalta a importância do trabalho em rede para um alcance de resultados mais amplos. Também é importante destacar o desenvolvimento de projetos como o Programa Vida no Trânsito e o Trânsito e Saúde (criado para atender a Resolução CIB/SUS 7732/2021).

Na ação "Fiscalização do Transporte e do Trânsito", foram recebidas 8673 solicitações na Central de Operações, um aumento de 45,94% em relação ao ano anterior. Desse total, foram atendidas 7126, um aumento de 53,21% em relação a 2021. Portanto, foram atendidas 82,16% das solicitações ante 78,26% em 2021. Logo, conseguimos aumentar a eficácia e eficiência na fiscalização.

Na ação "Estruturar Sistemas de Deslocamento Sustentável", estudo para implantação de ciclovia na Avenida Costa e Silva - Bairro São Pedro.

Na ação "Gestão de Transporte Coletivo", através de Convênio entre a PJF e UFJF está em desenvolvimento o projeto "Ciência de Dados Aplicada à Gestão Contábil-Financeira do Transporte Coletivo Urbano do Município de Juiz de Fora (CIGECON-TRANSURB).

Valores em unidade

14	Transporte para Todos	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
140	Administração de Aeroporto	0	1	0,00%
165	Potencializar as Áreas de Estacionamentos	1	0	0,00%
197	Segurança no Trânsito	2.000	515	25,75%
199	Educação para o Trânsito	70	108	154,29%
201	Fiscalização do Transporte e do Trânsito	1	1	100,00%
202	Estruturar Sistemas de Deslocamento Sustentável	0	1	0,00%
262	Gestão de Transporte Coletivo	0	1	0,00%

Fonte: SEPROF

No programa de "Polo Turístico", destacamos as ações:

- a) "Projetos turísticos": em 2022 foram lançados 2 editais de fomento ao turismo, sendo contemplados ao todo 17 projetos.
- b) "Revitalizar Espaços E Equipamentos Turísticos": os projetos de lazer, entretenimento, arte, cultura e educação que foram realizados pela SETUR em 2022 foram: Educatur, Arraiá da Cidade, Caminhando pela História, Museu Itinerante "Ciência Móvel", Natal de Todos Nós e Réveillon.
- c) "Polo de Regionalização do Turismo – IGR "Caminho Novo": em 2022 foi realizada a descentralização da contrapartida e da prestação de serviços de engenharia para a revitalização da PRAÇA RIACHUELO para a Secretaria de Obras.
- d) "Implementar ações do Plano Municipal de Turismo": em 2022 Juiz de Fora ocupou a presidência da IGR Caminho Novo, permaneceu no "Mapa de Regionalização do Turismo de Minas Gerais - 2022", se manteve no Mapa do Turismo Brasileiro - SISMapa, do Governo Federal, na categoria B. Juiz de Fora participou do "stand" do Caminho Novo na Feira de Lançamento do projeto Via Liberdade em Belo Horizonte e recebeu e organizou, em parceria com a SECULT MG, o "I Seminário da Via Liberdade" evento que reuniu representantes de aproximadamente 300 pessoas de mais de 20 cidades dos estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro.
- e) "Segurança para o turismo": as ações do Plano Municipal de Turismo que foram realizadas em 2022 foram: Aprovação da Lei Municipal de Turismo; Fortalecimento da rede da cadeia produtiva do turismo; Fomentar a criação de novos produtos turísticos; Levantamento e análise de dados; Qualificar os produtos turísticos existentes; Participação na IGR Caminho Novo; Juiz de Fora gay friendly; Apoiar iniciativas e empreendimentos dos segmentos; Elaboração de um Plano de Marketing; Obter recursos internos permanentes para o Fundo Municipal de Turismo (Fumtur); Criar uma rede para comercialização do destino e seus produtos; Juiz de Fora recebeu o selo "Safe Travels" (Viagem Segura) do World Travel and Tourism Council (WTTC) – Conselho Mundial de Viagens e Turismo.
- f) "Promoção turística": placas de divulgação dos atrativos turísticos de Juiz de Fora no Terminal Rodoviário Miguel Mansur, Guia de atrativos Edição Patrimônio, Cartilha "colorindo o patrimônio", participação em evento em Belo Horizonte com stand no "Via Liberdade" e presença no "Deguste Copa".
- g) "Roteirização Turística": elaboração dos roteiros: Compras, Cervejas Especiais, Gastronomia, Botecos, Cultural e Verdes.

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

Valores em unidade

16	Polo Turístico	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
40	Edital de Fomento a Projetos Turísticos	1	2	200,00%
163	Projetos turísticos	4	6	150,00%
167	Revitalizar Espaços E Equipamentos Turísticos	1	1	100,00%
253	Polo de Regionalização do Turismo – IGR “Caminho Novo”	0	3	0,00%
254	Implementar ações do Plano Municipal de Turismo	0	11	0,00%
257	Segurança para o turismo	0	1	0,00%
259	Promoção turística	6	4	66,67%
263	Roteirização Turística	0	6	0,00%

Fonte: SEFPOP

- Objetivo “Gestão Ambiental Sustentável”

Para o objetivo “Gestão Ambiental Sustentável”, destacamos os seguintes Programas e Ações:

No programa de “Meio Ambiente e Sustentabilidade”, destacamos as ações:

- a) “Implantar as Agendas Setoriais de Implementação do PMGIRS”: ocorreram diversas ações em todos os programas e projetos do PMGIRS, em relação a esta ação específica, foram realizadas intervenções pontuais de investimento insignificativo.
- b) “Gestão das Unidades de Conservação Municipais”: melhorias na manutenção e investimento usual dos Parques Ambientais do Município com a utilização dos recursos do Fundo de Meio Ambiente.
- c) “Zoneamento e instrumentos de manejo do Sistema de Áreas Verdes” investimento de R\$106.000,00(cento e seis mil reais), valor proveniente do Fundo Municipal de Meio ambiente.
- d) Na ação “Programa Nossa Água”: não foi implementada por atrasos no processo de análise de água. Após esse procedimento termos concluído em 100 % o projetado no exercício de 2023.
- e) “Ampliação da capacidade de reservação”: ampliação da capacidade de reservação. Em 2022 foi concluída a construção da quarta célula do reservatório Henrique de Novaes, que é o principal do sistema de abastecimento da cidade. Com este acréscimo de 5.200 m³, o reservatório agora tem capacidade total de 20.000 m³ (20 milhões de litros).
- f) “Remodelação de redes de água e esgoto” por problemas no processo licitatório, o contato de remodelação de redes de água só iniciou em junho de 2022.

- g) "Programa de Despoluição do Rio Paraibuna e Afluentes", a meta prevista baseou-se na expectativa da entrada em operação da Elevatória Independência, que receberia, com o sistema de coletores já implantados, a vazão de 200 l/s que seria encaminhada à ETE União Indústria. No entanto, dado o lapso temporal entre a construção e operação desta elevatória constatou-se problemas de funcionamento nas bombas, o que prejudicou o bombeamento previsto. Bombas enviadas para reparo com previsão de reinstalação no primeiro semestre de 2023.
- h) "Construção e implantação de viveiro de produção de mudas no Parque Natural": não foi implementada face o Plano de Manejo do Parque da Lajinha ser concluído em fins deste exercício.
- i) "Caminhos Verdes": elaboração do roteiro "Caminhos Verdes" além de estudos e projetos em desenvolvimento: Caminhos Rurais, Caminho das Igrejas Rurais e Volta das Origens (ciclorrota).
- j) "Planos Municipais de Meio Ambiente, Mata Atlântica e de Arborização Urbana": ação sob execução pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR), com assessoria técnica prestada pela Secretaria de Planejamento Urbano (SEPUR).
- k) "Limpeza Urbana": ocorrência do choque de zeladoria em todas interfaces que envolvem a limpeza pública, impactando diretamente na disposição final na C.T.R. com aumento na quantidade depositada e nos valores cobrados pelos serviços.
- l) "Parques Estruturados", melhorias na manutenção e investimento usual dos Parques Ambientais do Município com a utilização dos recursos do Fundo de Meio Ambiente.
- m) "Revisão e Gestão do Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora", revisão do plano executada, tendo 7 dos seus 8 produtos aprovados, restando apenas 1 ainda em análise técnica (previsão de finalização total em jan/23). Recurso vinculado (Convênio entre CESAMA e SEPUR).
- n) "Serviços de Coleta de Resíduos": containerização da região central, com aquisição de novos contentores de 1000 litros, sendo que ainda não foi implantada a coleta automatizada face não termos recursos para a adequação dos caminhões.
- o) "Central de Tratamento de Resíduos – CTR": devido ao assoreamento feito no Rio Paraibuna e obras realizadas pela Secretaria de Obras ocorreu um aumento do quantitativo de toneladas depositadas na Central de Tratamento de Resíduos com isto o total gasto em 2022 foi de R\$ 13.358.039,22.
- p) "Gestão Sustentável da Drenagem Urbana", manutenção da limpeza das bocas de lobo, para melhorar a drenagem de águas pluviais.

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

		Valores em unidade		
19	Meio Ambiente e Sustentabilidade	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
19	Implantar as Agendas Setoriais de Implementação do PMGIRS	2	1	50,00%
37	Gestão das Unidades de Conservação Municipais	120.000	12.000	10,00%
39	Zoneamento e instrumentos de manejo do Sistema de Áreas Verdes	0	1	0,00%
43	Programa Nossa Água	70	0	0,00%
63	Ampliação da capacidade de reservação	5.000	5.200	104,00%
75	Remodelação de redes de água e esgoto	19.000	0	0,00%
76	Programa de Despoluição do Rio Paraibuna e Afluentes	37,60%	16,30%	43,35%
80	Construção e implantação de viveiro de produção de mudas no Parque Natural	2000	0	0,00%
96	Caminhos Verdes	25	4	16,00%
101	Planos Municipais de Meio Ambiente, Mata Atlântica Arborização Urbana	0	0	0,00%
169	Limpeza Urbana	1	1	100,00%
195	Parques Estruturados	120.000	12.000	10,00%
312	Revisão e Gestão do Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora	0	1	0,00%
318	Serviços de Coleta de Resíduos	5	0	0,00%
319	Central de Tratamento de Resíduos - CTR	179.400	188.194	104,90%
349	Gestão Sustentável da Drenagem Urbana	0	4	0,00%

Fonte: SEPPOP

Tema 3: Políticas Públicas e Realização de Direito

Este tema possui os objetivos estratégicos: "Gestão Inteligente" e "Educação – Mais cidadania no espaço escolar".

- Objetivo: "Gestão Inteligente"

Para o objetivo: "Gestão Inteligente", destacamos os seguintes programas e ações:

No programa de "Cultura para Todos", destacamos as ações:

a) "Ações, Eventos, Atividades e Projetos Culturais, Artísticos, Literários e Diversos", foram desenvolvidas as seguintes atividades: Espaço Cidade: "Maria Antonieta, a Última Rainha da França"; "Juiz de Fora e a Moda em 4 tempos"; "Nossa Cidade: Arte e Cidadania"; "Exposição Yuri Mendes"; "Exposição da Sedic"; "Corredor Cultural da Funalfa"; "Geração JF"; "Projeto Sesuc - Aniversário da Cidade"; "Mutirão de carteirinha do artesão - Sedic"; "Ação Sesmaur - Depoimentos de pessoas LGBTQIA+ no ambiente de Trabalho"; "Ação SRH - Cards informativos virtuais "Você Sabia?"; "Abertura do "Agosto Multicor" e da Exposição "JF + Cor"; "Aniversário do Espaço Cidade"; "Exposição Santinhos"; "Feira Rosa Cabinda"; "Demlurb - Feira de Adoção Pets"; "Mutirinho da Sedic" e "Feira Natalina".

b) "Carnaval", atividades não realizadas em função da não realização do Carnaval na cidade. E não houve proposição de políticas alternativas por parte da SETUR.

c) "Programa de Fortalecimento da Cultura Negra/Afro-Brasileira": houve os seguintes eventos: - "Novembro Negro"; Apoios para o evento "Feijão de Ogun"; Apoio ao evento "Julho das Pretas"; Seminários temáticos voltados para a valorização da cultura negra e cultura antirracista; Realização do Seminário "Café Preto"; Participação da Conferência Municipal da Promoção da Igualdade Racial; Participação no Fórum Rosa Cabinda; Intercâmbio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul durante o evento Seminário Internacional de Clubes Sociais Negros.

d) "Programa Cultural Murilo Mendes": a meta física não foi totalmente atendida, tendo em vista que a Administração optou pela realização de 4 editais no sentido de otimizar o recurso, executando a totalidade do mesmo. Sendo assim, foram realizados os seguintes Editais: Edital 01/2022 Esparrama; Edital 02/2022 Cultura da/na Quebrada; Edital 03/2022: Murião; Edital 04/2022 Quilombagens.

d)"Corredor Multicultural": 22 Shows musicais; 2 Mostras; 1 Exposição; 3 Espetáculos teatrais e circenses; 4 Oficinas; 3 Caminhadas temáticas; 1 Cortejo artístico.

e) "Gestão de Acervos": Participação da Formação dos Agentes da Guarda Municipal acerca da Preservação do Acervo Patrimonial de Juiz de Fora; Caminhadas temáticas; Visita guiada no Paço Municipal; Reunião técnica acerca do acervo Silva Melo; Organização e conservação dos acervos sob guarda da Fundação; Colaboração técnica da Universidade Federal Fluminense para preservação dos acervos da Fundação; Atendimento à pesquisadores; Construção da emeroteca digital do acervo da Biblioteca Municipal Murilo Mendes em parceria com o IF Sudeste.

f) "Recuperação de Prédios Tombados": Manutenção da pintura interna do Centro Cultural Bernardo Mascarenhas; Revitalização de parte do telhado do Paço Municipal.

g) "Valorização do Patrimônio, Memória e Acervos Culturais da Cidade": Seminário "Transferência do Direito de Construir" (TDC); Evento de Extensão "Inventários Participativos: Territórios, Pessoas e Memórias"; Seminário Intergov "Formação da Representação Governamental, os Conselhos e Colegiados"; Visita guiada de imigrantes venezuelanas no Museu Ferroviário; Projetos de Educação Patrimonial da Funalfa - Rua de Brincar, Praça Quente pra Toda Gente e Caravana da Funalfa; Divulgação do Aplicativo JF Patrimônio; Visita guiada aos bondes de Juiz de Fora; Visita teatralizada aos bondes do Parque da Lajinha; Memórias Negras: A história da comunidade de Vila da Prata; Seminário interno "Mapeamento dos povos tradicionais de Matriz Africana na cidade de Juiz de Fora"; Oficinas de Capoeira; Educação Patrimonial no CECOM: Patrimônios Negros em Juiz de Fora; Educação Patrimonial na Escola Municipal Prof. Dilamar Carvalho dos Santos; Caravana da Funalfa - Outubro das crianças; Exposição JF + Cor; Prêmio Amigo do Patrimônio; Confecção de Cartilha do

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

Patrimônio Cultural; Visita Guiada Nosso Povo, Nossa Vila; Imersão Nosso Povo, Nossa Vila; Exposição Museu Ferroviário Itinerante.

h) "CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados," - 41.779 Atendimentos Oficinas Culturais; 27.415 Atendimentos Oficinas Esportivas; 38.515 Atendimentos em outros espaços.

i) "Catalogação do Acervo do Museu Mariano Procópio": foram feitos vários trabalhos da catalogação do acervo, porém não foi possível executar 100% devido às peculiaridades do assunto.

j) "Parque Municipal de Juiz de Fora": Gerência realizada pela Secretaria de Esporte e Lazer.

k) "Restauração de Prédios e Monumentos Tombados", Restauração do Prédio Mariano Procópio em andamento.

l) "Gestão do Parque Mariano Procópio", Gestão permanente do Parque – Valor empenhado R\$ 650.545,30.

m) "Valorizar, Incluir e Difundir a Memória do Patrimônio Cultural do Museu Mariano," 155.731 mil visitantes em 2022 e 72 instituições de ensino visitaram a instituição em 4 meses de funcionamento, um quantitativo de 3.000 estudantes – A realização dos eventos não demandou aplicação de recursos financeiros.

n) "Restauração do Acervo do Museu Mariano Procópio", Restauração do Prédio Mariano Procópio em andamento.

o) "Divulgação de Acervos do Museu Mariano Procópio", Atendimentos em oficinas artístico-culturais.

p) "Gente em Primeiro Lugar", Para a efetivação desta ação, necessitávamos de complementação de recursos advindos do Governo Federal, porém esta política não foi implementada pelo Governo Federal e, conseqüentemente, não conseguimos captar os recursos necessários, impossibilitando, assim, a implantação dos Pontos de Cultura no Município de Juiz de Fora.

q) "Rede Municipal de Pontos de Cultura ": Encontros virtuais e presenciais nos territórios no intuito de sanar dúvidas sobre elaboração de projetos para os Editais municipais do Programa Cultural Murilo Mendes - PCMM - Dedo de Prosa.

r) "Formação de Agentes Culturais": Apoio para a oficina de cinema promovida pela Associação Mutirão da Meninada do Vale Verde; Cessão do Teatro Paschoal Carlos Magno para a realização da "Mostra Professor também faz Arte"; Cessão do Teatro Paschoal Carlos Magno para a realização da "Mostra Estudantil da Rede Municipal de Juiz de Fora"; Mostra de Grafite no Espaço Cidade; Feiras de produtores de artesanato no Espaço Cidade; Cessão do Museu Ferroviário para a "Mostra Estação Pernambuco"; Visitas guiadas no Museu Ferroviário para alunos da rede municipal de

ensino; Caravana da FUNALFA em praças públicas; Mostra "Da Na Quebrada"; Mostra "Fernanda Muller".

s) "Arte para Todos": A ação foi executada pelo Departamento de Memória e Patrimônio com suporte da UFJF, através do Projeto de Extensão Inventários Participativos no distrito de Sarandira.

t) "Inventários Participativos": A ação foi executada pelo Departamento de Memória e Patrimônio com suporte da UFJF, através do Projeto de Extensão Inventários Participativos no distrito de Sarandira.

Valores em unidade

5	Cultura para todos	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
15	Ações, Eventos, Atividades e Projetos Culturais, Artísticos, Literários e Diversos	8	19	237,50%
17	Carnaval	10	0	0,00%
21	Programa de Fortalecimento da Cultura Negra/Afro-Brasileira	2	8	266,67%
22	Programa Cultural Murilo Mendes	5	4	80,00%
24	Corredor Multicultural	10	26	260,00%
27	Gestão de Acervos	1	8	800,00%
28	Recuperação de prédios tombados	2	2	100,00%
29	Valorização do Patrimônio, Memória e Acervos Culturais da Cidade	18	20	111,11%
32	CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados	3.000	107.709	3590,30%
74	Catálogo do Acervo do Museu Mariano Procópio	10	8	80,00%
93	Parque Municipal de Juiz de Fora	1	1	100,00%
127	Restauração de prédios e Monumentos Tombados	0	0	0,00%
142	Gestão do Parque Mariano Procópio	0	1	0,00%
143	Valorizar, Incluir e Difundir a Memória do Patrimônio Cultural do Museu Mariano	60	72	120,00%
144	Restauração do Acervo do Museu Mariano Procópio	30	0	0,00%
170	Divulgação de Acervos do Museu Mariano Procópio	1	0	0,00%
213	Gente em Primeiro Lugar	2.460	2.684	109,11%
217	Rede Municipal de Pontos de Cultura	2	0	0,00%
218	Formação de Agentes Culturais	20	20	100,00%
221	Arte para Todos	10	10	100,00%
222	Inventários Participativos	1	1	100,00%

Fonte: SEPPOP

No programa de "Gestão Institucional", destacamos as ações:

- a) "Comunicação Social e Transparência": foram realizadas todas as metas (comunicação e marketing e campanhas institucionais do legislativo) com divulgação de ações nas emissoras de TV, rádio, sites, jornais e revistas credenciados.
- b) "Escola do Legislativo": foram realizadas todas metas (Programa de capacitação continuada dos servidores e agentes políticos com a realização de 16 ações e Programa de integração dos servidores e intersetorial com a realização de 20 ações).

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

- c) "Escola de Governo Virtual – EaD": cursos e treinamentos ministrados pelos servidores municipais. Despesa do Tesouro Municipal: gratificação de instrutor de treinamento prevista no inciso XI do art. 61 da Lei nº 8710/95.
- d) "Estudo estatístico de áreas de risco", apenas ações realizadas pela Defesa Civil devido a falta de orçamento.
- e) "Instrumentos de Educação Ambiental e Comunicação", ação sob execução pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) em andamento.
- f) "Aperfeiçoamento e ampliação do sistema biométrico de frequência", dependendo de solução de TI para a integração dos sistemas de informação de gestão de pessoas.
- g) "Plano de Contingência", foi utilizados recursos do FUMECAP não sendo executado nessa ação valor financeiro.
- h) "Atividades Legislativas", foram realizadas todas as metas (Infraestrutura mobiliária, imobiliária e digital, Planejamento e gestão, Gestão de Pessoas, e Câmara Transparente e Digital, Fiscaliza JF).
- i) "Manutenção de Convênios do Legislativo", foram realizadas todas as metas com manutenção de convênios.
- j) "Encargos com Recepção, Eventos e Hospedagens", foram realizadas todas as metas (Eventos Institucionais e Oficiais e Eventos Legislativos).
- k) "Atividades Administrativas", ação não possui meta física por se tratar de atividades administrativas.
- l) "Reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Servidores", A proposta do novo Plano de Carreiras está em andamento, com a primeira versão finalizada em 2022 (definição do método e da dinâmica do desenvolvimento dos servidores nas carreiras funcionais). Optou-se pela não contratação de consultoria especializada, considerando o alto custo. A complexidade do atual Plano interferiu diretamente no tempo necessário para a construção da proposta em andamento.
- m) "Sistema de Segurança dos Prédios da Prefeitura de Juiz de Fora", sistema de monitoramento eletrônico da sede da SE. As escolas recebem recursos por meio do PNE para manter a segurança dos prédios.
- n) "Concursos Públicos", não realizada ainda por estar em tramitação na SRH.
- o) "Promoção e preservação à saúde ocupacional dos servidores municipais", se encontra em andamento.
- p) "Comunicação Melhoria nas condições e ambientes de trabalho", mesmo não sendo prevista meta física para o período, foi dada continuidade ao Programa utilizando-se os servidores lotados no DAMOR e recursos materiais já disponíveis.
- q) "Defesa Civil Itinerante", não foi encaminhado ações ao DEIN para o orçamento de 2022.
- r) "Ajuda Humanitária emergencial à População Afetada por Desastre", A SEDH participa do Plano Municipal de Desastres, Riscos Hidrológicos e Geológicos, porém não foi previsto orçamento para ação.

- s) "Conselhos Municipais de Direitos – Casa dos Conselhos", A Casa dos Conselhos tem realizado várias atividades de fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos e do desenvolvimento institucional da Casa dos Conselhos enquanto espaço de articulação interseccionada, debate, formação continuada e construção coletiva de propostas para o município.
- t) "Defesa Civil na Escola", não foi encaminhado ações ao DEIN para o orçamento de 2022.
- u) "Operação Boniteza", foram realizadas durante o ano de 2022 diversas ações integradas de limpeza urbana pontual entre o DEMLURB e outras Secretarias.
- v) "Gabinete Itinerante", despesas relacionadas ao gabinete da prefeita de juiz de fora (90,37%).
- w) "Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes", Aumento de consumo em função do aumento da demanda pelos serviços ofertados pelo DEMLURB.
- x) "Conservação da Frota de Veículos", A SE não possui veículo próprio. São dois carros alugados – O valor é anual (R\$ 73.800,00).
- y) "Distribuição de Vales Transportes", A meta física realizada corresponde ao nº de servidores atendidos anualmente com o ticket alimentação, de acordo com os requisitos legais para a concessão do benefício.
- z) "Conscientizar os Consumidores e Agentes de Mercado", As ações educativas de orientação e conscientização dos consumidores previstas para 2022 como cursos, palestras, workshops e semanas temáticas foram executadas parcialmente, tendo em vista que a execução do convênio com o Ministério da Justiça ainda não teve seu início e os itens que viabilizam as atividades ainda não foram adquiridos.
- aa) "Promover ações e campanhas informativas", em razão das dificuldades encontradas na execução do convênio junto ao Fundo de Direitos Difusos/Ministério da Justiça em 2022, não foi possível atingir a meta física inicialmente programada, tendo em vista que as campanhas informativas em TV, não aconteceram em 2022 e estão previstas para 2023. A TV tem um grande poder informativo e de alcance da população, no entanto em 2022, elas não ocorreram, por isso o baixo alcance da meta física.
- ab) "Plano de Saúde para o Servidor Municipal : solidário e resolutivo", Meta realizada em 2022 = 98,30% da meta física planejada.
- ac) "Fortalecimento dos Conselhos Tutelares", temos realizado ações, disponibilizando a infraestrutura necessária a realização de seus trabalhos, bem como remunerar os conselheiros eleitos durante o período de exercício de cargo.
- ad) "Apoio eventos das demais unidade da PJF e Cidade", informações referentes a ações de apoio a eventos estão detalhadas na ação de código 51.

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

Valores em unidade

7	Gestão Institucional	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
20	Comunicação Social e Transparência	0	2	0,00%
23	Escola do Legislativo	20	2	10,00%
30	Escola de Governo Virtual - EaD	1.200	1.681	140,08%
31	Estudo estatístico de áreas de risco	0	0	0,00%
34	Instrumentos de Educação Ambiental e Comunicação	25	0	0,00%
41	Aperfeiçoamento e ampliação do sistema biométrico de frequência	5	1	20,00%
44	Plano de Contingência	1	0	0,00%
98	Atividades Legislativas	0	3	0,00%
99	Manutenção de Convênios do Legislativo	0	0	0,00%
100	Encargos com Recepção, Eventos e Hospedagens	0	2	0,00%
115	Atividades Administrativas	0	0	0,00%
122	Reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Servidores	1	0	0,00%
130	Sistema de Segurança dos Prédios da Prefeitura de Juiz de Fora	0	1	0,00%
132	Concursos Públicos	10	10	100,00%
158	Promoção e preservação à saúde ocupacional dos servidores municipais	0	0	0,00%
159	Melhoria nas condições e ambientes de trabalho	0	488	0,00%
187	Defesa Civil Itinerante	0	0	0,00%
191	Ajuda Humanitária emergencial à População Afetada por Desastre	0	0	0,00%
192	Conselhos Municipais de Direitos – Casa dos Conselhos	0	0	0,00%
193	Defesa Civil na Escola	10	0	0,00%
226	Operação Boniteza	1	1	100,00%
228	Gabinete Itinerante	12	12	100,00%
231	Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes	991.671	1.122.163	112,76%
238	Conservação da Frota de Veículos	0	0	0,00%
239	Conservação do Cemitério Municipal	1	1	100,00%
244	Distribuição de Vales Transportes	340.107	7.914	2,34%
255	Conscientizar os Consumidores e Agentes de Mercado	9.198	5.750	62,51%
256	Promover ações e campanhas informativas	114.326	14.200	12,42%
291	Plano de Saúde para o Servidor Municipal: solidário e resolutivo	10.150	9.979	98,32%
306	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	0	0	0,00%
330	Apoio eventos das demais unidades da PJF e Cidade	0	0	0,00%

Fonte: SEPOPOP

No programa de "Democracia Participativa", destacamos as ações:

- a) "Observatório das Cidades": O escopo das propostas (objetivos e metodologias) precisou ser revisto.
- b) "Territórios da Cidadania": foi firmado um convênio com o ONU-HABITAT, para realização do programa Territórios da Cidadania que conta com o seguinte Cronograma e produtos: Produto 1.1: Plano de comunicação e sensibilização para a entrada nos 139 assentamentos informais (ZEIS) desenvolvido + 2 distritos (Caeté e Sarandira) – Entregue em 18/07/2022. Produto 1.2: Relatórios do

Mapa Rápido Participativo (MRP) dos 139 assentamentos informais (ZEIS) elaborados + 2 distritos(Caeté e Sarandira) - Entregue em 17/11/2022. Produto 1.3: Mapas de condições de infraestrutura e serviços dos 139 assentamentos informais (ZEIS) + 2 distritos(Caeté e Sarandira) produzidos - Entregue em 26/11/2022. Produto 1.4: Relatório integrado dos MRP dos 139 assentamentos informais (ZEIS) + 2 distritos(Caeté e Sarandira) de Juiz de Fora publicado - Nota Conceitual enviada em 11/10/2022 - Previsão de entrega: 31/01/2023. Produto 1.5: Perfil Socioeconômico dos 139 assentamentos informais (ZEIS) + 2 distritos(Caeté e Sarandira) - Trabalho de campo termina em 28/11/2022- Previsão de entrega: 31/01/2023. Produto 1.6: Painel de Dados com toda informação analisada e dados coletados Construído. Previsão de entrega: 15/12/2022. Produto 1.7: Treinamentos para Secretarias da Prefeitura com temas urbanos Conduzidos: Nota Conceitual enviada em 22/08/2022- Questionário enviado aos servidores da PJF em 18/11/2022 Previsão de realização de curso: fevereiro/março. Produto 1.8: Formação na utilização de dados para alimentar as políticas públicas no município para orientar a tomada de decisões para melhorar os serviços realizada: Nota Conceitual enviada Em 10/10/2022 - Previsão de realização de curso: março/abril.

		Valores em unidade		
10	Democracia Participativa	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
309	Observatório das Cidades	23	0	0,00%
343	Territórios da Cidadania	0	0	0,00%

Fonte: SEPROF

No programa de "Desenvolvimento Urbano Sustentável - URB+", destacamos as ações:

- "Regularização Fundiária Sustentável de Interesse Social – Reurb-S": os contratos vigentes não chegaram à última etapa, cujo produto são os "títulos de propriedade ou concessão de uso aos beneficiários". As particularidades identificadas durante os trabalhos, os trâmites para viabilizar os contratos e as intercorrências para liberação dos recursos provenientes de emenda parlamentar acarretaram atrasos nos cronogramas.
- "Atualização do Diagnóstico da Situação Habitacional no Município": foi necessário revisar as partes envolvidas (Fundação João Pinheiro + EMCASA) e o formato do acordo, ocasionando, portanto, atraso nos trâmites prévios à contratação, que ainda estão em curso.
- "Assistência Técnica Pública Gratuita para Habitação de Interesse Social – ATHIS": por se tratar de uma ação nova no Município, foi necessário um período mais extenso de planejamento do primeiro contrato firmado, cujo objeto são projetos. Após a sua conclusão, será firmado o contrato que visa a execução das obras das famílias selecionadas, resultando nos "imóveis reformados por meio de ATHIS".
- "Regulamentação de Zonas de Especial Interesse Social": é necessário aguardar a revisão do PMH, que subsidiará a regulamentação das ZEIS.

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

Valores em unidade

12	Desenvolvimento Urbano Sustentável - URB+	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
264	Regularização Fundiária Sustentável de Interesse Social - Reurb-S	375	0	0,00%
268	Atualização do Diagnóstico da Situação Habitacional no Município	1	0	0,00%
272	Assistência Técnica Pública Gratuita para Habitação de Interesse Social - ATHIS	30	0	0,00%
278	Regulamentação de Zonas de Especial Interesse Social	1	0	0,00%

Fonte: SEPPOP

No programa de "Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável", destacamos as ações.

- a) "Adquirir e distribuir alimentos saudáveis e de qualidade": oferecemos alimentação durante todo o ano nas 148 unidades escolares e 43 instituições sociais conveniadas com a PJF. Iniciamos o processo para a compra de gêneros alimentícios de cooperativas de agricultores e agricultoras familiares para a merenda escolar pelo PNAE por chamada pública. Além disso, com o Comida Boa, das 461 toneladas de alimentos entregues nas instituições sociais conveniadas com a PJF, 13 toneladas verduras, legumes e frutas produzidos por agricultores familiares de Juiz de Fora e região e 780 quilos de manteiga, produzidos por cooperativas de agricultores familiares.
- b) "Fornecer alimentação saudável". O Restaurante Popular localizado no Centro e o Refeitório Anexo Zona norte localizado em Benfica até maio de 2022 era operado por meio de Concessão, decorrente de processo licitatório. Até o início da pandemia da covid-19, as refeições eram servidas no próprio local. A partir das medidas sanitárias implementadas para o combate a covid-19, as refeições diminuíram significativamente e passaram a ser fornecidas em "marmitex". Em outubro de 2021, as refeições, além das marmitas, voltaram a ser servidas no local. Assim, no ano de 2022, de janeiro à abril foram fornecidas nos dois equipamentos 87.745 refeições.
- c) "Apoio à agricultura urbana e agroecologia": Em 2022, a SEAPA realizou diversas ações com o intuito de proporcionar à população em situação de vulnerabilidade social o acesso a alimentos de qualidade, sem agrotóxicos, permitindo que a família produza mais que o necessário para consumo próprio, além de criar fonte de renda através da venda do excedente de produção, fortalecendo também, vínculos familiares e comunitários, e promovendo a melhoria da saúde e a qualidade de vida.
- d) Agricultura Urbana e Periurbana: se referem ao plantio de espécies agrícolas (hortaliças, frutas, ervas medicinais, plantas ornamentais, etc.) e à criação pecuária (animais de pequeno, médio e grande porte) nos espaços privados, institucionais, terrenos públicos não edificados, áreas verdes urbanas, dentre outros, localizadas nos centros urbanos e em suas zonas periféricas. Três hortas comunitárias foram implantadas em Juiz de Fora em 2022. As hortas foram concebidas em base agroecológica e propõe um sistema integrado de agricultura urbana e de gestão de resíduos sólidos orgânicos que pode levar a autossuficiência da produção de uma grande parte dos vegetais cultivados com o uso de nutrientes de produtos residuais, além de água da coleta da chuva. Além

disso, nove Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, recebem visitas e treinamentos com intuito de aprimorar a forma de cultivo de plantas medicinais, condimentos, hortaliças, e criação de animais, por meio da implantação de espaços agroecológicos, visando o fortalecimento e maior valorização das práticas de matriz africana e de terreiros como as principais políticas para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional e realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

e) "Organizar e Apoiar Locais de Comercialização de Produtos da Agricultura". Realizamos a organização dos espaços de comercialização, 23 feiras livres e um Mercado Municipal. Foi firmado com o Ministério Público um Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização das feiras livres. A partir disso, foi assinado com os atuais feirantes, um Termo de Compromisso. Além disso, foi publicado o novo decreto que regulamenta a atividade no município, o regimento interno que organiza e orienta o funcionamento das feiras, distribuindo as atribuições para cada uma das partes interessadas e listando as normas a serem seguidas por todos os feirantes. O edital das feiras também foi lançado. Em relação ao Mercado Municipal, além do acompanhamento e organização do espaço, os permissionários assinaram o Termo de Compromisso aditivo para permanência do local até a finalização da reforma do Mercado Municipal que está prevista para começar em 2023. Além das 24 feiras, em 2022, realizamos 4 edições da Feirinha da PJF, com intuito de fomentar a agricultura familiar através da organização da feira no Prédio sede da Prefeitura de Juiz de Fora, facilitando o acesso dos servidores públicos aos produtos orgânicos, agroecológicos, artesanais e consequentemente, alimentos mais saudáveis e de qualidade.

f) "Construir práticas de alimentação saudável". Neste ano, foi realizado diversas atividades educacionais de práticas de alimentação saudável: Oficina para os educandos do Curumim São Benedito no Dia do Nutricionista, Oficina de Educação Alimentar no Rolê da Cidadania na Escola Municipal Tancredo Neves, Oficina de Educação Alimentar e distribuição de frutas orgânicas na Rua de Brincar Dia das Crianças no Parque Municipal, Oficina de Educação Alimentar atrelada ao consumo de alimentos livres de venenos na Praça da Estação, no Dia Mundial da Luta Contra o Uso dos Agrotóxicos, Oficina de educação alimentar na UBS do Bairro Granjas Bethânia em parceria com os alunos da Faculdade Universo, Oficinas de compostagem e hortas agroecológicas dentro do projeto Praça Quente para toda Gente no Bairro Vitorino Braga, Oficinas de compostagem e hortas agroecológicas dentro do projeto Rua de Brincar na Avenida Brasil, Oficina de compostagem dentro do projeto Praça Quente pra toda Gente no Bairro Grama, Doação de Mudas de Hortaliças e Feira Agroecológica no Parque da Lajinha como parte das atividades da Semana do Meio Ambiente; com intuito de conscientizar sobre o consumo e cultivo de alimentos orgânicos e agroecológicos, Doação de mudas de hortaliças e ações de conscientização sobre o consumo e cultivo de alimentos orgânicos e agroecológicos no Calçadão da Rua Halfeld, Oficina de Educação Alimentar, avaliação antropométrica e café da manhã gratuito no Dia Mundial da Alimentação na Praça da Estação.

g) "Instalação de equipamentos de Segurança Alimentar": Em 2022, a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), lançou o edital de chamamento público nº 02/2022 para seleção

de organizações da Sociedade Civil para a execução de serviço de fornecimento de refeições na modalidade cozinha comunitária, um novo Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional no município. Entretanto, as duas proponentes que enviaram propostas foram desclassificadas em razão de não cumprirem requisito mínimo de participação, visto que não se enquadram como Organização da Sociedade Civil de acordo com a Lei n.º 13.019, de 2014. Desta forma, até a conclusão do ano de 2022, não foi possível efetivar esta ação.

Valores em unidade

23	Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
33	Adquirir e distribuir alimentos saudáveis e de qualidade	49.000	49.000	100,00%
103	Fornecer alimentação saudável	820.800	230.729	28,11%
146	Apoio à agricultura urbana e agroecologia	6	12	200,00%
149	Organizar e Apoiar Locais de Comercialização de Produtos da Agricultura	27	28	103,70%
150	Construir práticas de alimentação saudável	12	11	91,67%
154	Instalação de equipamentos de Segurança Alimentar	1	0	0,00%
315	Organizar e Apoiar Locais de Comercialização de Produtos da Agricultura	0	28	0,00%
331	Apoio à agricultura urbana e agroecologia	0	12	0,00%

Fonte: SEPPPO

- Objetivo: "Educação – Mais cidadania no espaço escolar"

Para o objetivo: "Educação – Mais cidadania no espaço escolar", destacamos os seguintes programas e ações:

No programa de "Gestão Inteligente", destacamos as ações:

- a) "Centro de Atendimento Educacional Especializado Zona Norte": Ainda não consolidado.
- b) "Ampliar a oferta de Vagas nas Creches para Crianças de 0 a 3 Anos": Origem tesouro
- c) "Construir Creches": Ainda não consolidado
- d) "Ampliar as Unidades Escolares Respeitando os Padrões de Acessibilidade": investido R\$350.000,00 - As demais salas estão em fase de elaboração de projetos estruturais/ aguardando liberação de recursos/ processos licitatórios desertos.
- e) "Modernizar o Equipamento Físico das Unidades Escolares": Entre reformas e melhorias das escolas: melhoria das redes físicas, manutenções nas redes elétricas e hidráulicas, reforma de telhados.
- f) "Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento – Creches": Origem tesouro
- g) "Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Pré Escola": Origem tesouro e vinculados.
- h) "Reestruturar o Atendimento da Educação em Tempo Integral": Origem tesouro e vinculados.
- i) "Atendimento Escolar das Crianças de 4 e 5 Anos": Ações voltadas ao setor pedagógico desta Secretaria de Educação.
- j) "Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento – Ensino": Origem tesouro e vinculados

k) "Formação Continuada e Permanente dos Profissionais de Educação da Rede": Ações voltadas ao setor pedagógico desta Secretaria de Educação.

l) "Aprimorar o Fluxo Escolar": Devido à baixa adesão dos estudantes, o percentual não foi informado pelo MEC.

m) "Formação Continuada e Permanente dos Profissionais de Educação da Rede": R\$803.137,37 no Projeto LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil) e R\$51.600,00 no 1º Literarte.

n) "Alfabetizar as Crianças até 8 Anos de Idade": Devido à baixa adesão dos estudantes, o percentual idealizado não foi atingido.

o) "Implantar Indicadores de Qualidade na Educação": Ainda não consolidado pela secretaria quando da realização da avaliação.

p) "Currículo da Rede de Ensino Municipal": ações voltadas ao setor pedagógico desta Secretaria de Educação.

q) "Núcleo de Acessibilidade": O Núcleo não foi implantado, aguardando o retorno do FNDE sobre os equipamentos necessários para a abertura.

Valores em unidade

2	Gestão Inteligente	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
81	Centro de Atendimento Educacional Especializado Zona Norte	1	0	0,00%
82	Ampliar a oferta de Vagas nas Creches para Crianças de 0 a 3 Anos	614	561	91,37%
83	Construir Creches	2	0	0,00%
85	Ampliar as Unidades Escolares Respeitando os Padrões de Acessibilidade	12	5	41,67%
87	Modernizar o Equipamento Físico das Unidades Escolares	70	0	0,00%
88	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Creches	49	46	93,88%
89	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Pré-Escola	79	82	103,80%
90	Reestruturar o Atendimento da Educação em Tempo Integral	101	102	100,99%
105	Atendimento Escolar das Crianças de 4 e 5 Anos	100	100	100,00%
108	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino	101	102	100,99%
113	Formação Continuada e Permanente dos Profissionais de Educação da Rede	0,00%	90,00%	0,00%
116	Aprimorar o Fluxo Escolar	0,10%	0,00%	0,00%
124	Formação Continuada e Permanente dos Profissionais de Educação da Rede	60,00%	74,00%	123,33%
131	Alfabetizar as Crianças até 8 Anos de Idade	82,00%	62,00%	75,61%
136	Implantar Indicadores de Qualidade na Educação	25,00%	15,00%	60,00%
139	Currículo da Rede de Ensino Municipal	0	90	0,00%
323	Núcleo de Acessibilidade	25,00%	0,00%	0,00%

Fonte: SEPPOP

Relatório Quantitativo Plano Plurianual Popular

Aberto no dia 25 de maio, o Processo de Participação recebeu até o dia 01/08, 9.458 (nove mil quatrocentos e cinquenta e oito) sugestões. Foram realizados encontros virtuais com os mais diversos segmentos da sociedade (conselhos, movimentos sociais, sindicatos, associações e lideranças comunitárias), assim como webnário e plenárias temáticas que possuem hoje 3.550 (três mil quinhentos e cinquenta) visualizações no Facebook da PJF; ao todo as participações somam 1129 (mil cento e vinte e nove) pessoas.

As propostas recebidas através da participação popular contemplaram os mais variados temas relacionados à cidade como saúde, educação, segurança, transporte público e mobilidade urbana, cultura, esporte e lazer, meio ambiente e outros.

Dentre as questões apresentadas, o destaque dado pela sociedade em quais assuntos eles julgam serem prioritários foi:

Educação com 17,4%

Saúde com 16,5%

Mobilidade Urbana com 15,3%

Quando indagados sobre os temas quais assuntos em Saúde são considerados prioritários para melhorar a vida na cidade, os destaques foram:

Agilidade na marcação de consultas com 20 %.

Construção, reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde com 17,7 %.

Ampliar a qualificação da equipe técnica (médicos, enfermeiras e etc) para melhorar o atendimento com 15,7 %

Quando indagados sobre os temas quais assuntos em Educação são considerados prioritários para melhorar a vida na cidade, os destaques foram:

Oferta de cursos técnicos e profissionalizantes oferecidos pela Prefeitura, extensivo aos moradores dos bairros com 21,6 %

Remuneração adequada aos profissionais da educação com 20,2 %

Valorização profissional e qualificação permanente dos servidores e servidoras da educação com 17,5 %

Quando indagados sobre os temas quais assuntos em Segurança são considerados prioritários para melhorar a vida na cidade, os destaques foram:

Instalação de programas de prevenção da violência voltados para os bairros com 27,2 %

Elaboração de ações específicas voltadas ao combate às drogas com 17 %

Ampliar a qualificação em Cidadania, Respeito e Direitos Humanos para profissionais em segurança pública com 16,9 %

Quando indagados sobre os temas quais assuntos em Mobilidade Urbana são considerados prioritários para melhorar a vida na cidade, os destaques foram:

Aumentar o número de ônibus em horário de pico com 22,8 %

Melhorias no trânsito, com a implantação do sistema de ciclovias com 16,4 %

Ampliar a área de cobertura do transporte público nos bairros e área rural 16 %

Quando indagados sobre os temas quais assuntos em Cultura são considerados prioritários para melhorar a vida na cidade, os destaques foram:

Ampliar a oferta de atividades gratuitas nos espaços públicos culturais da cidade com 20,4 %

Parceria entre as escolas municipais e os artistas dos bairros, na realização de projetos e eventos com 18 %

Estimular as atividades de preservação e divulgação do patrimônio cultural(Museus, Praças, Teatros e etc.) da cidade com 17,6 %.

Quando indagados sobre os temas quais assuntos em Esporte e Lazer são considerados prioritários para melhorar a vida na cidade, os destaques foram:

Ocupação dos espaços de lazer nos bairros através da promoção de eventos esportivos com 23,5 %

Manutenção das estruturas de esporte e lazer já existentes com 20,5 %

Instalar iluminação nos espaços públicos para prática de atividades esportivas noturnas com 20,3 %

Quando indagados sobre os temas quais assuntos em Meio Ambiente são considerados prioritários para melhorar a vida na cidade, os destaques foram:

Despoluição de rios e córregos da cidade com 24,8 %

Criação de hortas comunitárias nos bairros e regiões do campo com 19,1 %

Ações de incentivo à coleta seletiva de lixo como forma de ampliar o mercado na área de reciclagem com 17,1 %.

Considerações Finais:

A proposta de implantação de um PPA Popular (2022 / 2025) no município de Juiz de Fora (MG) representou um grande desafio por vários motivos. Entre eles podemos destacar a extrema dificuldade de se garantir a participação popular, de forma ativa, em um contexto de pandemia, a qual, por sua vez, exige distanciamento social e impossibilidade de aglomerações como forma de enfrentamento ao avanço da contaminação pelo vírus Covid-19. Assim sendo, não nos restou outra saída senão apelarmos para o campo da comunicação virtual como estratégia para driblarmos as dificuldades impostas a nós.

Dessa forma, organizamos webinários, lives e plenárias virtuais, além de consultas diretas realizadas via site da Prefeitura de Juiz de Fora (PJF) com ampla divulgação nas mídias sociais. Essas ferramentas tecnológicas nos permitiram alcançar o objetivo de dar voz à população na discussão de temas de seu interesse. Importante destacar que esta estratégia, ao mesmo tempo que nos oportunizou "ouvir" os moradores da cidade, possibilitou que estes expressassem seus desejos, necessidades e simultaneamente apontavam críticas e dificuldades enfrentadas por eles nos diversos territórios da cidade.

Relatório de Controle Interno 2022 – Município de Juiz de Fora

Considerando que uma parte da população, em especial aquela que não tem acesso aos meios virtuais de comunicação, não conseguiu se expressar, há de se considerar dois fatores preponderantes: o primeiro é que recebemos quase dez mil propostas vindas de todas as regiões da cidade, incluindo a região do campo. A outra é que, mesmo as pessoas que não tiveram acesso aos eventos virtuais realizados, acabaram por participar do processo de montagem do PPA Popular. Isto porque inúmeras lideranças comunitárias, representantes de associações de moradores, membros de movimentos sociais organizados, assim como outras agremiações de cunho social e comunitário, se incumbiram da tarefa de levar as discussões para seus territórios de atuação. E o fizeram!

Das ações de PPA propostas pelas UG's 19,94% contaram com intervenções advindas do processo de participação popular (plenárias temáticas, formulários online, reuniões e etc.). Para formalizar as proposições da população, foram realizadas reuniões com os pontos focais de cada Secretaria, onde foram apresentadas as demandas populares, que prontamente foram adaptadas e incorporadas às ações de PPA das Secretarias.

Ao final de todo o processo, mesmo considerando as dificuldades enfrentadas, o atual PPA Popular inaugurou uma nova fase no diálogo entre a PJF e a cidade, mas também uma nova forma de se discutir as políticas públicas no município. Obviamente que, para os anos seguintes, onde esperamos estar inseridos em um contexto de pós pandemia, que a montagem do PPA Popular será feita de forma direta, ou seja, com a realização de encontros, assembleias e plenárias em cada bairro, em cada território, ouvindo diretamente dos moradores em suas reivindicações, problemas, anseios e necessidades.

Por fim, sabemos que o caminho é longo e que apenas demos os primeiros passos na direção de cumprirmos um dos principais compromissos do plano de governo, eleito democraticamente pelas urnas no último pleito municipal, que é o de garantir à população de Juiz de Fora a participação nas discussões sobre os programas e ações a serem implantadas pela PJF. Afinal, uma gestão verdadeiramente democrática se faz com a ampla participação popular na discussão, definição e implantação das políticas públicas, as quais, por sua vez, influenciarão diretamente nos destinos de todas e todos!

Participação Direta no Processo de Construção do PPA Popular: 1129 (mil cento e vinte e nove) pessoas

Acompanhamento Digital: 3.550 (três mil quinhentos e cinquenta) visualizações

Propostas Recebidas: 9.458 (nove mil quatrocentos e cinquenta e oito)



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA M.J.F.
DIVISÃO DE ARQUIVO E REGISTROS PROCESSUAIS

Divisão de Arquivo e Registros
Processo nº 15/23
Exercício 2022
Folha nº 02
Data 30/03/2023

Termo de Abertura de Processo

Nesta data abre-se o primeiro volume do Processo nº 15/23 – DARP, Prestação de Contas da Prefeitura – exercício 2022. Este Termo comporá o processo e será numerado como folha nº 02.

Juiz de Fora, 30 de março de 2023.

Nilma Ferreira de Sá e Lima
Chefe da Divisão de
Arquivo e Registros Processuais